



LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 18.448, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

Autoriza a realização de Termo de Cooperação Técnica entre a Agência de Desenvolvimento Habitacional – ADH/PI – e a Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI – como o instrumento competente para disciplinar a operacionalização da transferência da gestão administrativa da Carteira Imobiliária da extinta COHAB-PI, na forma do art. 14 da Lei nº 7.211, de 23 de abril de 2019, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe conferem os incisos I, V, e XIII do art. 102 da Constituição Estadual e tendo em vista o que dispõe o art. 14 da Lei nº 7.211, de 23 de abril de 2019, e

CONSIDERANDO que nos termos do art. 14 da Lei nº 7.211, de 23 de abril de 2019 ficam transferidas para a Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí – ADH/PI a competência e atribuição para adotar os procedimentos administrativos, técnicos e jurídicos necessários a regularização perante as serventias cartorárias dos imóveis sob sua gestão;

CONSIDERANDO que a teor do art. 14 da Lei nº 7.211, de 23 de abril de 2019 são transferidas para a Agência de Desenvolvimento Habitacional – ADH/PI a competência e a atribuição para promover a avaliação de bens imóveis patrimoniais do Estado para atender as ações dos programas habitacionais do governo e a regularização de ocupações informais para viabilizar a execução de políticas públicas;

CONSIDERANDO que a reforma administrativa ao alterar a estrutura organizacional da Agência de Desenvolvimento Habitacional – ADH criando a Diretoria de Regularização Fundiária Urbana transfere para a autarquia a atribuição e competência sobre regularização fundiária urbana;

CONSIDERANDO que a transferência e consequente absorção de atribuições e competências elencadas no art. 14 da Lei nº 7.211, de 23 de abril de 2019 requer regulamentação especial do período de transição para que a regular tramitação dos procedimentos de regularização e escrituração individual dos imóveis que integram a Carteira Imobiliária da extinta COHAB-PI não sofram solução de continuidade, visto que o processo de transferência de titularidade das áreas dos conjuntos habitacionais que integram a Carteira Imobiliária da extinta COHAB-PI para Agência de Desenvolvimento Habitacional – ADH, demandam lapso temporal superior ao prazo estabelecido no Decreto nº 18.224, de 23 de Abril de 2019 para a prática de atos e adoção de providências para transferência de competências e atribuições;

CONSIDERANDO que foi firmado Termo de Cooperação Técnica entre a Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí – ADH/PI e a Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI, órgãos envolvidos na transferência e absorção de competências e atribuições prescritas no art. 14 da Lei nº 7.211, de 23 de abril de 2019, com prazo de vigência de 10 (dez) anos, visto que o processo de transferência de titularidade das áreas dos conjuntos habitacionais que integram a Carteira Imobiliária da extinta COHAB-PI para a Agência de Desenvolvimento Habitacional – ADH demandará anos para ser concluído e que durante esse lapso temporal de tramitação os Ofícios de Liberação de Hipoteca e as Escrituras de Registro de Imóveis serão assinadas pelo Diretor Presidente em conjunto com o Diretor Administrativo, Financeiro e Contábil, devidamente autorizados pela Assembleia Geral de Acionistas da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a realização de Termo de Cooperação Técnica entre a Agência de Desenvolvimento Habitacional – ADH/PI e a Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI, como instrumento competente para disciplinar a operacionalização da transferência da gestão administrativa da Carteira Imobiliária da extinta COHAB-PI.

Art. 2º A EMGERPI, por deliberação aprovada pela sua instância administrativa competente, deverá autorizar e definir, dentre os integrantes de sua diretoria, quem assinará solidariamente com o seu Diretor Presidente a documentação necessária para a tramitação regular dos procedimentos de escrituração individual dos titulares dos contratos de financiamento habitacional dos imóveis localizados nos conjuntos habitacionais integrantes da Carteira Imobiliária da extinta COHAB-PI perante as serventias cartorárias, até que se concluem os processos de transferência de titularidade das áreas dos conjuntos habitacionais para a ADH/PI.

Art. 3º A EMGERPI deverá convocar e reunir a instância competente para formalizar a autorização de transferência das áreas dos conjuntos habitacionais averbados e não averbados para ADH/PI bem como os imóveis destinados por lei específica para execução de projetos habitacionais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 19 de julho de 2019.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 06 de SETEMBRO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DECRETOS DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **TARSO NETO DE CARVALHO RIBEIRO ROCHA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Formação de Pessoal Técnico-Administrativo, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 22 de Agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUCIANO PORTELA DE MAGALHÃES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Formação de Pessoal Técnico-Administrativo, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 22 de Agosto de 2019.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DECRETOS DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MATHEUS MAYRAN OLIVEIRA ASSUNÇÃO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Licitação, símbolo DAS-1, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CARLA JAKELINE BARBOSA DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Licitação, símbolo DAS-1, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VINICIUS REIS SALES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Licitação, símbolo DAS-1, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **AMANDA GUILHERME DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2019.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DECRETO DE 03 DE MAIO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EDILENE MARIA MOURA FACUNDES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Superintendente de Orçamento e Cooperação Técnico-Financeira, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019. Republicado por incorreção – Publicação anterior no DOE nº 83, de 06 de maio de 2019, na pág. 36.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIANA SOARES LEITE BARRADAS**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CHRISTIANNE ARRUDA**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II da Comissão Técnica do CODIN, símbolo DAS-3, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2019.

SECRETARIA DE GOVERNO DECRETOS DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MYRTHES BARREIRA DOS REIS**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Relações Sociais, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DEUSIMAR DOS SANTOS SILVA**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ADÃO FIRMINO LEAL**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 26 de Agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CHRISTIANNE ARRUDA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Relações Sociais, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RAFAEL CARLOS RODRIGUES DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **XANGAI COSTA BATISTA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 26 de Agosto de 2019.

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DECRETOS DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANDREA SOUSA PINTO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **BIANCA GONÇALVES DE CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SHENA STEFANI MIRANDA TAVARES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALCIDE SOARES DA SILVA FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Acompanhamento de Políticas Ambientais, símbolo DAS-3, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2019.

SECRETARIA DE JUSTIÇA DECRETOS DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **NELIO NATALINO FONTES GOMES RODRIGUES**, do Cargo em Comissão, de Coordenador Jurídico da Penitenciária de Oeiras, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 03 de Setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **UOSTON ALENCAR MIRANDA**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Logística e Serviços, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MACEONE PINHEIRO BARROS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente da Penitenciária Irmão Guido, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ADALBERTO PEREIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Adjunto da Penitenciária Irmão Guido, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIO FRANCISCO SILVA MEDEIROS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Adjunto da Colônia Agrícola Major César, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ELIVANDA BORGES DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio a Humanização da Penitenciária de Oeiras, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 03 de Setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RAYSA IARA FONTES GOMES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Jurídico da Penitenciária de Oeiras, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 03 de Setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ERALDO FERREIRA RODRIGUES DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DECRETOS DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DO ESPIRITO SANTO MARQUES FILGUEIRA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, do Museu de Artes Sacras de Oeiras, da Secretaria de Estado de Cultura, com efeitos a partir de 03 de Setembro de 2019.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCA CLAUDIA BARBOSA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, do Museu de Artes Sacras de Oeiras, da Secretaria de Estado de Cultura, com efeitos a partir de 03 de Setembro de 2019.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DECRETOS DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FLEYMAN FLAB FLORENCIO FONTES**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Oeiras, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 03 de Setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIO DA SILVA RABELO JUNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Oeiras, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 03 de Setembro de 2019.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ DECRETOS DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PAULO HENRIQUE NUNES MARTINS**, do Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Regional de Oeiras, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **AMARAL DE ARAUJO MOURA JESUINO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Regional de Oeiras, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Setembro de 2019.

SECRETARIA DE FAZENDA DECRETOS DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FERNANDO JUFAT CAVALCANTI DA FONSECA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estudos Econômico-Fiscais, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EDUARDO FERNANDES BRITO**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Infraestrutura, Redes e Segurança, símbolo DAS-3, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MATHEUS CORTES CARDOSO DE ANDRADE**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estudos Econômico-Fiscais, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIO RICARDO LEAO DE ALMEIDA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Infraestrutura, Redes e Segurança, símbolo DAS-3, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2019.

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ DECRETOS DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FERNANDO LUIS MAIA MARQUES MACHADO**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Gestão Comercial e Cadastro, símbolo DAS-3, do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ESDRAS AVELINO LEITÃO NETO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Gestão Comercial e Cadastro, símbolo DAS-3, do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2019.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ DECRETOS DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **THAIS RAMOS DA SILVA**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MANOEL MESSIAS CUNHA E SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2019.

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **NALIANIO DE NEIVA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Empreendedorismo e MEI, símbolo DAS-4, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 24 de Agosto de 2019.

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI

PORTARIA Nº 291/2019 – GDG Teresina-PI, 05 de setembro de 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 15, inciso IX, do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a partir de 05 de setembro de 2019, **MARIA ANTÔNIA RIOTINTO SANTOS**, matrícula nº 016394-5, para o cargo de Supervisor I do Detran/PI, Símbolo DAÍ-04, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 284/2019 – GDG, datada de 03 de setembro de 2019.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 425



PORTARIA GDGP Nº 843/2019

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Memorando nº 064/2019 – 2ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI; **RESOLVE:**

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **MARCELO MOITA PIEROT** para substituir a Defensora Pública Dra. **SHEILA DE ANDRADE FERREIRA**, junto à Diretoria Cível da Defensoria Pública, nos dias **05 e 06 de setembro de 2019**, em razão da liberação desta última para participar do I Congresso Internacional de Direito de Família e Sucessões do Maranhão, conforme portaria GDGP Nº 827/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 03 de setembro de 2019.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDGP Nº 844/2019

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **CONSIDERANDO** a deserção do Edital DDPR nº 32, de 20 de agosto de 2019;

RESOLVE:

DESIGNAR, extraordinariamente, com efeitos a partir de 02 de setembro de 2019, a Defensora Pública Dra. **LUDMILLA MARIA REIS PAES LANDIM**, titular da 7ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Capital, para substituir por acumulação na Defensoria Pública de Luzilândia – PI, no período correspondente aos dias 02 a 30 de setembro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 03 de setembro de 2019.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDGP Nº 845/2019

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO a Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016, alterada pela lei nº 7.167, de 28 de dezembro de 2018. **RESOLVE:** **NOMEAR**, com efeitos retroativos a 02/09/2019, **RENATA ARAÚJO E SILVA** para o cargo em comissão de **Assessora de Defensoria Pública, Símbolo CC-1**, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 04 de setembro de 2019.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDGP Nº 846/2019

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO a Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016, alterada pela lei nº 7.167, de 28 de dezembro de 2018. **RESOLVE:**

NOMEAR GEORGIA NUNES DE NORÕES para o cargo em comissão de **Assessora de Defensoria Pública, Símbolo CC-1**, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 04 de setembro de 2019.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDGP Nº 847/2019

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO a Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016, alterada pela lei nº 7.167, de 28 de dezembro de 2018. **RESOLVE:**

NOMEAR FRANCILIA GABRIELE MONTEIRO DOS SANTOS para o cargo em comissão de **Assessora de Defensoria Pública, Símbolo CC-1**, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 04 de setembro de 2019.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDGP Nº 848/2019

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Defensora Pública Dra. **ROSA MENDES VIANA FORMIGA**, matrícula nº 170228-9, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do **Contrato nº 038/2019/DPE/PI**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **A. V. DAS MOREIRA - ME**, CNPJ nº 21.959.878/0001-29, que tem por objeto contratação de serviço de confecção e leitura óptica de cartões resposta dos candidatos do XIX Teste Seletivo para estágio remunerado de Direito da DPE/PI.

Art. 2º. Designar o servidor **CAMILA DAMASCENO CAVALCANTE CASTELO BRANCO**, matrícula nº 309839-7, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. Designar o Defensor Público Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e/o de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 04 de setembro de 2019.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

**PORTARIA GDPG Nº 849/2019**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a Defensora Pública Dra. **ROSA MENDES VIANA FORMIGA**, matrícula nº 170228-9, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do **Contrato nº 039/2019/DPE/PI**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **GRÁFICA E EDITORA IPANEMA**, CNPJ nº 86.913.951/0001-77, que tem por objeto contratação de empresa gráfica especializada em impressão e reprodução de provas de teste seletivo para estágio remunerado.

Art. 2º. Designar a servidora **CAMILA DAMASCENO CAVALCANTE CASTELO BRANCO**, matrícula nº 309839-7, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. Designar o Defensor Público Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e/o de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 04 de setembro de 2019.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 850/2019

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO a Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016;

RESOLVE:

NOMEAR **JOÃO BATISTA LUZARDO SOARES NETO**, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico III, Símbolo CC-1**, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 05 de setembro de 2019.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

Of. 380

PORTARIA GDPG Nº 828/2019

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Memorando nº 064/2019 – 2ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI; **RESOLVE:**

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **ERIC LEONARDO PIRES DE MELO**, para substituir a Defensora Pública Dra. **SHEILA DE ANDRADE FERREIRA**, junto à 2ª Defensoria Pública de Família da Capital, nos dias **05 e 06 de setembro de 2019**, em razão da liberação desta última para participar do I Congresso Internacional de Direito de Família e Sucessões do Maranhão, conforme portaria GDPG Nº 827/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 02 de Setembro de 2019.

Erisvaldo Marques dos Reis

Defensor Público-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 829/2019

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a concessão de folgas ao Dr. Leonardo Fonseca Barbosa, titular da 5ª Defensoria Pública de Parnaíba PI, através da Portaria 257/2019 – CGDPE, o qual exerce substituição natural na 8ª DPE Parnaíba/PI.

CONSIDERANDO o constante no Memorando nº 1332/2019-DDPR e a expressa anuência do Defensor Público titular da Defensoria Pública de Jaicós/PI, Antonio Caetano de Oliveira Filho.

RESOLVE:

DESIGNAR, extraordinariamente, o Defensor Público **ANTONIO CAETANO DE OLIVEIRA FILHO**, titular da Defensoria Pública de Jaicós/PI, para substituir junto à 8ª Defensoria Pública de Parnaíba nos dias **18, 19 e 20 de setembro de 2019**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 03 de setembro de 2019.

Erisvaldo Marques dos Reis

Defensor Público Geral

PORTARIA GDPG Nº 831/2019

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO a Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016, alterada pela lei nº 7.167, de 28 de dezembro de 2018. **RESOLVE:**

EXONERAR **CLAIRE MAGALHÃES BARBOSA FERREIRA**, do cargo em comissão de **Assessora de Defensoria Pública, Símbolo CC-1**, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 03 de setembro de 2019.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 832/2019

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO a Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016, alterada pela lei nº 7.167, de 28 de dezembro de 2018. **RESOLVE:**

NOMEAR, com efeitos retroativos a **02/09/2019**, **CARLA FERNANDA DA SILVA** para o cargo em comissão de **Assessora de Defensoria Pública, Símbolo CC-1**, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 03 de setembro de 2019.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público-Geral do Estado do Piauí

Of. 379

PORTARIA GP Nº 2532/2019/PIAUIPREV

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2018.07.1649P, 2018.07.1649P, 2018.07.1664P.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, §7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do(s) dependente (s) do (a) segurado (a) VENANCIO FERNANDES DE LIMA, outrora ocupante do cargo AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, nível II, padrão A, do quadro de pessoal do (a) INATIVO-SEC. TRABALHO EMPREENDEDORISMO-IAPEP - INATIVOS, matrícula nº. 0079456, portador do CPF nº: 066.148.683-49, falecido (a) em 29/08/2018, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	LC Nº 38/04 LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART.10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/CART 1ª DA LEI Nº 6.933/16	867,16
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	ART. 65 DA LC Nº 13/94	6,43
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	ART. 7º, VII, CF/88	80,41
TOTAL		954,00

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DO AMPARO VIEIRA LIMA	07/11/1947	Cônjuge	682.103.613-68	29/08/2018	VITALÍCIO	50,00	477,00
MARIA APARECIDA OLIVEIRA LIMA	01/04/2014	Filho (a) Menor não emanc	082.142.993-06	29/08/2018	01/04/2035	50,00	477,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/08/2018. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

PORTARIA GP Nº 270/2019/PIAUIPREV

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2017.07.2920P, .

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, §7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) JOSE DE ARIMATEIA BARBOSA LEITE, outrora ocupante do cargo AGENTE PENITENCIÁRIO, classe ESPECIAL, do quadro de pessoal do (a) REINTEGRADOS-SECRETARIA DA JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, matrícula nº. 1055895, portador do CPF nº: 305.782.803-53, falecido (a) em 09/08/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 6999,53 (Seis mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
SUBSÍDIO .	LEI Nº 7.132/2018	7.428,77					
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA CIVIL .	ART. 2º, INCISO I DA LEI Nº 5.376/04 C/C ALC Nº 37/04	200,00					
TOTAL		7.628,77					
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.							
(7.628,77 - 5531,31 * 70%) + 5531,31 = 6999,53							
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
VALERIA CRISTINA SILVA MARTINS	24/08/1978	Companheiro(a)	012.556.013-37	09/11/2017	09/11/2032	25,00	1.749,88

SEBASTIAO MARTINS BARBOSA LEITE .	06/02/2008	Filho (a) Menor não emanc	074.280.333-30	09/11/2017	06/02/2029	25,00	1.749,88
MIGUEL ARCANJO MARTINS BARBOSA LEITE .	09/04/2015	Filho (a) Menor não emanc	081.858.123-90	09/11/2017	09/04/2036	25,00	1.749,88
JOSE DE ARIMATEIA BARBOSA LEITE JUNIOR .	28/05/2005	Filho (a) Menor não emanc	074.280.593-05	09/11/2017	28/05/2026	25,00	1.749,88

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/11/2017. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

PORTARIA GP Nº 1575/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA.

TERESINA - PI, 01 DE JULHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2019.07.0944P.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004 e no(a) Art. 42, §2º da CF/88 c/c art. 58, §12 da CE/1989 c/c art. 67, da Lei Estadual nº 5.378/2004, art. 67 da Lei nº 5.378/2004 e art. 5º da Lei 6.173/2012, em favor da dependente do segurado TARQUINO PEREIRA DA SILVA, outrora ocupante do cargo CABO - REFORMA POR INVALIDEZ do quadro de pessoal da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, matrícula nº. 0315702, portador do CPF nº: 105.246.303-72, falecido em 28/07/2016, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$3.210,87, (Três mil, duzentos e dez reais, oitenta e sete centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
SUBSÍDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/CART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	3.150,00					
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	60,87					
TOTAL		3.210,87					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA APARECIDA PORTELA DOS SANTOS	05/02/1967	Companheiro(a)	439.913.603-06	28/07/2016	VITALÍCIO	100,00	3.210,87

PORTARIA GP Nº 2530/2019/PIAUIPREVIDÊNCIA

TERESINA - PI, 27 DE AGOSTO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2018.07.0727P,

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, §7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) FRANCISCO FERREIRA VIRALINO, outrora ocupante do cargo AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO, classe I, padrão C, do quadro de pessoal do (a) INATIVO-DETRAN PIAPEP - INATIVOS, matrícula nº. 0164313, portador do CPF nº: 047.388.103-91, falecido (a) em 04/04/2018, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 2508,50 (Dois mil e quinhentos e oito reais e cinquenta centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	ART. 3º E 17 DA LEI Nº 6.470/13 C/CART. 1ª LEI Nº 6.933/16	2.403,14
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	ART. 65 DA LC Nº 13/94	105,36

Diário Oficial

10



Teresina (PI) Sexta-feira, 06 de setembro de 2019 • Nº 169

TOTAL							2.508,50
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DE LIMA VIRALINO	22/11/1953	Cônjuge	337.997.413-72	04/04/2018	VITALÍCI 0	100,00	2.508,50

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/04/2018. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

PORTARIA GP Nº 2531/2019/PIAÚÍ PREVIDÊNCIA

TERESINA - PI, 28 DE AGOSTO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAÚÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2018.07.1649P, 2018.07.1649P, 2018.07.1664P.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) VENANCIO FERNANDES DE LIMA, outrora ocupante do cargo AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, nível II, padrão A, do quadro de pessoal do (a) INATIVO-SEC. TRABALHO EMPREENDEDORISMO-IAPEP - INATIVOS, matrícula nº. 0079456, portador do CPF nº. 066.148.683-49, falecido (a) em 29/08/2018, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO	LC Nº 38/04 LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART.10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/CART 1ª DA LEI Nº 6.933/16	867,16
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	6,43
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	ART. 7º, VII, CF/88	80,41
TOTAL		954,00

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DO AMPARO VIEIRA LIMA	07/11/1947	Cônjuge	682.103.613-68	29/08/2018	VITALÍCIO	50,00	477,00
MARIA APARECIDA OLIVEIRA LIMA	01/04/2014	Filho (a) Menor não emanc	082.142.993-06	29/08/2018	01/04/2035	50,00	477,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/08/2018. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Of. 4259



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX

Portaria CEPEX 016/2019 Teresina, 29 de agosto de 2019.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 03879/19,
Considerando o disposto no artigo 3º § único e artigo 14 da Lei Complementar 124 de 01/07/2009,
Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião ordinária do dia 24 de julho de 2019,
Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião extraordinária do dia 29 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o regime de trabalho de **MARCOS HELAM ALVES DA SILVA**, matrícula 3320421, do quadro efetivo de docentes desta IES, lotado no Campus “Dom José Vásquez Diaz”, em Bom Jesus, de ASSISTENTE I – T.I. 40h para **ASSISTENTE I – D.E.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX

Portaria CEPEX 017/2019 Teresina, 29 de agosto de 2019.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 06778/19,
Considerando o disposto no artigo 3º § único e artigo 14 da Lei Complementar 124 de 01/07/2009,
Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião extraordinária do dia 23 de agosto de 2019,
Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião extraordinária do dia 29 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o regime de trabalho de **ANTONIO FHILLIPMACIEL SILVA**, matrícula 3320057, do quadro efetivo de docentes desta IES, lotado no Campus Drª. Josefina Demes, em Floriano, de ASSISTENTE I – T.I. 40h para **ASSISTENTE I – D.E.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX

Portaria CEPEX 028/2019 Teresina, 29 de agosto de 2019.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 07269/19,
Considerando o disposto no artigo 3º § único e artigo 14 da Lei Complementar 124 de 01/07/2009,
Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião extraordinária do dia 23 de agosto de 2019,
Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião extraordinária do dia 29 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o regime de trabalho de **RUAN NUNES SILVA**, matrícula 3320537, do quadro efetivo de docentes desta IES, lotado no Campus Professor Alexandre Alves de Oliveira, em Parnaíba, de ASSISTENTE I – T.I. 40h para **ASSISTENTE I – D.E.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX

Portaria CEPEX 029/2019

Teresina, 29 de agosto de 2019.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 07427/19,

Considerando o disposto no artigo 3º § único e artigo 14 da Lei Complementar 124 de 01/07/2009,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião extraordinária do dia 23 de agosto de 2019,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião extraordinária do dia 29 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o regime de trabalho de **THAIS YUMI SHINYA**, matrícula 3321720, do quadro efetivo de docentes desta IES, lotada no Campus “Heróis do Jenipapo” em Campo Maior, de **ADJUNTO I – T.I. 40h para ADJUNTO I – D.E.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX

Portaria CEPEX 030/2019

Teresina, 29 de agosto de 2019.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 04669/19,

Considerando o disposto no artigo 3º § único e artigo 14 da Lei Complementar 124 de 01/07/2009,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião ordinária do dia 24 de julho de 2019,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião extraordinária do dia 29 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o regime de trabalho de **ANA LUIZA FLORIANO DE MOURA BRITTO**, matrícula 3320758, do quadro efetivo de docentes desta IES, lotada no Campus “Prof. Possidônio Queiroz”, em Oeiras, de **ASSISTENTE I – T.I. 40h para ASSISTENTE I – D.E.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX

Portaria CEPEX 031/2019

Teresina, 29 de agosto de 2019.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 03324/19,

Considerando o disposto no artigo 3º § único e artigo 14 da Lei Complementar 124 de 01/07/2009,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião ordinária do dia 24 de julho de 2019,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião extraordinária do dia 29 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o regime de trabalho de **ERIVALDO COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula 3320081, do quadro efetivo de docentes desta IES, lotado no Campus Drª. Josefina Demes, em Floriano, de **ADJUNTO I – T.I. 40h para ADJUNTO I – D.E.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX

Portaria CEPEX 032/2019

Teresina, 29 de agosto de 2019.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 05829/19,

Considerando o disposto no artigo 3º § único e artigo 14 da Lei Complementar 124 de 01/07/2009,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião ordinária do dia 24 de julho de 2019,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião extraordinária do dia 29 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o regime de trabalho de **LUCIVANDO RIBEIRO MARTINS**, matrícula 3320723, do quadro efetivo de docentes desta IES, lotado no Campus “Prof. Possidônio Queiroz”, em Oeiras, de **ASSISTENTE I – T.I. 40h para ASSISTENTE I – D.E.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX

Portaria CEPEX 033/2019

Teresina, 29 de agosto de 2019.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 04533/19,

Considerando o disposto no artigo 3º § único e artigo 14 da Lei Complementar 124 de 01/07/2009,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião ordinária do dia 24 de julho de 2019,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião extraordinária do dia 29 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o regime de trabalho de **VALERIO ROSA DE NEGREIROS**, matrícula 332020X, do quadro efetivo de docentes desta IES, lotado no Campus Drª. Josefina Demes, em Floriano, de **ASSISTENTE I – T.I. 40h para ASSISTENTE I – D.E.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX

Portaria CEPEX 034/2019

Teresina, 29 de agosto de 2019.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 04670/19,

Considerando o disposto no artigo 3º § único e artigo 14 da Lei Complementar 124 de 01/07/2009,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião ordinária do dia 24 de julho de 2019,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião extraordinária do dia 29 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o regime de trabalho de **MARINA GLEIKA FELIPE SOARES**, matrícula 3320766, do quadro efetivo de docentes desta IES, lotado no Campus “Prof. Possidônio Queiroz”, em Oeiras, de **ASSISTENTE I – T.I. 40h para ASSISTENTE I – D.E.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 073/2019 Teresina, 04 de setembro de 2019.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 08235/19,

Considerando o § 1º, do artigo 2º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a primeira renovação do afastamento da docente **MIRIAN FOLHA DE ARAÚJO OLIVEIRA**, matrícula 027603X, Assistente – D.E., lotada no Campus Dep. Jesualdo Cavalcante, em Corrente, no período de **12/09/2019 a 12/09/2020**, para cursar Doutorado em Educação, na Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Of. 136



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - UESPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG

PORTARIA CONJUNTA PRAD/PREG Nº 04/2019, de 03 de setembro de 2019.

O Pró-Reitor de Administração – PRAD e a Pró-Reitora de Ensino de Graduação - PREG da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, fundamentados na Portaria GR/UESPI nº 0520/2019, de 30 de agosto de 2019, na Portaria GR/UESPI nº 0011/2016 de 05 de janeiro de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de junho de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 596/2018 de 02 de abril de 2018 e Portaria GR/UESPI/Nº 609/2018 de 05 de abril de 2018 na Resolução CONSUN 003/2016 e ainda no Calendário Acadêmico Administrativo de 2018 aprovado pela Resolução CONSUN Nº 003/2016, e considerando o **Memorando CHI nº 80/2019**.

RESOLVE:

I – Aditar a Portaria Conjunta PRAD/PREG Nº 002/2019, de 01 de agosto de 2019, que assegura a concessão de 20 (vinte) dias de férias aos professores, para excluir **SÉRGIO ROMUALDO LIMA BRANDIM**.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prof.º Dr. Pedro Antônio Soares Júnior
Pró-Reitor de Administração – PRAD
Mat.: 131284-7/FUESPI

Prof.º Dr.ª Nayana Pinheiro Machado de Freitas Coelho
Pró-Reitora de Ensino de Graduação – PREG
Mat.: 170661-6/FUESPI

Of. 135



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 0533, de 02 de setembro de 2019 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de **HERASMO BRAGA DE OLIVEIRA BRITO**, matrícula nº 270170-7, lotado no *Campus* “Dra. Josefina Demes”, em Floriano, de **Professor Adjunto, Nível I, DE, para Professor Adjunto, Nível II, DE**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0534, de 02 de setembro de 2019 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de **FELICIANO JOSÉ BEZERRA FILHO**, matrícula nº 172268-X, lotado no Centro de Ciências Humanas e Letras, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, de **Professor Adjunto, Nível II, DE, para Professor Adjunto, Nível III, DE**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0535, de 02 de setembro de 2019 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de **MARIA ÂNGELA AREALEÃO FERRAZ**, matrícula nº 131837-3, lotada no *Campus* “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba, de **Professor Adjunto, Nível II, TI-40 horas, para Professor Adjunto, Nível III, TI-40 horas**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0536, de 02 de setembro de 2019 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de **ROSANGELA PEREIRA DE SOUSA**, matrícula nº 147728-5, lotada no *Campus* “Clóvis Moura”, de **Professor Adjunto, Nível II, DE, para Professor Adjunto, Nível III, DE**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0537, de 02 de setembro de 2019 - Autorizar a Promoção Funcional, por obtenção do Título de Doutor, de **DARIO BRITO CALÇADA**, matrícula nº 332080-4, do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no *Campus* “Dra. Josefina Demes”, em Floriano, de **Professor Assistente, Nível I, TI-40 horas, para Professor Adjunto, Nível I, TI-40 horas**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0538, de 02 de setembro de 2019 - Autorizar a Promoção Funcional, por obtenção do Título de Doutor, de **NATÁ FIRMINO SANTANA ROCHA**, matrícula nº 332029-4, do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no *Campus* “Clóvis Moura”, de **Professor Assistente, Nível I, TI-40 horas, para Professor Adjunto, Nível I, TI-40 horas**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0539, de 02 de setembro de 2019 Autorizar a Promoção Funcional, por obtenção do Título de Doutor, de **THIAGO ANASTÁCIO CARCARÁ**, matrícula nº 332144-4, do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no *Campus* “Professor Antônio Giovanne Alves de Sousa”, em Piri-piri, de **Professor Auxiliar, Nível I, TI-40 horas, para Professor Assistente, Nível I, TI-40 horas**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0540, de 02 de setembro de 2019 - Autorizar a Promoção Funcional, por obtenção do Título de Mestre, de **ÍTALO JOSÉ BRANDÃO IVO**, matrícula nº 332044-8, do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no *Campus* “Dom José Vasquez Diaz”, em Bom Jesus, de **Professor Auxiliar, Nível I, TI-40 horas, para Professor Assistente, Nível I, TI-40 horas**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0541, de 02 de setembro de 2019 - Autorizar a Promoção Funcional, por obtenção do Título de Mestre, de **EDUARDO ALBUQUERQUE RODRIGUES DINIZ**, matrícula nº 332261-X, do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no *Campus* “Dep. Jesualdo Cavalcanti”, em Corrente, de **Professor Auxiliar, Nível I, TI-40 horas, para Professor Assistente, Nível I, TI-40 horas**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.



PORTARIANº 0542, de 02 de setembro de 2019 - Autorizar a Promoção Funcional, por obtenção do Título de Mestre, de **LUANA DE MOURA MONTEIRO**, matrícula nº 310238-6, do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Saúde, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, de **Professor Auxiliar, Nível I, TI-40 horas, para Professor Assistente, Nível I, TI-40 horas**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIANº 0543, de 02 de setembro de 2019 - Autorizar a Promoção Funcional, por obtenção do Título de Doutor, de **LUCAS ROCHA FAUSTINO**, matrícula nº 227062-5, do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no *Campus* “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba, de **Professor Assistente, Nível II, DE, para Professor Adjunto, Nível I, DE**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIANº 0544, de 02 de setembro de 2019 - Autorizar a Promoção Funcional, por obtenção do Título de Doutor, de **JARDEL DE CARVALHO COSTA**, matrícula nº 268812-3, do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no *Campus* “Dra. Josefina Demes”, em Floriano, de **Professor Assistente, Nível II, DE, para Professor Adjunto, Nível I, DE**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIANº 0545, de 02 de setembro de 2019 - Autorizar a Promoção Funcional, por obtenção do Título de Mestre, de **DEMÓCRITO DE OLIVEIRA LINS**, matrícula nº 266368-6, do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Ciências Humanas e Letras, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, de **Professor Auxiliar, Nível II, TI-40 horas, para Professor Assistente, Nível I, TI-40 horas**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIANº 0546, de 02 de setembro de 2019 - Autorizar a Promoção Funcional, por obtenção do Título de Mestre, de **ANTÔNIO FRANCISCO VERAS DE CARVALHO**, matrícula nº 170648-9, do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no *Campus* “Dra. Josefina Demes”, em Floriano, de **Professor Auxiliar, Nível I, TI-40 horas, para Professor Assistente, Nível I, TI-40 horas**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIANº 0547, de 02 de setembro de 2019 - Autorizar a Promoção Funcional, por obtenção do Título de Doutor, de **ZENEIDE RESENDE DE SOUSA CARVALHO**, matrícula nº 027251-5, do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências Humanas e Letras, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, de **Professor Assistente, Nível IV, DE, para Professor Adjunto, Nível I, DE**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0548, de 03 de setembro de 2019 - Exonerar **JOSÉ GILSON PEREIRA LIMA**, matrícula nº 327019-0, do cargo de Assistente de Serviço II, Símbolo DAS-2, do Centro de Ciências da Saúde – CCS, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/03/2019.

PORTARIA Nº 0549, de 03 de setembro de 2019 - Nomear **MARCOS GONÇALVES DE SOUSA** para exercer o cargo de Assistente de Serviço II, Símbolo DAS-2, do Centro de Ciências da Saúde – CCS, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIANº 0550, de 03 de setembro de 2019 - Autorizar a Promoção Funcional, por obtenção do Título de Mestre, de **ELVIO IBSEN BARRETO DE SOUZA COUTINHO**, matrícula nº 332040-5, do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no *Campus* “Dom José Vasquez Diaz”, em Bom Jesus, de **Professor Auxiliar, Nível I, TI-40 horas, para Professor Assistente, Nível I, TI-40 horas**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Teresina, 03 de setembro de 2019

NOUGA CARDOSO BATISTA
Reitor
Of. 134



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 12.000-0212/GS/2019 Teresina, 04 de setembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 109, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO Juízo de Conveniência e Oportunidade,

RESOLVE:

LOTAR ISABEL PINHEIRO DE CARVALHO, a assessora técnica II, Matrícula nº 340890-6, oriunda da Coordenação das Delegacias Especializadas na Diretoria de Gestão Interna da Secretaria de Segurança Pública até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA - PI, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Estado da Segurança Pública
Of. 1238

Portaria nº 12.000-0214/GS/2019 Teresina, 05 de setembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

RESOLVE

EXONERAR o CB PMPI **IRINALDO AREA LEO SILVA**, Matrícula nº 078871-6, da Função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, Supervisor IV, nesta Secretaria de Segurança Pública, designado pela Portaria nº 12.000-039/GS/2015, de 06.02.2015.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública

Portaria nº 12.000-0215/GS/2019 Teresina, 05 de setembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

RESOLVE

DESIGNAR a SGT PMPI **ELDA REGINA SOUSA SANTOS**, Matrícula nº 160451-1, para exercer a Função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, Supervisor IV, nesta Secretaria de Segurança Pública, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública
Of. 1235



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR

PORTARIANº 028/2019

Piripiri, 01 de junho de 2019.

PORTARIA SUPARC Nº 17/2019

Altera a PORTARIA SUPARC-Nº 12/2019 que institui e nomeia os membros do Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG para fiscalização do Contrato nº 02/2017 – SDR/SUPARC – NOVACEASA.

A SUPERINTENDENTE DE PARCERIAS E CONCESSÕES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005 e na Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, alterada pela Lei nº 7.211 de 22 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º. Fica instituído o Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG, Contrato nº 02/2017 – SDR/SUPARC, firmado entre o Estado do Piauí, através da SDR, legalmente constituída pela Lei Complementar nº 28/2003, alterada para SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR, através da Lei Estadual nº 7.211 de 22 de abril de 2019 e a Concessionária Nova Ceasa, que trata de concessão de uso de imóvel público, a título oneroso, precedida de obra de expansão, reforma e modernização, com exploração, operação, manutenção e desenvolvimento da Nova Central de Abastecimento do Estado do Piauí, cuja organização e o funcionamento obedecerão ao disposto na Resolução nº 002, do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí e o Manual de Gestão de Concessão e Parcerias Público Privadas do Estado do Piauí, publicada no Diário Oficial nº 197, do dia 22 de outubro de 2018.

Art. 2º O Comitê de Monitoramento e Gestão – CMOG terá caráter deliberativo, consultivo, fiscalizador e executivo e será composto por 04 (quatro) membros dos seguintes órgãos:

I –Pela Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí – SUPARC:

Servidor (a): Ana Amélia Soares Lima Martins, matrícula: 338676-7, Coordenadora do CMOG;

Servidor (a): Bruno Casanova Cerullo, matrícula: 338.965-X

II- Secretaria de Agricultura Familiar - SAF, denominado Poder Concedente:

Servidor (a): Antônio José Pereira, matrícula: 339590-1;

Servidor (a): Luís Eugênio Soares, matrícula: 341042-X

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

VIVIANEMOURABEZERRA

Superintendente de Parcerias e Concessões do Estado do Piauí-
SUPARC

Of. 531

A diretora do Hospital Regional Chagas Rodrigues da cidade de Piripiri-PI, **Dra. Nádia Maria Franca Costa**, no uso de suas atribuições legais e institucionais:

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º – **Nomear** a servidora **SONIA REGINA ALVES DO REGO**, matrícula nº 165055-6, como Gestor de Contratos para gerenciar a execução dos contratos conforme determina o Art.67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Nádia Maria Franca Costa
Hospital Regional Chagas Rodrigues
Diretora Geral

Of. 328



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GAB. Nº 064/2019 Teresina, 04 de setembro de 2019.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de janeiro de 1993,

Considerando o § 3º do art. 37 da Constituição Federal e em cumprimento a Lei Federal de nº 13.460/2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos da administração pública;

Considerando o Decreto Estadual de nº 15.188/13, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo do Estado do Piauí, os procedimentos para garantia do acesso à informação previstos em Lei Federal de nº 12.527/13 e no § do Art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar **JOSILENE BORGES DE SOUSA**, matrícula nº 341725-5, para exercer a função de Ouvidor Setorial neste Órgão.

Artigo 2º - O ouvidor será responsável por acompanhar e responder as demandas dos cidadãos feitas a esse órgão, por meio dos sistemas **e-Ouv** (Sistema Informatizado de Ouvidorias do Poder Executivo estadual) e **e-Sic** (Sistema Eletrônico de Acesso a Informação).

Artigo 3º - Fica sem efeito a PORTARIA GAB. Nº 048/19, de 06 de agosto de 2019.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SÁDIA GONÇALVES DE CASTRO
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Of. 0705



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROJUR/2019

PORTARIA Nº 097/2019/ADAPI Teresina (PI), 02 setembro de 2019.
Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2019/ADAPI
Processo nº 15.204 – 2726/19

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto nos artigos 164 e 169 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 3 de janeiro de 1994,

RESOLVE: Art. 1º Designar: Daniela Rabelo de Araújo, Coordenadora do Controle de Trânsito, matrícula nº 207790-6; Janilson de Sousa Lima, Fiscal Estadual Agropecuário-Médico Veterinário, matrícula nº 180041-8; e Vanessa de Carvalho Nunes Barros, Fiscal Estadual Agropecuário-Engenheira Agrônoma, matrícula nº 198206-x; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas em face do servidor Carlos Alberto Medeiros e Silva, matrícula nº 204685-7, consubstanciadas no baixo índice de vacinação de rebanho no município de Novo Oriente do Piauí na etapa I/2019 da campanha de vacinação contra febre aftosa no Estado do Piauí, conforme processo em epígrafe, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60(sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 098/2019/ADAPI Teresina (PI), 02 setembro de 2019.
Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2019/ADAPI
Processo nº 15.204 - 2715/19

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto nos artigos 164 e 169 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 3 de janeiro de 1994,

RESOLVE: Art. 1º Designar: Daniela Rabelo de Araújo, Coordenadora do Controle de Trânsito, matrícula nº 207790-6; Janilson de Sousa Lima, Fiscal Estadual Agropecuário-Médico Veterinário, matrícula nº 180041-8; e Vanessa de Carvalho Nunes Barros, Fiscal Estadual Agropecuário-Engenheira Agrônoma, matrícula nº 198206-x; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas em face do servidor Augusto Carlos Filgueira Duarte Filho, matrícula nº 0257664, consubstanciadas no baixo índice de vacinação de rebanho no município de Curimatá na etapa I/2019 da campanha de vacinação contra febre aftosa no Estado do Piauí, conforme processo em epígrafe, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60(sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 099/2019/ADAPI Teresina (PI), 02 setembro de 2019.
Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2019/ADAPI
Processo nº 15.204 - 2721/19

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto nos artigos 164 e 169 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 3 de janeiro de 1994,

RESOLVE: Art. 1º Designar: Daniela Rabelo de Araújo, Coordenadora do Controle de Trânsito, matrícula nº 207790-6; Janilson de Sousa Lima, Fiscal Estadual Agropecuário-Médico Veterinário, matrícula nº 180041-8; e Vanessa de Carvalho Nunes Barros, Fiscal Estadual Agropecuário-Engenheira Agrônoma, matrícula nº 198206-x; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas em face do servidor Nilo Cipriano Lima, matrícula nº 27773-6, consubstanciadas no baixo índice de vacinação de rebanho no município de Itaueira na etapa I/2019 da campanha de vacinação contra febre aftosa no Estado do Piauí, conforme processo em epígrafe, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60(sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 100/2019/ADAPI Teresina (PI), 02 setembro de 2019.
Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2019/ADAPI
Processo nº 15.204 - 2720/19

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto nos artigos 164 e 169 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 3 de janeiro de 1994,

RESOLVE: Art. 1º Designar: Daniela Rabelo de Araújo, Coordenadora do Controle de Trânsito, matrícula nº 207790-6; Janilson de Sousa Lima, Fiscal Estadual Agropecuário-Médico Veterinário, matrícula nº 180041-8; e Vanessa de Carvalho Nunes Barros, Fiscal Estadual Agropecuário-Engenheira Agrônoma, matrícula nº 198206-x; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas em face do servidor José Santana da Rocha, matrícula nº 204800-X, consubstanciadas no baixo índice de vacinação de rebanho no município de Isaías Coelho na etapa I/2019 da campanha de vacinação contra febre aftosa no Estado do Piauí, conforme processo em epígrafe, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60(sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 101/2019/ADAPI Teresina (PI), 02 setembro de 2019.
Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2019/ADAPI
Processo nº 15.204 - 2717/19

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto nos artigos 164 e 169 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 3 de janeiro de 1994,

RESOLVE: Art. 1º Designar: Daniela Rabelo de Araújo, Coordenadora do Controle de Trânsito, matrícula nº 207790-6; Janilson de Sousa Lima, Fiscal Estadual Agropecuário-Médico Veterinário, matrícula nº 180041-8; e Vanessa de Carvalho Nunes Barros, Fiscal Estadual Agropecuário-Engenheira Agrônoma, matrícula nº 198206-x; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas em face do servidor Carlos Eduardo de Sousa Silva, matrícula nº 204658-0, consubstanciadas no baixo índice de vacinação de rebanho no município de Bom Princípio do Piauí na etapa I/2019 da campanha de vacinação contra febre aftosa no Estado do Piauí, conforme processo em epígrafe, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60(sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 102/2019/ADAPI Teresina (PI), 02 setembro de 2019.
Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2019/ADAPI
Processo nº 15.204 - 2728/19

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto nos artigos 164 e 169 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 3 de janeiro de 1994,

RESOLVE: Art. 1º Designar: Daniela Rabelo de Araújo, Coordenadora do Controle de Trânsito, matrícula nº 207790-6; Janilson de Sousa Lima, Fiscal Estadual Agropecuário-Médico Veterinário, matrícula nº 180041-8; e Vanessa de Carvalho Nunes Barros, Fiscal Estadual Agropecuário-Engenheira Agrônoma, matrícula nº 198206-x; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas em face do servidor Joaquim Araújo Lopes, matrícula nº 207771-0, consubstanciadas no baixo índice de vacinação de rebanho no município de Pimenteiras na etapa I/2019 da campanha de vacinação contra febre aftosa no Estado do Piauí, conforme processo em epígrafe, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60(sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA Nº 103/2019/ADAPI Teresina (PI), 02 setembro de 2019.
Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2019/ADAPI
Processo nº 15.204 - 2727/19

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto nos artigos 164 e 169 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 3 de janeiro de 1994,

RESOLVE: Art. 1º Designar: Daniela Rabelo de Araújo, Coordenadora do Controle de Trânsito, matrícula nº 207790-6; Janilson de Sousa Lima, Fiscal Estadual Agropecuário-Médico Veterinário, matrícula nº 180041-8; e Vanessa de Carvalho Nunes Barros, Fiscal Estadual Agropecuário-Engenheira Agrônoma, matrícula nº 198206-x; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas em face do servidor Yramar Pinheiro Lemos, matrícula nº 204715-2, consubstanciadas no baixo índice de vacinação de rebanho no município de Palmeira do Piauí na etapa I/2019 da campanha de vacinação contra febre aftosa no Estado do Piauí, conforme processo em epígrafe, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60(sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 104/2019/ADAPI Teresina (PI), 02 setembro de 2019.
Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2019/ADAPI
Processo nº 15.204 - 2724/19

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto nos artigos 164 e 169 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 3 de janeiro de 1994,

RESOLVE: Art. 1º Designar: Daniela Rabelo de Araújo, Coordenadora do Controle de Trânsito, matrícula nº 207790-6; Janilson de Sousa Lima, Fiscal Estadual Agropecuário-Médico Veterinário, matrícula nº 180041-8; e Vanessa de Carvalho Nunes Barros, Fiscal Estadual Agropecuário-Engenheira Agrônoma, matrícula nº 198206-x; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas em face do servidor Raylton de Moura Costa, matrícula nº 207772-8, consubstanciadas no baixo índice de vacinação de rebanho no município de Nazaré do Piauí na etapa I/2019 da campanha de vacinação contra febre aftosa no Estado do Piauí, conforme processo em epígrafe, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60(sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 105/2019/ADAPI Teresina (PI), 02 setembro de 2019.
Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2019/ADAPI
Processo nº 15.204 - 2714/19

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto nos artigos 164 e 169 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 3 de janeiro de 1994,

RESOLVE: Art. 1º Designar: Daniela Rabelo de Araújo, Coordenadora do Controle de Trânsito, matrícula nº 207790-6; Janilson de Sousa Lima, Fiscal Estadual Agropecuário-Médico Veterinário, matrícula nº 180041-8; e Vanessa de Carvalho Nunes Barros, Fiscal Estadual Agropecuário-Engenheira Agrônoma, matrícula nº 198206-x; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas em face do servidor Hildegardo Gomes de Carvalho, matrícula nº 204687-3, consubstanciadas no baixo índice de vacinação de rebanho no município de Conceição do Canindé na etapa I/2019 da campanha de vacinação contra febre aftosa no Estado do Piauí, conforme processo em epígrafe, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60(sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 106/2019/ADAPI Teresina (PI), 02 setembro de 2019.

Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2019/ADAPI
Processo nº 15.204 - 2731/19

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto nos artigos 164 e 169 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 3 de janeiro de 1994,

RESOLVE: Art. 1º Designar: Daniela Rabelo de Araújo, Coordenadora do Controle de Trânsito, matrícula nº 207790-6; Janilson de Sousa Lima, Fiscal Estadual Agropecuário-Médico Veterinário, matrícula nº 180041-8; e Vanessa de Carvalho Nunes Barros, Fiscal Estadual Agropecuário-Engenheira Agrônoma, matrícula nº 198206-x; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas em face do servidor Franuel de Sousa Silva, matrícula nº 204688-1, consubstanciadas no baixo índice de vacinação de rebanho no município de São João da Fronteira na etapa I/2019 da campanha de vacinação contra febre aftosa no Estado do Piauí, conforme processo em epígrafe, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60(sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 107/2019/ADAPI Teresina (PI), 02 setembro de 2019.

Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2019/ADAPI
Processo nº 15.204 - 2738/19

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto nos artigos 164 e 169 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 3 de janeiro de 1994,

RESOLVE: Art. 1º Designar: Daniela Rabelo de Araújo, Coordenadora do Controle de Trânsito, matrícula nº 207790-6; Janilson de Sousa Lima, Fiscal Estadual Agropecuário-Médico Veterinário, matrícula nº 180041-8; e Vanessa de Carvalho Nunes Barros, Fiscal Estadual Agropecuário-Engenheira Agrônoma, matrícula nº 198206-x; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas em face do servidor Rayfranco de Moura Santos, matrícula nº 207774-4, consubstanciadas no baixo índice de vacinação de rebanho no município de Itainópolis na etapa I/2019 da campanha de vacinação contra febre aftosa no Estado do Piauí, conforme processo em epígrafe, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60(sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 108/2019/ADAPI Teresina (PI), 02 setembro de 2019.

Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2019/ADAPI
Processo nº 15.204 - 2730/19

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto nos artigos 164 e 169 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 3 de janeiro de 1994,

RESOLVE: Art. 1º Designar: Daniela Rabelo de Araújo, Coordenadora do Controle de Trânsito, matrícula nº 207790-6; Janilson de Sousa Lima, Fiscal Estadual Agropecuário-Médico Veterinário, matrícula nº 180041-8; e Vanessa de Carvalho Nunes Barros, Fiscal Estadual Agropecuário-Engenheira Agrônoma, matrícula nº 198206-x; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas em face do servidor Antônio Rogério Medeiros da Silva, matrícula nº 29364-2, consubstanciadas no baixo índice de vacinação de rebanho no município de Ribeiro Gonçalves na etapa I/2019 da campanha de vacinação contra febre aftosa no Estado do Piauí, conforme processo em epígrafe, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60(sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 109/2019/ADAPI Teresina (PI), 02 setembro de 2019.
Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2019/ADAPI
Processo nº 15.204 - 2729/19

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto nos artigos 164 e 169 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 3 de janeiro de 1994,

RESOLVE: Art. 1º Designar: Daniela Rabelo de Araújo, Coordenadora do Controle de Trânsito, matrícula nº 207790-6; Janilson de Sousa Lima, Fiscal Estadual Agropecuário-Médico Veterinário, matrícula nº 180041-8; e Vanessa de Carvalho Nunes Barros, Fiscal Estadual Agropecuário-Engenheira Agrônoma, matrícula nº 198206-x; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas em face do servidor Deusdeth Mendes Frazão Júnior, matrícula nº 231541-6, consubstanciadas no baixo índice de vacinação de rebanho no município de Prata do Piauí na etapa I/2019 da campanha de vacinação contra febre aftosa no Estado do Piauí, conforme processo em epígrafe, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60(sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 110/2019/ADAPI Teresina (PI), 02 setembro de 2019.
Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2019/ADAPI
Processo nº 15.204 - 2718/19

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto nos artigos 164 e 169 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 3 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar: Daniela Rabelo de Araújo, Coordenadora do Controle de Trânsito, matrícula nº 207790-6; Janilson de Sousa Lima, Fiscal Estadual Agropecuário-Médico Veterinário, matrícula nº 180041-8; e Vanessa de Carvalho Nunes Barros, Fiscal Estadual Agropecuário-Engenheira Agrônoma, matrícula nº 198206-x; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas em face do servidor Moisés Pinhão Filho, matrícula nº 204746-2, consubstanciadas no baixo índice de vacinação de rebanho no município de Barreiras do Piauí na etapa I/2019 da campanha de vacinação contra febre aftosa no Estado do Piauí, conforme processo em epígrafe, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60(sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 15.204 – 111/2019 – DGADAPI, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019 - O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPI – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006;

RESOLVE: Art 1º. Nomear o servidor André Novais de Lima – Técnico em Agropecuária, matrícula nº 219753-7 como Coordenador da USAV de Gilbués - PI.

Art. 2º. Revogada a PORTARIA Nº 15.204 – 80/2018 – DGADAPI, DE 30 DE AGOSTO DE 2018, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 04 de setembro de 2019.

JOSÉ GENILSON SOBRINHO
Diretor Geral

Of. 575



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA – SEJUS

PORTARIA/GSJ/Nº281/2019

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o Ofício nº 144/2019/CGE-PI, o qual solicita a nomeação de Gestor de Contratos na SEJUS que estará encarregado de realizar a gestão e acompanhamento dos contratos administrativos, bem como a supervisão dos fiscais de contratos na execução contratual, de acordo com o Decreto Estadual nº 15.093/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA/GSJ/Nº277/2019, que designa FERNANDO FLORO DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 339.839-X, para exercer a função de Gestor de Contratos da SEJUS, publicada no D.O.E. nº 164, no dia 30 de agosto de 2019;

Art. 2º - DESIGNAR DIÊGO SANTOS BATISTA, matrícula 340.880-9, para exercer a função de Gestor de Contratos desta Secretaria de Justiça;

Art. 3º - Determinar que esta portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 05 de setembro de 2019.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

Of. 746



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
UNIDADE INTEGRADA DO MOCAMBINHO

PORTARIA UIM Nº 006/2019

A Diretora da Unidade Integrada do Mocambinho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1 – Revogar o art. 1 da portaria UIM Nº 004/2019, que designa como pregoeiro, **Alexsander Bruno Sampaio Borges**, CPF: 060.701.803-80 da Comissão Permanente de Licitação referente ao exercício de 2019 da Unidade Integrada do Mocambinho – Teresina – PI;

Art. 2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3 – Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral da Unidade Integrada do Mocambinho, em Teresina – PI, 05 de Setembro de 2019.

Of. 033



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 1381, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a liberação de Suprimento de Fundos para atender às necessidades básicas da Coordenação de Tratamento Fora de Domicílio - TFD, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí-SESAPI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **AA.900.1.014769/19-26**, em que solicita liberação de Suprimento de Fundos para atender às necessidades básicas da Coordenação de Tratamento Fora de Domicílio - TFD, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí-SESAPI.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **VANESSA SOUZA CRUZ**, matrícula nº 338.914-6, CPF nº 000.674.503-26, como Tomadora de Suprimento de Fundos da Coordenação de Tratamento Fora de Domicílio - TFD, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí-SESAPI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA – PI, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 1388, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre instituir a Comissão de acompanhamento da estratégia para ampliação do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.294, de 25 de maio de 2017 que definiu início da estratégia das cirurgias eletivas definindo as diretrizes para a sua execução;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 2.895, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018, que traz que caberá aos gestores Estaduais, do Distrito Federal e Municipais a organização e a definição dos critérios regulatórios que garantam o acesso preferencial aos pacientes cuja solicitação já esteja inserida na regulação;

CONSIDERANDO a Portaria GM nº 195 06/02/2019 que Prorrogou o prazo de execução da estratégia até Julho/2019;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.996, DE 26 DE JULHO DE 2019 que prorrogada, até a competência dezembro de 2019, a estratégia de ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a estratégia de ampliação do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos, em especial àqueles com demanda reprimida identificada.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a **Comissão de acompanhamento da estratégia para ampliação do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos**, composta por:

Nº	NOME	FUNÇÃO
1	ALDERICO GOMES TAVARES	SUGMAC
2	MARIA DE FATIMA GOMES	DUCARA
3	ANTONIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO	DIRETOR HGV
4	ANTONIO NERIS MACHADO	DUDOH
5	AURIDENE MARIA DA SILVA F TAPETY	COSEMS
6	MARIA DO SOCORRO CANDEIRA COSTA	COSEMS
7	LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA	COSEMS
8	MARIA GORETE PEREIRA SILVA	COSEMS

Esta **Comissão de acompanhamento da estratégia para ampliação do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos** terá as seguintes funções:

I. Efetuar o monitoramento das solicitações aprovadas para cirurgias eletivas.

II. Avaliar o quantitativo que está sendo realizado de Cirurgia de Campanha por município e especialidade pactuada.

III. Monitorar a necessidade de realização dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos por macrorregião.

IV. Acompanhar a taxa de suspensão de cirurgias eletivas.

V. Acompanhar a execução das atividades e obrigações pactuadas para realização de cirurgias eletivas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA – PI, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 3525

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO NO DOENº 166 de 03 de setembro de 2019, pag. 38

Onde se Lê:

Dispensa de Licitação nº 110/18 – PROCESSO Nº AA.907.1.001582/19-81

Leia-se:

Dispensa de Licitação nº 115/19 – Processo nº AA.90.1.001731/19 - 54

Dr. Francisco Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 1113



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

Processo nº 404/2019 – Inexigibilidade de licitação nº 398/2019

Empresa: Astel Sat **Objeto:** Manut, equip. Laboratorio e UTI
Valor: 1.800,00 **Fundamentação:** Art.25 caput da Lei 8.666/93

Processo nº 355/2019 – Dispensa de Licitação nº 349/2019

Empresa: 2MV Distribuidora **Objeto:** Mat. Hospitalar
Valor: 9.334,00 **Fundamentação:** Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº 377/2019 – Dispensa de Licitação nº 371/2019

Empresa: 2MV Distribuidora **Objeto:** Medicamentos Hospitalar
Valor: 20.792,45 **Fundamentação:** Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº 357/2019 – Dispensa de Licitação nº 351/2019

Empresa: Centro Med Distribuidora **Objeto:** Medic. Hospitalar
Valor: 14.498,50 **Fundamentação:** Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº 333/2019 – Dispensa de Licitação nº 327/2019

Empresa: Protolab **Objeto:** Exames Laboratoriais
Valor: 37.832,80 **Fundamentação:** Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº 396/2019 – Dispensa de Licitação nº 390/2019

Empresa: Walter Bucar **Objeto:** Exames oftalmologicos
Valor: 2.800,00 **Fundamentação:** Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº 419/2019 – Dispensa de Licitação nº 413/2019

Empresa: Alternativa D. Medicamentos **Objeto:** Medic. Hospitalar
Valor: 1.704,00 **Fundamentação:** Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Of. 162



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL AREOLINO DE ABREU

RELATÓRIO DAS DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

Nº PROCESSO	OBJETIVO	EMPRESA	VALOR	FUNDAMENTO LEGAL
615/2019	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS "poda de arvore"	VAVÁ JARDINEIRO	R\$ 3.000,00	Lei 8.666 art. 24 inc. IV
548/2019	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS PERECÍVEIS (Leite Pasteurizado)	RAIMUNDO MARCELINO DE FREITAS FILHO	R\$ 6.570,90	Lei 8.666 art. 24 inc. IV
635/2019	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS PERECÍVEIS (HORTIFRUTI)	N.N. CAVALCANTE MENESES EIRELLI	R\$ 4.424,47	Lei 8.666 art. 24 inc. IV
634/2019	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS PERECÍVEIS (pão francês)	N.N. CAVALCANTE MENESES EIRELLI	R\$ 6.194,00	Lei 8.666 art. 24 inc. IV

614/2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MATERIAL DE CONSTRUÇÃO)	AMPLA DISTRIBUIDORA- AMPLA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.	R\$ 2.254,05	Lei 8.666 art. 24 inc. IV
548/2019	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS PERECÍVEIS (leite pasteurizado)	RAIMUNDO MAECELINO DE FREITAS FILHO	R\$ 6.570,00	Lei 8.666 art. 24 inc. IV
515/2019	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECÍVEIS (refresco em pó)	VIMASI DISTRIBUIDORA	R\$ 2.180,00	Lei 8.666 art. 24 inc. IV

Of. 309



PREFEITURAMUNICIPALDE VÁRZEA GRANDE-PI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 020/2019

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, Através Da Comissão Permanente De Licitações, Torna Público, Para O Conhecimento Dos Interessados, Que Realizará Licitação Na Modalidade Tomada de Preço Nº. 020/2019, A Ser Realizado As 08:30, Do Dia 30/09/2019. Valor: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a prestação dos Serviços de Adequação de Estradas Vicinais. Fonte de Recurso: FPM – Receita Própria, ICMS, IPVA, Proposta Siconv nº. 059080/2018, Convênio Siconv nº. 881630/2018, Conta Movimento e outros. Tel: 89-99924-6109. Valor Estimado: R\$ 807.323,41. Cópia Do Edital: Pode Ser Adquirido Por Qualquer Empresa Interessada, Na Sala Da Comissão Permanente De Licitação, De Seg. A Sex. Das 07:30 Às 13:00h, Trazer 01 Pen Drive Para Cópia.

Várzea Grande, 03 De Setembro De 2019.

Kaline Danielle Chaves
Presidente Da Cpl

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ

Aviso de Edital de Licitação Carta Convite n.º 001/2019

Proc. Adm. N.º 024/2019. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 11/09/2019, às 08:00. Objeto: Locação de Serviços de manutenção, conserto e reparos de Poços tubulares do Município. FONTE DE RECURSO: FPM, TESOURO MUNICIPAL. Valor Previsto: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais). Edital e informações à Rua Arcanjo José de Sousa, s/n, Centro, São Francisco de Assis do Piauí/PI. Fone: (89) 99448-2561/99468-3669 ou 99421-7876.

São Francisco de Assis do Piauí/PI, 04 de Setembro de 2019.

Carlito Gregório de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

P. P. 1972

O MUNICIPIO DE CORRENTE – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CORRENTE – PI, através da CLP, torna público a realização da licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n.º 017/2019**, do tipo **MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO GLOBALE EMPREITADA GLOBAL**, em 25/09/2019 às 08 horas. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução de construção de estrada vicinal (Dos Pastores). **RECURSO:** CONVÊNIO DE Nº 7.124.02/20, FIRMADO COM A CODEVASF, PRÓPRIO, OUTROS. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 882.601,75. Informações estão disponíveis no Edital: Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, Nº 600, Centro, Corrente - PI, fone/fax (089) 3573-1285. Email: clpcorrente2013@hotmail.com

Corrente - PI, 05 de setembro de 2019.

Expedito Basílio da Silva Neto
Presidente da CLP.

P. P. 1973



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007/2019 AO CONTRATO Nº 017/2017	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	LG SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ do Contratado	06.984.717/0001-00
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação Contrato nº 017/2017, cujo objeto é a Reforma do Centro de Apoio Pedagógico à Pessoa com Deficiência - CAP, no município de Teresina/PI, pela prorrogação do Prazo de Execução da Obra por mais 120 (cento e vinte) dias, sendo somado o prazo de restituição de 28(vinte e oito) dias, a partir da data de 25/07/2019 até 20/12/2019, em que o Processo Administrativo citado permaneceu em análise na UGERF com vencimento em 24/07/2019, sendo a vigência até 31/12/2019, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0026276/2019,
Prazo de vigência	31/12/2019
Prazo de execução	25/07/2019 até 20/12/2019
Data de assinatura do aditivo	21 de agosto de 2019
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Hildayana Vieira do Vale - Representante da Empresa

Ellen Gera de Brito Moura - Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
Secretário de Educação/SEED

Of. 178

EXTRATO DO SEGUNDOTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 282/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96.

CONTRATADA: SERVFAZ SERVIÇO DE MAO DE OBRA LTDA, CNPJ nº.10.013.974/0001-63.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEED Nº 0018632/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/2002, no Decreto Estadual nº 15.093/2013, no Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí – Parecer PGE/PLC nº 1452/2019, DESPACHO PGE/PLC nº 402/2019, PARECER nº 210/2019/CGE-PI/GAB/SGA/GELIC e Parecer Técnico SEFAZ nº 685/2019.

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do **Contrato nº 282/2017**, relativo a serviços terceirizados – locação de mão-de-obra para o atendimento das necessidades das escolas que se encontram funcionando em regime de tempo integral, vinculadas a esta Secretaria, **por mais 12 (doze) meses, pelo período de 19/08/2019 à 19/08/2020**, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: período de 19/08/2019 à 19/08/2020.

DATA DA ASSINATURA: 15 de Agosto de 2019.

AÇÃO ORÇAMENTARIA: 14102

CLASSIFICAÇÃO PLANO DE TRABALHO: 12362122830

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.37

FONTE DE RECURSOS: 15

SIGNATÁRIOS: **Pela Contratante:** Ellen Gera de Brito Moura – **Pela Contratada:** Daniela Roberta Duarte da Cunha - Representante da Empresa.

Ellen Gera de Brito Moura
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/ SEED-PI

Of. 325



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 86/2014	
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	SERV NORTE COMERCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA
CNPJ do Contratado	16.785.402/0001-89
Resumo do Objeto do Contrato	Prorrogação da Vigência do contrato nº 86/14
Prazo de Vigência	12(Doze) meses
Prazo de Execução	12(Doze) meses
Data da Assinatura do Contrato	20 de agosto de 2019.
Valor do Aditivo	R\$ 273.205,25 (duzentos e setenta e três mil duzentos e cinco reais e vinte cinco centavos)
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: ANTONIO CARLOS DA SILVA SOUSA

Dr. Francisco de Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 1112

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 118/2019.

PROCESSO MDER nº AA.907.1.000885/19 - 07

O Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa, Dr. FRANCISCO DE MACÊDO NETO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem, que decidiu Ratificar a Dispensa de Licitação nº 118/2019.

. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (frutas, verduras, leite polpa de frutas, bolos, pães e torradas), estes são produtos hortifrutigranjeiros dentre outros, PARA UM PERÍODO DE 180(Centro e oitenta) DIAS.

EMPRESA: SILVA & ALVES CNPJ. 01.542.171/0001-05.
VALOR TOTAL: R\$ 1.425,00 (um mil quatrocentos e vinte e cinco reais);

EMPRESA: SAMUEL CASTELO BRANCO B. TORRES (DISTRIBUIDORA PIMENTEL) – CNPJ: 04.585.748/0001-54.
VALOR TOTAL R\$: 1.915,48 (um mil novecentos e quinze reais e quarenta e oito centavos)

EMPRESA: CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA CNPJ: 05.106.833/0001-55
VALOR TOTAL R\$: 255.831,05 (duzentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e trinta e um reais e cinco centavos).

EMPRESA: B & G DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA CNPJ: 10.298.854/0001-50

VALOR TOTAL R\$: 124.517,71 (cento e vinte e quatro mil quinhentos e dezessete reais e setenta e um centavos).

PERÍODO: 180 (cento e oitenta) dias
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação com fulcro no Artigo 24, inciso XII da Lei 8.666/93 e Parecer PGE/PLC nº 1633/2019.
FONTES DE RECURSO: SUS/113.

JUSTIFICATIVA: anexa aos autos do processo.

Teresina, 05 de setembro de 2019.

Dr. FRANCISCO DE MACÊDO NETO
Diretor Geral da MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 1114



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO AGESPISA POR REGISTRO DE PREÇOS
Nº 007/2019 – (SUPLI)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES, QUE POSSUAM OUTORGADA ANATEL – AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP – SERVIÇO MÓVEL PESSOAL) SOB DEMANDA, ATRAVÉS DA TECNOLOGIA 4G (ONDE HOUVER DISPONIBILIDADE), 3G, 2G e GPRS PELO SISTEMA DIGITAL PÓS-PAGO, MEDIANTE O FORNECIMENTO DE ACESSOS MÓVEIS, EM REGIME DE COMODATO DAS ESTAÇÕES MÓVEIS (APARELHOS CELULARES – SMARTPHONES), OFERECENDO O SERVIÇO DE LIGAÇÕES LOCAL, NACIONAL E INTERNACIONAL, ALÉM DE SERVIÇOS DE MENSAGENS DE TEXTO E PACOTE DE DADOS PARA ACESSO À INTERNET, COM TARIFAS INTRA-GRUPO ZERO E ROAMING NACIONAL E INTERNACIONAL, conforme descrição no ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N – Cabral, 1º andar, Bloco “B”, o SRP Nº 007/2019-SUPLI, nos termos da Lei 13.303/16, com abertura dos envelopes, no dia 24 de setembro de 2019, às 09:00 horas, no endereço acima. Informa - se que houve alterações necessárias no Edital, no tocante aos seguintes pontos do mesmo e seus anexos: Maior detalhamento da definição do objeto; Sub-tópico 5.6, do Edital; Sub-tópicos 10.2 e 11.9, do Termo de Referência e Cláusulas Segunda, Sexta e Décima Segunda, do Anexo V (Minuta do Contrato). O Edital em seu inteiro teor está disponível aos interessados, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais), para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, Ramal 286.**

Teresina, 04 de setembro de 2019

SILVANIA DA SILVA CARVALHO
Superintendente da SUPLI

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente

Of. 881



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ATI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ – ATI

CNPJ: Nº 08.839135/0001-57

CONTRATADA: C. L. BESERRA & CIA LTDA-ME

CNPJ: Nº 07.239.237/0001-79

OBJETO: Aquisição de ÁGUA MINERAL NATURAL

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 01 (um) ano da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 30.08.2019.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: Carmelio Lustosa Beserra

Pela Contratada: Antônio Torres da Paz.

Antônio Torres da Paz
Diretor Geral da ATI

Of. 023



FEPISERH
Fundação Estatal Piauiense
de Serviços Hospitalares

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 0.000.536/2019 - FEPISERH
Pregão Eletrônico Nº 003/2019- SRP/FEPISERH

FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria, comunica as empresas interessadas ao certame acima referenciado, da alteração da data de abertura das propostas.

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de **Bens Comuns (Insumos e Materiais Médico Hospitalar)**, para atender as necessidades dos Hospitais sob gerência desta Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares, para um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus anexos.

ONDELÊ:

Início do Acolhimento das Propostas: **27/08/2019 às 08h:00min**

Abertura das Propostas de Preços: **10/09/2019, às 08h:00min**

Endereço Eletrônico: <https://www.licitacoes-e.com.br>

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.

Edital Disponível: A partir do dia **26/08/2019**, via internet no sítio www.tce.pi.gov.br, ou presencialmente no endereço: Av. Presidente Kennedy, 570, São Cristóvão (levar CD para cópia).

LEIA-SE:

Início do Acolhimento das Propostas: **09/09/2019 às 08h:00min**

Abertura das Propostas de Preços: **23/09/2019, às 08h:00min**

Endereço Eletrônico: <https://www.licitacoes-e.com.br>

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.

Edital Disponível: A partir do dia **09/09/2019**, via internet no sítio www.tce.pi.gov.br, ou presencialmente no endereço: Av. Presidente Kennedy, 570, São Cristóvão (levar CD para cópia).

Teresina (PI), 04 de Setembro de 2019.

William Rodrigues Oliveira
Pregoeiro da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Pablo Dantas de Moura Santos
Presidente - FEPISERH

Of. 113

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Extrato de Termo de Confissão de Dívida firmado pelo Estado do Piauí, através da **FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH**, CNPJ 27.667.356/0001-30, e a empresa **DETMED – D.R.C. COMÉRCIO LTDA**, CNPJ 04.651.057/0001-01. Objeto: Reconhecimento por parte da Administração de dívida em consequência da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo nos autos do processo administrativo nº 0.002.563/2019. Valor: R\$ 974.693,35 (novecentos e setenta e quatro mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos). Assinaram em 30 de julho de 2019 o Sr. Pablo Dantas de Moura Santos, CPF nº 841.457.573-00, pela Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares e o Sr. Everaldo Sousa de Sena Rosa, CPF nº 729.496.193-04, pela empresa Detmed – D.R.C. Comércio LTDA.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Extrato de Termo de Confissão de Dívida firmado pelo Estado do Piauí, através da **FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH**, CNPJ 27.667.356/0001-30, e a empresa **DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA (DISNOMED)**, CNPJ 03.315.618/0001-39. Objeto: Reconhecimento por parte da Administração de dívida em consequência da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo nos autos do processo administrativo nº 0.002.050/2019. Valor: R\$ 3.012.283,05 (três milhões, doze mil, duzentos e oitenta e três reais e cinco centavos). Assinaram em 06 de agosto de 2019 o Sr. Pablo Dantas de Moura Santos, CPF nº 841.457.573-00, pela Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares e o Sr. Valdenor Nogueira Lima, CPF nº 218.516.893-20, pela empresa Distribuidora Nogueira de Medicamentos LTDA (DISNOMED).

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Extrato de Termo de Confissão de Dívida firmado pelo Estado do Piauí, através da **FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH**, CNPJ 27.667.356/0001-30, e a empresa **NORT MED COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, CNPJ 12.396.450/0001-24. Objeto: Reconhecimento por parte da Administração de dívida em consequência da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo nos autos do processo administrativo nº 0.003.544/2019. Valor: R\$ 96.196,00 (noventa e seis mil, cento e noventa e seis reais). Assinaram em 21 de agosto de 2019 o Sr. Pablo Dantas de Moura Santos, CPF nº 841.457.573-00, pela Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares e o Sr. Márcio Alysson Teixeira de Lima, CPF nº 673.347.923-00, pela empresa Nort Med Comércio e Serviço de Produtos Hospitalares LTDA - EPP.

Of. 115



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 027/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063/2016;
PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2016;
CONTRATO: Nº 027/2016;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-
IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;
CONTRATADA: CONSTRUTORA P2 LTDA., CNPJ: Nº 04.052.287/
0001-54;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57 DA LEI 8.666/93
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS
180 (CENTO E OITENTA) DIAS, DO CONTRATO Nº 027/2016,
CUJO OBJETO CORRESPONDE A CONSTRUÇÃO DE 01 (UM)
ESTÁDIO DE FUTEBOL, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR
HIPÓLITO-PI, NESTE ESTADO. FICAM RATIFICADAS AS
DEMAIS CLAUSULAS CONTRATUAIS RESPEITADAS AS
ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DA ASSINATURA: 19/06/2019
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA
CONTRATANTE E NELSON LUIZ NOGUEIRA CARDOSO – PELA
CONTRATADA.

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 027/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063/2016;
PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2016;
CONTRATO: Nº 027/2016;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-
IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;
CONTRATADA: CONSTRUTORA P2 LTDA., CNPJ: Nº 04.052.287/
0001-54;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57 DA LEI 8.666/93
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS
285 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO) DIAS, DO CONTRATO Nº
027/2016, CUJO OBJETO CORRESPONDE A CONSTRUÇÃO DE
01 (UM) ESTÁDIO DE FUTEBOL, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR
HIPÓLITO-PI, NESTE ESTADO. FICAM RATIFICADAS AS
DEMAIS CLAUSULAS CONTRATUAIS RESPEITADAS AS
ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2019
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA
CONTRATANTE E NELSON LUIZ NOGUEIRA CARDOSO – PELA
CONTRATADA.

Teresina, 04 de setembro de 2019

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 067/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 157/2017
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 001/2018
CONTRATO: Nº 067/2018
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-
IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: CONSTRUTORA CAXÉ LTDA., CNPJ Nº 06.226.439/
0001-13 **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57 DA LEI 8.666/93
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS
285 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO) DIAS, DO CONTRATO Nº
067/2018, CUJO OBJETO CORRESPONDE A IMPLANTAÇÃO DE
5.600,00M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, NO
MUNICÍPIO DE GILBUÉS-PI. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS
CLAUSULAS CONTRATUAIS RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES
POSTERIORES.
DATA DA ASSINATURA: 12/04/2019
SIGNATÁRIOS: GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR - PELA
CONTRATANTE E GUSTAVO MACEDO COSTA – PELA
CONTRATADA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 067/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 157/2017
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 001/2018
CONTRATO: Nº 067/2018
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-
IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: CONSTRUTORA CAXÉ LTDA., CNPJ Nº 06.226.439/
0001-13 **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57 DA LEI 8.666/93
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS
180 (CENTO E OITENTA) DIAS, DO CONTRATO Nº 067/2018, CUJO
OBJETO CORRESPONDE A IMPLANTAÇÃO DE 5.600,00M² DE
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, NO MUNICÍPIO DE
GILBUÉS-PI. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS
CONTRATUAIS RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DA ASSINATURA: 12/07/2019
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA
CONTRATANTE E GUSTAVO MACEDO COSTA – PELA
CONTRATADA.

Of. 603

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2019

Na edição nº 166, página 49, do Diário Oficial do Estado do Piauí –
DOE/PI, na Publicação do Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº
002/2019.

Onde se lê: Tipo de Licitação é o de Menor Preço, regime de
empreitada por Preço UNITÁRIO. O Valor estimado da obra/serviços
é de **R\$ 2.322.870,00 (dois milhões, trezentos e vinte e dois mil,
oitocentos e setenta reais).**

Leia-se: Tipo de Licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada
por Preço UNITÁRIO. O Valor estimado da obra/serviços é de **R\$
2.330.000,00 (dois milhões, trezentos e trinta mil reais).**

Teresina (PI), 05 de setembro de 2019.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da Comissão de Licitação do Instituto de
Desenvolvimento do Piauí – IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 605



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2015																																																														
CONTRATANTE	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI CNPJ: 06.535.926/0001-68																																																													
CONTRATADO	U. S. IMPORT LTDA CNPJ: 63.347.249/0001-98																																																													
OBJETO:	CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por escopo prorrogar, por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, a vigência do contrato nº 009/2015, o qual passará a vigor até 20 de agosto de 2020, especificamente quanto ao objeto relativo ao LOTE 02: serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) já existente e em fase de expansão, no valor mensal de R\$ R\$ 36.795,00 (trinta e seis mil setecentos e noventa e cinco reais) e valor global de R\$ 441.540,00 (quatrocentos e quarenta e um mil quinhentos e quarenta reais), conforme itens e valores que seguem abaixo, conforme Liberação SEADPREV Nº 0416/2015: LOTE 02 – Itens para os serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos que compõe o Sistema de CFTV já instalado nas unidades do DETRAN:																																																													
	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="7">ITENS E VALORES – CONTRATO 009/2015</th> </tr> <tr> <th>Nº de ordem</th> <th>Item Pregão</th> <th>Vencedora</th> <th>Quant.</th> <th>Unid.</th> <th>Preço Unit.</th> <th>Valor total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>16</td> <td>38</td> <td>U.S. IMPORT LTDA</td> <td>14</td> <td>UN.</td> <td>590,00</td> <td>R\$8.260,00</td> </tr> <tr> <td>17</td> <td>39</td> <td>U.S. IMPORT LTDA</td> <td>178</td> <td>UN.</td> <td>130,00</td> <td>R\$23.140,00</td> </tr> <tr> <td>18</td> <td>40</td> <td>U.S. IMPORT LTDA</td> <td>04</td> <td>UN.</td> <td>880,00</td> <td>R\$3.520,00</td> </tr> <tr> <td>19</td> <td>41</td> <td>U.S. IMPORT LTDA</td> <td>15</td> <td>UN.</td> <td>125,00</td> <td>R\$1.875,00</td> </tr> <tr> <td colspan="6">VALOR TOTAL/MÊS</td> <td>R\$ 36.795,00</td> </tr> <tr> <td colspan="6">VALOR GLOBAL PARA 12 MESES</td> <td>R\$ 441.540,00</td> </tr> </tbody> </table>						ITENS E VALORES – CONTRATO 009/2015							Nº de ordem	Item Pregão	Vencedora	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Valor total	16	38	U.S. IMPORT LTDA	14	UN.	590,00	R\$8.260,00	17	39	U.S. IMPORT LTDA	178	UN.	130,00	R\$23.140,00	18	40	U.S. IMPORT LTDA	04	UN.	880,00	R\$3.520,00	19	41	U.S. IMPORT LTDA	15	UN.	125,00	R\$1.875,00	VALOR TOTAL/MÊS						R\$ 36.795,00	VALOR GLOBAL PARA 12 MESES						R\$ 441.540,00
ITENS E VALORES – CONTRATO 009/2015																																																														
Nº de ordem	Item Pregão	Vencedora	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Valor total																																																								
16	38	U.S. IMPORT LTDA	14	UN.	590,00	R\$8.260,00																																																								
17	39	U.S. IMPORT LTDA	178	UN.	130,00	R\$23.140,00																																																								
18	40	U.S. IMPORT LTDA	04	UN.	880,00	R\$3.520,00																																																								
19	41	U.S. IMPORT LTDA	15	UN.	125,00	R\$1.875,00																																																								
VALOR TOTAL/MÊS						R\$ 36.795,00																																																								
VALOR GLOBAL PARA 12 MESES						R\$ 441.540,00																																																								
Valor Global do Contrato	R\$ 441.540,00 (quatrocentos e quarenta e um mil quinhentos e quarenta reais)																																																													
Prazo de Vigência	12 (doze) meses – 20.08.2019 a 20.08.2020																																																													
Prazo de Execução	12 (doze) meses																																																													
Data de Assinatura	13.08.2019																																																													
Ação Orçamentária, Natureza da Despesa e Fonte de Recursos	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – UG 450201; PROJETO/ATIVIDADE: 2000; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 FONTE: 100																																																													
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Arão Martins do Rêgo Lobão (DETRAN/PI) Pela Contratada: Jimmy Napoleão Alves (U.S. IMPORT LTDA)																																																													

Of. 139



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA – SEJUS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 011/2019/CPL/SEJUS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº n°AA.095.1.0141/19
OBJETO: Locação de impressoras e multifuncionais através de solução de Impressão Departamental, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários destinados a atender as necessidades da Secretaria de Justiça.
MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços- Pregão nº 001/2018- Emater.
CONTRATANTE: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.
CONTRATADA: Comercial Equip LTDA
CNPJ DA CONTRATADA Nº 00.113.110/0001-60
VALOR: Valor mensal R\$ 1.318,00 (mil trezentos e dezoito reais), representando um valor global de R\$ 15.816,00 (quinze mil oitocentos e dezesseis reais).
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a data de sua publicação no Diário Oficial do Estado/PI.
DATA DA ASSINATURA: 02/09/2019
NATUREZA DA DESPESA: 339039
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual
SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa - Secretário de Justiça/PI – Emanuel Kerley Normando de Queiroz- Representante Legal da Empresa.

Of. 139



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 041/2017	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	G.SAMPAIO & L. ALMEIDA -LTDA-ME
CNPJ da Contratada:	13.449.774/0001-46
Processo Administrativo:	AA.337.1.000686/19-77
Resumo do Objeto do Aditivo:	O presente termo aditivo tem por objeto modificar a cláusula décima quarta do contrato nº 041/2017, "dos prazos", aditando o prazo de VIGÊNCIA por mais 180 (cento e oitenta dias) de 14/06/2019 a 11/12/2019, conforme faculta a legislação vigente.
Data da Assinatura do Aditivo:	13 de junho de 2019
Valor Global:	R\$ 142.496,66 (cento e quarenta e dois mil e quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos)
Classificação Orçamentária:	14.203.27.811.0013.1118
Natureza de despesa:	44.90.51
Fonte de Recurso:	100
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja Pela Contratada: Joseane dos Santos Sampaio

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 041/2017	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	G.SAMPAIO & L. ALMEIDA -LTDA-ME
CNPJ da Contratada:	13.449.774/0001-46
Processo Administrativo:	AA.337.1.000972/19-03
Resumo do Objeto do Aditivo:	O presente termo aditivo tem por objeto modificar a cláusula décima quarta do contrato nº 041/2017, "dos prazos", aditando o prazo de EXECUÇÃO por mais 90 (noventa) dias de 17/08/2019 a 15/11/2019, conforme faculta a legislação vigente.
Data da Assinatura do Aditivo:	15 de agosto de 2019
Valor Global:	R\$ 142.496,66 (cento e quarenta e dois mil e quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos)
Classificação Orçamentária:	14.203.27.811.0013.1118
Natureza de despesa:	44.90.51
Fonte de Recurso:	100
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja Pela Contratada: Joseane dos Santos Sampaio

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 05 AO CONTRATO N° 39/2016	
Número do Processo Administrativo:	AA.337.1.000985/19-30
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI
CNPJ do Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada:	ENGSERV-BEZERRA & SILVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA
CNPJ da Contratada:	11.935.813/0001-90
Resumo do objeto do contrato:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a modificação da cláusula DÉCIMA QUARTA do contrato n° 39/2016, "DOS PRAZOS", prorrogando o prazo de EXECUÇÃO por mais 10 meses, pelo período de 02 de agosto de 2019 até 02 de junho de 2020.
Data da assinatura do aditivo:	30 de julho de 2019
Valor global:	R\$ 2.018.902,61 (dois milhões, dezoito mil, novecentos e dois reais e sessenta e um centavos)
Ação Orçamentária:	14203.27.811.131.18
Fonte de Recursos:	100/210
Natureza de despesa:	449051
Signatários do contrato:	Pela Contratante: Clemilton Luiz Queiroz Granja Pela Contratada: Bruno Rufino da Silva Moura


CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 10 AO CONTRATO N° 75/2016	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada:	F & W CONSTRUÇÕES LTDA (CONSTRUTORA AGUIAR)
CNPJ da Contratada:	10.402.888/0001-42
Processo Administrativo:	AA.337.1.000902/19-00
Resumo do Objeto do Aditivo:	O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do Contrato N° 75/2016, "DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA", aditando o prazo de EXECUÇÃO por mais 120 (cento e vinte) dias, de 21/08/2019 à 19/12/2019 e com vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, de 23/08/2019 à 19/02/2020, conforme faculta a legislação vigente.
Data da Assinatura do Aditivo:	20 de agosto de 2019
Valor Global:	R\$ 347.332,92 (trezentos e quarenta e sete mil trezentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos)
Classificação Orçamentária:	14.203.27.13.811
Natureza de despesa:	33.90.51
Fonte de Recurso:	100
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Clemilton Luiz Queiroz Granja Pela Contratada: Francisco Wilson Amaral Aguiar

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

Of. 884

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato C.P N° 50/2019. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: N° AA.337.1.000206/19-02, Anexo IX. Fundamento Legal: Leis n° 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem, Modalidade: **BASQUETE** para FUNDESPI, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: **CHARLES BRUNO LIMA PACHÊCO** Valor Contratado: **R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais)**. Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2019. Data da Assinatura do Contrato: 06/08/2019. Signatários: Clemilton Luiz Queiroz Granja (pelo Contratante) e Charles Bruno Lima Pachêco (pelo Contratado).

Contrato C.P N° 51/2019. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: N° AA.337.1.000206/19-02, Anexo IX. Fundamento Legal: Leis n° 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem, Modalidade: **BASQUETE** para FUNDESPI, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: **DAGOBERTO DE SOUSA LEITE NETO** Valor Contratado: **R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais)**. Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2019. Data da Assinatura do Contrato: 06/08/2019. Signatários: Clemilton Luiz Queiroz Granja (pelo Contratante) e Dagoberto de Sousa Leite Neto (pelo Contratado).

Contrato C.P N° 52/2019. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: N° AA.337.1.000206/19-02, Anexo IX. Fundamento Legal: Leis n° 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem, Modalidade: **BASQUETE** para FUNDESPI, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: **EDMAR SILVA DO NASCIMENTO** Valor Contratado: **R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais)**. Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2019. Data da Assinatura do Contrato: 06/08/2019. Signatários: Clemilton Luiz Queiroz Granja (pelo Contratante) e Edmar Silva do Nascimento (pelo Contratado).

Contrato C.P N° 53/2019. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: N° AA.337.1.000206/19-02, Anexo IX. Fundamento Legal: Leis n° 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem, Modalidade: **BASQUETE** para FUNDESPI, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: **FRANCINALDA DA SILVA SANTOS** Valor Contratado: **R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais)**. Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2019. Data da Assinatura do Contrato: 06/08/2019. Signatários: Clemilton Luiz Queiroz Granja (pelo Contratante) e Francinalda da Silva Santos (pelo Contratado).

Contrato C.P N° 54/2019. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: N° AA.337.1.000206/19-02, Anexo IX. Fundamento Legal: Leis n° 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem, Modalidade: **BASQUETE** para FUNDESPI, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: **FLÁVIA SOARES DE OLIVEIRA** Valor Contratado: **R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais)**. Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2019. Data da Assinatura do Contrato: 06/08/2019. Signatários: Clemilton Luiz Queiroz Granja (pelo Contratante) e Flávia Soares de Oliveira (pelo Contratado).



Contrato C.P Nº 55/2019. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: Nº AA.337.1.000206/19-02, Anexo IX. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem, Modalidade: **BASQUETE** para FUNDESPI, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: **HUGO VINÍCIUS ALVES DA SILVA BORGES** Valor Contratado: **R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais)**. Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2019. Data da Assinatura do Contrato: 06/08/2019. Signatários: Clemilton Luiz Queiroz Granja (pelo Contratante) e Hugo Vinícius Alves da Silva Borges (pelo Contratado).

Contrato C.P Nº 56/2019. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: Nº AA.337.1.000206/19-02, Anexo IX. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem, Modalidade: **BASQUETE** para FUNDESPI, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: **VÍCTOR MORAES GONÇALVES DE MIRANDA** Valor Contratado: **R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais)**. Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2019. Data da Assinatura do Contrato: 06/08/2019. Signatários: Clemilton Luiz Queiroz Granja (pelo Contratante) e Víctor Moraes Gonçalves de Miranda (pelo Contratado).

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato C.P Nº 76/2019. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: Nº AA.337.1.000206/19-02, Anexo XI. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem, Modalidade: **LUTAS**, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: **BÁRBARAH MARIA MORAIS OLIVEIRA**. Valor Contratado: **R\$ 860,00 (Oitocentos e sessenta reais)**. Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2019. Data da Assinatura do Contrato: 06/08/2019. Signatários: Clemilton Luiz Queiroz Granja (pelo Contratante) e Bárbarah Maria Morais Oliveira (pelo Contratado).

Contrato C.P Nº 77/2019. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: Nº AA.337.1.000206/19-02, Anexo XI. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem, Modalidade: **LUTAS**, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: **GABRIEL FELLIPHALEXANDRE DO NASCIMENTO**. Valor Contratado: **R\$ 860,00 (Oitocentos e sessenta reais)**. Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2019. Data da Assinatura do Contrato: 06/08/2019. Signatários: Clemilton Luiz Queiroz Granja (pelo Contratante) e Gabriel Felliph Alexandre do Nascimento (pelo Contratado).

Contrato C.P Nº 78/2019. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: Nº AA.337.1.000206/19-02, Anexo XI. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem, Modalidade: **LUTAS**, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: **WILTON JOSÉ DA SILVA SOUSA JUNIOR**. Valor Contratado: **R\$ 860,00 (Oitocentos e sessenta reais)**. Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2019. Data da Assinatura do Contrato: 06/08/2019. Signatários: Clemilton Luiz Queiroz Granja (pelo Contratante) e Wilton José da Silva Sousa Junior (pelo Contratado).

Contrato C.P Nº 79/2019. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: Nº AA.337.1.000206/19-02, Anexo XI. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem, Modalidade: **LUTAS**, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: **JOSÉ LUCAS DA SILVA SOARES**. Valor Contratado: **R\$ 430,00 (Quatrocentos e trinta reais)**. Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2019. Data da Assinatura do Contrato: 06/08/2019. Signatários: Clemilton Luiz Queiroz Granja (pelo Contratante) e José Lucas da Silva Soares (pelo Contratado).

Contrato C.P Nº 80/2019. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: Nº AA.337.1.000206/19-02, Anexo XI. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem, Modalidade: **LUTAS**, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: **MAILSON DA SILVA ARAUJO**. Valor Contratado: **R\$ 860,00 (Oitocentos e sessenta reais)**. Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2019. Data da Assinatura do Contrato: 06/08/2019. Signatários: Clemilton Luiz Queiroz Granja (pelo Contratante) e Mailson da Silva Araujo (pelo Contratado).

Contrato C.P Nº 81/2019. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: Nº AA.337.1.000206/19-02, Anexo XI. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem, Modalidade: **LUTAS**, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: **RODRIGO ALMEIDA DAMASCENO**. Valor Contratado: **R\$ 860,00 (Oitocentos e sessenta reais)**. Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2019. Data da Assinatura do Contrato: 06/08/2019. Signatários: Clemilton Luiz Queiroz Granja (pelo Contratante) e Rodrigo Almeida Damasceno (pelo Contratado).

Contrato C.P Nº 82/2019. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: Nº AA.337.1.000206/19-02, Anexo XI. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem, Modalidade: **LUTAS**, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: **VALNÍSIA APARECIDA MOREIRA OLIVEIRA**. Valor Contratado: **R\$ 860,00 (Oitocentos e sessenta reais)**. Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2019. Data da Assinatura do Contrato: 06/08/2019. Signatários: Clemilton Luiz Queiroz Granja (pelo Contratante) e Valnísia Aparecida Moreira Oliveira (pelo Contratado).

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato C.P Nº 83/2019. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: Nº AA.337.1.000206/19-02, Anexo III. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem, Modalidade: **XADREZ** para FUNDESPI, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: **LUIS FELIPE FURTADO MONTEIRO** Valor Contratado: **R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)**. Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2019. Data da Assinatura do Contrato: 06/08/2019. Signatários: Clemilton Luiz Queiroz Granja (pelo Contratante) e Luis Felipe Furtado Monteiro (pelo Contratado).

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato C.P.Nº 109/2019. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: Nº AA.337.1.000206/19-02, Anexo II. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem, Modalidade: ATLETISMO, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: **ADRIANO SANTOS DE SOUSA**. Valor Contratado: **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**. Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2019. Data da Assinatura do Contrato: 08/08/2019. Signatários: Clemilton Luiz Queiroz Granja (pelo Contratante) e Adriano Santos de Sousa (pelo Contratado).

Contrato C.P.Nº 110/2019. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: Nº AA.337.1.000206/19-02, Anexo II. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem, Modalidade: ATLETISMO, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: **ALYSSON GUSTAVO MORAES DE ANDRADE**. Valor Contratado: **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**. Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2019. Data da Assinatura do Contrato: 08/08/2019. Signatários: Clemilton Luiz Queiroz Granja (pelo Contratante) e Alysson Gustavo Moraes de Andrade (pelo Contratado).

Contrato C.P.Nº 111/2019. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: Nº AA.337.1.000206/19-02, Anexo II. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem, Modalidade: ATLETISMO, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: **ANA VITÓRIA MOREIRA NOGUEIRA**. Valor Contratado: **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**. Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2019. Data da Assinatura do Contrato: 08/08/2019. Signatários: Clemilton Luiz Queiroz Granja (pelo Contratante) e Alysson Gustavo Moraes de Andrade (pelo Contratado).

Contrato C.P.Nº 112/2019. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: Nº AA.337.1.000206/19-02, Anexo II. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem, Modalidade: ATLETISMO, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: **CAMILA RAYANE DA SILVA REIS**. Valor Contratado: **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**. Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2019. Data da Assinatura do Contrato: 08/08/2019. Signatários: Clemilton Luiz Queiroz Granja (pelo Contratante) e Camila Rayane da Silva Reis (pelo Contratado).

Contrato C.P.Nº 113/2019. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: Nº AA.337.1.000206/19-02, Anexo II. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem, Modalidade: ATLETISMO, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: **CÁSSIA BIANCA DANTAS**. Valor Contratado: **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**. Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2019. Data da Assinatura do Contrato: 08/08/2019. Signatários: Clemilton Luiz Queiroz Granja (pelo Contratante) e Cássia Bianca Dantas (pelo Contratado).

Contrato C.P.Nº 114/2019. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: Nº AA.337.1.000206/19-02, Anexo II. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de

Arbitragem, Modalidade: ATLETISMO, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: **CIRILO RODRIGUES DE PAIVA NETO**. Valor Contratado: **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**. Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2019. Data da Assinatura do Contrato: 08/08/2019. Signatários: Clemilton Luiz Queiroz Granja (pelo Contratante) e Evandro José da Silva Martins (pelo Contratado).

Contrato C.P.Nº 115/2019. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: Nº AA.337.1.000206/19-02, Anexo II. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem, Modalidade: ATLETISMO, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: **EVANDRO JOSÉ DA SILVA MARTINS**. Valor Contratado: **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**. Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2019. Data da Assinatura do Contrato: 08/08/2019. Signatários: Clemilton Luiz Queiroz Granja (pelo Contratante) e Evandro José da Silva Martins (pelo Contratado).

Contrato C.P.Nº 116/2019. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: Nº AA.337.1.000206/19-02, Anexo II. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem, Modalidade: ATLETISMO, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: **FERNANDO DONATAN VIEGAS BRAGA**. Valor Contratado: **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**. Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2019. Data da Assinatura do Contrato: 08/08/2019. Signatários: Clemilton Luiz Queiroz Granja (pelo Contratante) e Fernando Donatan Viegas Braga (pelo Contratado).

Contrato C.P.Nº 117/2019. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: Nº AA.337.1.000206/19-02, Anexo II. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem, Modalidade: ATLETISMO, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: **FRANCIELE DA SILVA CERQUEIRA**. Valor Contratado: **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**. Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2019. Data da Assinatura do Contrato: 08/08/2019. Signatários: Clemilton Luiz Queiroz Granja (pelo Contratante) e Franciele Da Silva Cerqueira (pelo Contratado).

Contrato C.P.Nº 118/2019. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: Nº AA.337.1.000206/19-02, Anexo II. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem, Modalidade: ATLETISMO, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: **FRANCISCO ALEX DA SILVA COSTA**. Valor Contratado: **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**. Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2019. Data da Assinatura do Contrato: 08/08/2019. Signatários: Clemilton Luiz Queiroz Granja (pelo Contratante) e Francisco Alex Da Silva Costa (pelo Contratado).

Contrato C.P.Nº 119/2019. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: Nº AA.337.1.000206/19-02, Anexo II. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem, Modalidade: ATLETISMO, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: **FRANCISCO KAIO DA ROCHA COSTA**. Valor Contratado: **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**. Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa:



33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2019. Data da Assinatura do Contrato: 08/08/2019. Signatários: Clemilton Luiz Queiroz Granja (pelo Contratante) e Francisco Kaio Da Rocha Costa (pelo Contratado).

Contrato C.P Nº 120/2019. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: Nº AA.337.1.000206/19-02, Anexo II. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem, Modalidade: ATLETISMO, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: **GILDERSON ALENCAR RAMOS**. Valor Contratado: **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**. Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2019. Data da Assinatura do Contrato: 08/08/2019. Signatários: Clemilton Luiz Queiroz Granja (pelo Contratante) e Gilderson Alencar Ramos (pelo Contratado).

Contrato C.P Nº 121/2019. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: Nº AA.337.1.000206/19-02, Anexo II. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem, Modalidade: ATLETISMO, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: **JAIRO RODRIGO BATISTA LIMA**. Valor Contratado: **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**. Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2019. Data da Assinatura do Contrato: 08/08/2019. Signatários: Clemilton Luiz Queiroz Granja (pelo Contratante) e Jairo Rodrigo Batista Lima (pelo Contratado).

Contrato C.P Nº 122/2019. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: Nº AA.337.1.000206/19-02, Anexo II. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem, Modalidade: ATLETISMO, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: **JOÃO HENRIQUE FALCÃO CABRAL**. Valor Contratado: **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**. Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2019. Data da Assinatura do Contrato: 08/08/2019. Signatários: Clemilton Luiz Queiroz Granja (pelo Contratante) e João Henrique Falcão Cabral (pelo Contratado).

Contrato C.P Nº 123/2019. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: Nº AA.337.1.000206/19-02, Anexo II. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem, Modalidade: ATLETISMO, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: **LUCAS FRANCIALDO COSTA LEAL**. Valor Contratado: **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**. Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2019. Data da Assinatura do Contrato: 08/08/2019. Signatários: Clemilton Luiz Queiroz Granja (pelo Contratante) e Lucas Francinaldo Costa Leal (pelo Contratado).

Contrato C.P Nº 124/2019. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: Nº AA.337.1.000206/19-02, Anexo II. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem, Modalidade: ATLETISMO, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: **MATHEUS JOSÉ ACÁCIO DE OLIVEIRA**. Valor Contratado: **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**. Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2019. Data da Assinatura do Contrato: 08/08/2019. Signatários: Clemilton Luiz Queiroz Granja (pelo Contratante) e Matheus José Acácio De Oliveira (pelo Contratado).

Contrato C.P Nº 125/2019. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: Nº AA.337.1.000206/19-02, Anexo II. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem, Modalidade: ATLETISMO, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: **MONALIZA BEZERRA FEITOSA**. Valor Contratado: **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**. Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2019. Data da Assinatura do Contrato: 08/08/2019. Signatários: Clemilton Luiz Queiroz Granja (pelo Contratante) e Monaliza Bezerra Feitosa (pelo Contratado).

Contrato C.P Nº 126/2019. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: Nº AA.337.1.000206/19-02, Anexo II. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem, Modalidade: ATLETISMO, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: **NADSON RONNY ARAÚJO**. Valor Contratado: **R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)**. Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2019. Data da Assinatura do Contrato: 08/08/2019. Signatários: Clemilton Luiz Queiroz Granja (pelo Contratante) e Nadson Ronny Araújo (pelo Contratado).

Contrato C.P Nº 127/2019. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: Nº AA.337.1.000206/19-02, Anexo II. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem, Modalidade: ATLETISMO, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: **ORLANDO COSTA DA SILVA**. Valor Contratado: **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**. Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2019. Data da Assinatura do Contrato: 08/08/2019. Signatários: Clemilton Luiz Queiroz Granja (pelo Contratante) e Orlando Costa Da Silva (pelo Contratado).

Contrato C.P Nº 128/2019. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: Nº AA.337.1.000206/19-02, Anexo II. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem, Modalidade: ATLETISMO, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: **SARAH PAULINY RODRIGUES VENÇÃO**. Valor Contratado: **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**. Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2019. Data da Assinatura do Contrato: 08/08/2019. Signatários: Clemilton Luiz Queiroz Granja (pelo Contratante) e Sarah Pauliny Rodrigues Venção (pelo Contratado).

Contrato C.P Nº 129/2019. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: Nº AA.337.1.000206/19-02, Anexo II. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem, Modalidade: ATLETISMO, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: **TAMIRES ELEN DA SILVA**. Valor Contratado: **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**. Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2019. Data da Assinatura do Contrato: 08/08/2019. Signatários: Clemilton Luiz Queiroz Granja (pelo Contratante) e Tamires Elen Da Silva (pelo Contratado).



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.000.544/2019**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO o PARECER DO CONTROLE INTERNO nº 059/170113 que afirma não haver indícios de irregularidade ou propriedades nos autos; CONSIDERANDO que os autos prevêem a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93; CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019/HILP** do processo acima mencionado.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/HILP, conforme abaixo descrito:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, EM CARÁTER DE URGENCIA, PARA FORNECIMENTO DE EQUIPOS PARA BOMBA DE INFUSÃO C/C COMODATO DE BOMBAS, PELO PERÍODO DE TRÊS MESES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA

FAVORECIDO: J NERVAL DE SOUSA - TECNIQUÍMICA

CNPJ: 34.973.438/0001-78

Prazo de Execução e Vigência: 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato

Valor Global: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)

Fundamento Legal: **Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.**

Justificativa: Anexa nos autos do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 005/2019/HILP.

Fonte de Recursos: Natureza de Despesa 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte de Recurso 0100; Projeto: 2229

Diretoria Geral/HILP, em 05 de setembro de 2019.

Vinicius Pontes do Nascimento
Diretor Geral do HILP

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.000.445/2019**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado que prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93; CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019/HILP** do processo acima mencionado.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/HILP, conforme abaixo descrito:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM CARÁTER DE URGENCIA, PARA ALOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS PARA O SETOR DE BÍOQUÍMICA E SETOR DE HEMATOLOGIA DO LABORATORIO DO HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA – HILP, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES.

FAVORECIDO: NEWLIFE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 20.541.712/0001-25

Prazo de Execução e Vigência: 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato

Valor Global: R\$ 66.780,00 (sessenta e seis mil, setecentos e oitenta reais)

Fundamento Legal: **Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.**

Justificativa: Anexa nos autos do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 002/2019/HILP.

Fonte de Recursos: Natureza de Despesa 33.90.39; Fonte de recurso 0100; Ação (Projeto/Atividade) 2229

Diretoria Geral/HILP, em 04 de setembro de 2019.

Vinicius Pontes do Nascimento
Diretor Geral do HILP

Of. 031



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL SESAPI/MDER Nº 01/2016**

Processo SESAPI	AA.900.1.017086/16-23	
Contratante	Secretaria Estadual da Saúde do Piauí/Maternidade Dona Evangelina Rosa-MDER	
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38	
Cargo	Técnico em Enfermagem	
Objeto	O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da contratação de mão de obra especializada, por meio do Processo Seletivo Simplificado Edital SESAPI/MDER 01/16, realizado pela Secretaria Estadual da Saúde/Maternidade Dona Evangelina Rosa-MDER, em atendimento ao Termo de Compromisso de Ajustamento do Ministério Público do Estado do Piauí / 12ª Promotoria de Justiça de Teresina/Saúde Pública, 12/11/2012, Termo de Audiência de Conciliação-TAC (Poder Judiciário do Estado do Piauí), de 15/06/2016 - Processo: 0011009-61.2014.8.18.0140/0018905-92.2013.8.18.0140	
Vigência	Doze meses	
Data de Assinatura	06 de setembro de 2019	
Ação Orçamentária	17.101.10.122.0090.2426	
Natureza da Despesa	319004	
Fonte de Recurso	100	
Nº	MATRÍCULA	NOME
1	321168-1	RHANDWLL DE MORAES SILVA GARCIA
2	321167-3	EDINALVA DOS SANTOS VIVEIROS
3	322218-7	ROSINEIDE MUNIZ DE ARAUJO BEZERRA
4	321170-3	ÂNGELA DE JESUS SANTOS
5	321169-0	MARIA LÚCIA SILVA CALDAS
FORO	Teresina-PI, 10 de maio de 2019.	
CONTRATANTE	Francisco de Macedo Neto - Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa-MDER	

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 3534



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DDI/DIPLAN/REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03546/2019.
ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** EMPRESA AGROLESTE RAÇÕES NUTRIÇÃO DE ANIMAIS LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo, acessórios para estudo/treinamento – Ração de manutenção para ratos e camundongos, para atender demandas do Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT/UESPI. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da data da assinatura. **CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO: TOTAL** R\$ 76.200,00 (setenta e seis mil e duzentos reais). **CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** GESTÃO/UNIDADE: 14201; ELEMENTO DE DESPESA: 339030; FONTE DE RECURSO: 00; PROGRAMA DE TRABALHO: 90. **DATA DA ASSINATURA:** 23/08. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA (Reitor da UESPI) e ANTONIO OSMAR BATISTA DE ALMEIDA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/FUESPI.

Of. 3545



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001 - ACADEMIA PIAUIENSE DE LETRAS - ANO 2019

Processo Administrativo nº AA.017.1.002360/19-52

Assunto: Repasse ao Terceiro Setor - Termo de Fomento

Fundamentação Jurídica: **Art. 30, Inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, e Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 17.083, de 03 de abril de 2017.**

Interessado: **Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN.**

Organização da Sociedade Civil/Proponente: **ACADEMIA PIAUIENSE DE LETRAS.** Tipo de Parceria: **Fomento**

JUSTIFICATIVA PELA DISPENSA:

CONSIDERANDO as especificidades da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Estadual nº 17.083, de 03 de abril de 2017 quanto à dispensa do Chamamento Público, respaldado no art. 31, caput da referida Lei Federal;

CONSIDERANDO que a ACADEMIA PIAUIENSE DE LETRAS é a Organização da Sociedade Civil dentro do território estadual que promove a propagação pelo gosto das boas letras e dos estudos de história e de geografia do Piauí;

CONSIDERANDO que o presente TERMO DE FOMENTO possibilita ao Poder Público viabilizar o correto atendimento aos seus anseios educacionais, mais especificamente no que diz respeito à publicação de livros da Biblioteca Piauiense Raimundo N. M. de Santana e Revista Carta CERRO;

Aduzimos os fatos e razões de direito a seguir:

Fundada em 30 de dezembro de 1917, à Academia Piauiense de Letras, ou Casa de Lucídio Freitas, é referência no cenário cultural piauiense por ser a instituição literária mais antiga ainda em atividade e por reunir em seus quadros representantes de várias áreas de atuação cultural. Inspirada no modelo da Academia Francesa e vinculada à Academia Brasileira de Letras, esta instituição centenária atua no estímulo, desenvolvimento e divulgação do conhecimento literário, científico e artístico piauiense.

Nesse sentido, podemos afirmar que a Academia Piauiense de Letras é o principal veículo da cultura piauiense e ao longo de sua trajetória contou e ainda conta com a colaboração dos principais homens e mulheres de cultura do Piauí e do Brasil.

A sua atuação social se processa de maneiras variadas, através de parcerias com outras agremiações culturais, com o setor privado (organização de eventos, assessorias em comissões julgadoras) e com o poder público (participação em conselhos, comissões julgadoras ou responsáveis pela execução de políticas públicas de fomento à cultura escrita). Em decorrência da relevância de suas ações, ainda em seus primeiros anos de existência, a Academia Piauiense de Letras foi reconhecida pelo Poder Executivo como instituição de utilidade pública por meio da lei 1.002 de 04 de julho de 1921.

No que diz respeito ao Poder Público, este tem a obrigação de, através de um conjunto integrado de ações, garantir o atendimento às necessidades educacionais e culturais promovendo e incentivando a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, com a difusão e propagação de conhecimentos.

Nesse sentido, as organizações da sociedade civil e demais movimentos sociais acumularam, durante anos, um grande capital de experiência e conhecimentos, sendo que no caso em vertente há ampla expertise em publicações de livros e obras literárias piauienses.

Assim, o Termo de Fomento em tela visa conceder a devida atenção do Poder Público para com a Sociedade civil que promove,

incentiva e fomenta a educação no Estado e promover uma melhor difusão de conhecimento a essas pessoas.

A modalidade aplicada pela lei é o Chamamento Público (lei federal nº 13.019/2014), logo, uma disputa, e para que ocorra, é indispensável que haja pluralidade de objetos e pluralidade de ofertantes para que ele possa ocorrer.

Entretanto, a Lei prevê, em seu art. 30, inciso VI (abaixo transcrito), que, se houver impossibilidade jurídica de competição, o chamamento não será realizado, por ser dispensável. O legislador procurou garantir a eficiência e a utilidade, por meio de inexigibilidade, uma vez que, seja em virtude da natureza singular do objeto plano de trabalho, ou pela inviabilidade de concretização das metas por apenas uma entidade específica.

Art. 30. A administração pública poderá dispensar a (realização do chamamento público):

(...)

VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

Seguindo essa esteira, o Decreto Estadual nº 17.083, de 03 de abril de 2017 também prevê em seu artigo 11, inciso IV, a hipótese para dispensa de realização de Chamamento Público. Senão vejamos:

Art. 11. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

(...)

VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política e com experiência comprovada de 2 (dois) anos na respectiva área do objeto da parceria.

No caso em tela, verifica-se viabilidade da dispensa do chamamento público aplicando-se a dispensa, com base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de parceria com instituição que presta relevantes serviços educacionais à sociedade piauiense.

Diante do exposto, **RATIFICO** a presente **JUSTIFICATIVA** e determino sua publicação no Diário Oficial do Estado para que seja observado o prazo legal de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 32, §§ 1º e 2º da lei federal nº 13.019/2014.

Teresina, 25 de julho de 2019.

Antonio Rodrigues De Sousa Neto
SECRETÁRIO

Of. 121



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ADITIVO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 231/19

Fica alterado o Extrato de **JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, referente à Dispensa de Licitação nº 231/19 - SESAPI, que possui como objeto aquisição de leite isento de lactose, alimento nutricionalmente completo e suplemento alimentar para o paciente PEDRO HENRIQUE QUEIROZ DA SILVA, por motivo de atualização do valor do item 01 (leite isento de lactose), anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de nº 155, de 19/08/2019, página 26, na forma que se segue:

Onde se lê:

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

VALOR TOTAL: R\$ 1.292,44 (um mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Leia-se:

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

VALOR TOTAL: R\$ 1.296,40 (um mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde - SESAPI

ADITIVO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/19

Fica alterado o Extrato de **JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente à Dispensa de Licitação nº 55/19 - SESAPI, que possui como objeto aquisição de 08 frascos/ampolas de BEVACIZUMABE 25MG/ML, FRASCO DE 16ML (400MG) para a paciente ELIENE DAMASCENO ROCHA, por motivo de vencimento da proposta da empresa vencedora e atualização do valor da contratação, anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de nº 78, de 26/04/2019, página 29, na forma que se segue:

Onde se lê:

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

VALOR TOTAL: R\$ 37.981,52 (trinta e sete mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

Leia-se:

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

VALOR TOTAL: R\$ 39.626,16 (trinta e nove mil, seiscentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos).

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde - SESAPI

ADITIVO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 88/19

Fica alterado o Extrato de **JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente à Dispensa de Licitação nº 88/19 - SESAPI, que possui como objeto aquisição de CLOBAZAM 10MG E CLOBAZAM 20MG, para Diretoria de Unidade de Assistência Farmacêutica - DUAF, por motivo de vencimento da proposta da empresa vencedora e atualização do valor da contratação, anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de nº 121, de 01/07/2019, página 38, na forma que se segue:

Onde se lê:

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

VALOR TOTAL: R\$ 1.121,80 (um mil, cento e vinte e um reais e oitenta centavos).

Leia-se:

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

VALOR TOTAL: R\$ 1.162,40 (um mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde - SESAPI

ERRATA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 174/19

Fica retificado o Extrato de **JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente à Dispensa de Licitação nº 174/19 - SESAPI, que possui como objeto Aquisição de HIDROXICLOROQUINA 400MG PARA DIRETORIA DE UNIDADE DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA - DUAF, anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de nº 124, de 04 de julho de 2019, página 59, na forma que se segue:

Onde se lê:

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

EMPRESA SELECIONADA: MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.

OBJETO: Aquisição de 40.860 (quarenta mil, oitocentos e sessenta) comprimidos de HIDROXICLOROQUINA 400MG PARA DIRETORIA DE UNIDADE DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA - DUAF.

VALOR TOTAL: R\$ 58.021,20 (cinquenta e oito mil, vinte e um reais e vinte centavos).

Leia-se:

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

EMPRESA SELECIONADA: NAZÁRIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMAC. LTDA.

OBJETO: Aquisição de 29.520 (vinte e nove mil, quinhentos e vinte) comprimidos de HIDROXICLOROQUINA 400MG PARA DIRETORIA DE UNIDADE DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA - DUAF.

VALOR TOTAL: R\$ 40.147,20 (quarenta mil, cento e quarenta e sete reais e vinte centavos).

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde - SESAPI

ERRATA EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 286/19.

PROCESSO: AA.900.1.003258/19-07

VALOR: Onde se lê: (...) **VALOR TOTAL:** (...) R\$ 10.700,02 (dez mil, setecentos reais e dois centavos) (...);

Leia-se: (...) **VALOR MENSAL:** (...) R\$ 10.700,02 (dez mil, setecentos reais e dois centavos) (...)

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.013612/19-94

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 301/19.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0806381-20.2019.8.18.0140.**

OBJETO: Aquisição de 540 (quinhentos e quarenta) cápsulas PIRFENIDONA 267MG, para o paciente **TADEU SIMPLICIO DE RESENDE.**

EMPRESA SELECIONADA: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A.

VALOR TOTAL: R\$ 16.081,20 (dezesseis mil, oitenta e um reais e vinte centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 - TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí



RESULTADO DA LICITAÇÃO/EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº15/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.020548/16-08 -
CPL/SESAPI - ID LICITAÇÕES-E Nº 706619

MODALIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS),
OBJETIVANDO O REEQUIPAMENTO DO ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL DE SAÚDE - EAS AO QUAL
SE DESTINAM, VISANDO À MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO COMPLEMENTAR DO
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV, ELEVANDO A SEGURANÇA PARA OS PACIENTES E
COLABORADORES.

Pregoeiro: Suely Oliveira de Miranda Rocha

Data Adjudicação: 28/08/2019

Homologação: 03/08/2019

Presidente: Danielle Vidas Martins - CPL/SESAPI

Autoridade Superior: Florentino Alves Veras Neto

01	ESPECIFICAÇÃO	<p>Aparelho de Anestesia. Características gerais: com possibilidade de acoplar monitorização de agentes anestésicos através de monitor externo; com móvel para transporte intra-hospitalar, em material não oxidável e/ou com tratamento contra oxidação e pintura; com prateleira para suporte de monitores, bandeja de trabalho para anestesia de pacientes adultos (obesidade mórbida), e pediátricos; com sistema de autoteste ao ligar o equipamento com detecções de erros, falhas de funcionamento e que permita calibrações sem a necessidade de se desmontar o ventilador; teste de complacência do circuito de paciente com compensação automática; todas as partes internas deverão ser isentas de látex; capacidade de realizar anestesia de baixo fluxo; alimentação elétrica bivolt automático 110V a 220 VAC-60Hz; Bateria interna com autonomia de pelo menos 30 minutos e recarregamento automático sem necessidade de intervenção do usuário (deve ser carregada mesmo com a chave geral do equipamento desligada), ao conectar o equipamento na rede elétrica; com possibilidade de sistema de exaustão de gases ("Scavenging System"); com saída serial RS 232, para interface com microcomputador e comunicação com outros equipamentos; com tela principal totalmente colorida que facilita a visualização e diagnósticos da ventilação; com priorização de alarmes em três níveis de hierarquia; com sensor de fluxo único universal para pacientes adultos e pediátricos; possibilidade de operação em cilindro de O2 E N2O; operação em rede de gases de O2, N2O e ar comprimido; manômetro para monitorar a pressão da rede de alimentação; Rotômetro com monitoração direto da tela principal; indicação gráfica em tela contínua de fornecimento de fluxo de O2, N2O e ar comprimido; sistema de segurança para evitar concentrações hipóxicas; controle de fluxo de pelo menos 0,3 a 10l/min; com sistema de fluxo direto de oxigênio ("flush de oxigênio"); sistema de segurança para interromper automaticamente o fluxo de N2O, na ausência de O2; possibilidade para saída adicional para suplemento de oxigênio; entrada simultânea para O2 vaporizadores calibrados, com trava para impossibilitar abertura simultânea dos mesmos; com possibilidade de utilização de vaporizadores calibrados para Halotano, Isoflurano, Enflurano, Sevoflurano e Desflurano (adequado para administração de anestesia de baixo fluxo) que possua sistema de compensação contra variações de temperatura ambiente, pressão atmosférica local e fluxo, mantendo a concentração constante; canister único universal com capacidade de no mínimo 800 gramas de cal sodada para pacientes adultos e pediátricos; sistema do circuito paciente passível de esterilização a vapor, incluindo canister, fole/pistão; válvulas unidirecionais, sensor de fluxo e filtro valvular; todos os componentes que fazem contato com o fluxo do paciente devem: possibilitar rápida montagem e desmontagem pelo operador, sem a necessidade de utilização de ferramentas; possuir válvulas contra sobre pressão e anti-asfixia incorporadas; válvula de limite de pressão das vias aéreas graduada visualmente de 5 a pelo menos 70 cmH2O integrada ao bloco respiratório, não devendo possuir mais de uma válvula para este fim; circuito respiratório com possibilidade de ser utilizado em sistema semiaberto e semifechado; com possibilidade de sistema de aquecimento ativo integrado ou outro sistema que visa a diminuição de condensação de água no circuito respiratório, quando se utiliza a técnica de baixo fluxo. Monitoração: monitoração numérica de pressão de pico, platô e peep; frequência respiratória, volume minuto e gráfica de pressão de vias aéreas; volume corrente de 0 a 1300 ml; frequência respiratória, volume minuto e fração inspiratória de O2 (FIO2); alarme de: alta e baixa pressão de vias aéreas apneia; volume minuto alto e baixo; alto e baixo FIO2; falha de energia elétrica; controles do ventilador: volume corrente de 25 a 1300 ml (em modo volume controlado); pressão de 07 a 55 cm de H2O, com incrementos de 01 cm de H2O; Frequência respiratória de 05 a 60 resp/min; relação i:e ajustável de 2:1 a 1:4; pausa inspiratória; peep: de 0 a 20 cm de h2o; modos ventilatórios: ventilação manual; ventilação com respiração espontânea sem resistência do ventilador; ventilação controlada a volume e ciclada a tempo (VCV); ventilação controlada a pressão e ciclada a tempo (PCV); ventilação mandatória intermitente sincronizada a volume e/ou a pressão (SIMV); acessórios que devam acompanhar o equipamento obrigatoriamente: (01) circuito de paciente tamanho adulto em silicone, corrugados externamente e lisos internamente, permitindo esterilização em autoclave a vapor; (01) circuito de paciente tamanho infantil em silicone, corrugados externamente e lisos internamente, permitindo esterilização em autoclave a vapor; (01) balão para ventilação manual adulto; (01) balão para ventilação manual pediátrico; (01) vaporizador calibrado de Isoflurano; (01) vaporizador calibrado de Sevoflurano; (01) sensor de fluxo avulso autoclavável a vapor (134°C) para cada ramo utilizado (expiratório e/ou inspiratório); (01) mangueira de 5 metros para oxigênio; (01) mangueira de 5 metros para oxido nitroso; (01) mangueira de 5 metros para ar comprimido; demais acessórios necessários para o pleno funcionamento.</p>
----	---------------	--

SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNID
FRACASSADO	008	UNID
ESPECIFICAÇÃO		
02		
<p>Aparelho de Anestesia. Características gerais: com possibilidade de acoplar monitorização de agentes anestésicos através de monitor externo; com móvel para transporte intra-hospitalar, em material não oxidável e/ou com tratamento contra oxidação e pintura; com prateleira para suporte de monitores, bandeja de trabalho para anestesia de pacientes adultos (obesidade mórbida), e pediátricos; com sistema de autoteste ao ligar o equipamento com detecções de erros, falhas de funcionamento e que permita calibrações sem a necessidade de se desmontar o ventilador; teste de complacência do circuito de paciente com compensação automática; todas as partes internas deverão ser isentas de látex; capacidade de realizar anestesia de baixo fluxo; alimentação elétrica bivolt automático 110V a 220 VAC-60Hz; Bateria interna com autonomia de pelo menos 30 minutos e recarregamento automático sem necessidade de intervenção do usuário (deve ser carregada mesmo com a chave geral do equipamento desligada), ao conectar o equipamento na rede elétrica; com possibilidade de sistema de exaustão de gases ("Scavenging System"); com saída serial RS 232, para interface com microcomputador e comunicação com outros equipamentos; com tela principal totalmente colorida que facilita a visualização e diagnósticos da ventilação; com priorização de alarmes em três níveis de hierarquia; com sensor de fluxo único universal para pacientes adultos e pediátricos; possibilidade de operação em cilindro de O2 E N2O; operação em rede de gases de O2, N2O e ar comprimido; manômetro para monitorar a pressão da rede de alimentação; Rotômetro com monitoração direto da tela principal; indicação gráfica em tela contínua de fornecimento de fluxo de O2, N2O e ar comprimido; sistema de segurança para evitar concentrações hipóxicas; controle de fluxo de pelo menos 0,3 a 10l/min; com sistema de fluxo direto de oxigênio ("flush de oxigênio"); sistema de segurança para interromper automaticamente o fluxo de N2O, na ausência de O2; possibilidade para saída adicional para suplemento de oxigênio; entrada simultânea para O2 vaporizadores calibrados, com trava para impossibilitar abertura simultânea dos mesmos; com possibilidade de utilização de vaporizadores calibrados para Halotano, Isoflurano, Enflurano, Sevoflurano e Desflurano (adequado para administração de anestesia de baixo fluxo) que possua sistema de compensação contra variações de temperatura ambiente, pressão atmosférica local e fluxo, mantendo a concentração constante; canister único universal com capacidade de no mínimo 800 gramas de cal sodada para pacientes adultos e pediátricos; sistema do circuito paciente passível de esterilização a vapor, incluindo canister, fole/pistão; válvulas unidirecionais, sensor de fluxo e filtro valvular; todos os componentes que fazem contato com o fluxo do paciente devem: possibilitar rápida montagem e desmontagem pelo operador, sem a necessidade de utilização de ferramentas; possuir válvulas contra sobre pressão e anti-asfixia incorporadas; válvula de limite de pressão das vias aéreas graduada visualmente de 5 a pelo menos 70 cmH2O integrada ao bloco respiratório, não devendo possuir mais de uma válvula para este fim; circuito respiratório com possibilidade de ser utilizado em sistema semiaberto e semifechado; com possibilidade de sistema de aquecimento ativo integrado ou outro sistema que visa a diminuição de condensação de água no circuito respiratório, quando se utiliza a técnica de baixo fluxo. Monitoração: monitoração numérica de pressão de pico, platô e peep; frequência respiratória, volume minuto e gráfica de pressão de vias aéreas; volume corrente de 0 a 1300 ml; frequência respiratória, volume minuto e fração inspiratória de O2 (FIO2); alarme de: alta e baixa pressão de vias aéreas apneia; volume minuto alto e baixo; alto e baixo FIO2; falha de energia elétrica; controles do ventilador: volume corrente de 25 a 1300 ml (em modo volume controlado); pressão de 07 a 55 cm de H2O, com incrementos de 01 cm de H2O; Frequência respiratória de 05 a 60 resp/min; relação i:e ajustável de 2:1 a 1:4; pausa inspiratória; peep: de 0 a 20 cm de h2o; modos ventilatórios: ventilação manual; ventilação com respiração espontânea sem resistência do ventilador; ventilação controlada a volume e ciclada a tempo (VCV); ventilação controlada a pressão e ciclada a tempo (PCV); ventilação mandatória intermitente sincronizada a volume e/ou a pressão (SIMV); acessórios que devam acompanhar o equipamento obrigatoriamente: (01) circuito de paciente tamanho adulto em silicone, corrugados externamente e lisos internamente, permitindo esterilização em autoclave a vapor; (01) circuito de paciente tamanho infantil em silicone, corrugados externamente e lisos internamente, permitindo esterilização em autoclave a vapor; (01) balão para ventilação manual adulto; (01) balão para ventilação manual pediátrico; (01) vaporizador calibrado de Isoflurano; (01) vaporizador calibrado de Sevoflurano; (01) sensor de fluxo avulso autoclavável a vapor (134°C) para cada ramo utilizado (expiratório e/ou inspiratório); (01) mangueira de 5 metros para oxigênio; (01) mangueira de 5 metros para oxido nitroso; (01) mangueira de 5 metros para ar comprimido; demais acessórios necessários para o pleno funcionamento.</p> <p>COTA RESERVADA DE 20% PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015</p>		
SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNID
FRACASSADO	002	UNID
ESPECIFICAÇÃO		
03		
<p>Aparelho de Bonnet. Especificações Técnicas: Construído em aço; Pintura eletrostática branca; Possui encosto fixo; Apoios laterais para mãos; Estofado revestido em couvrin; Controle de resistências por meio de pesos graduáveis. Acessórios: 8 anilhas de ferro pintadas (1 par de ½, 1,2, 3 kg) - EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015</p>		
SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNID
FRACASSADO	003	UNID

04	ESPECIFICAÇÃO	Aparelho de Luz Infravermelho com Pedestal e Rodízios. Especificações: Haste flexível, para melhor direcionamento do foco de luz; Refletor de alumínio anodizado; Interruptor (liga/desliga) incorporado ao cabo de ligação; Base de polietileno injetado de alto impacto; Medidas aproximadas da base 56 x 56 cm; Apoio sobre 04 rodízios (pés) desmontáveis e giratórios; Regulagem na altura da haste móvel 1,05 m a 1,45 m (mínimo e máximo); Lâmpada de Infra Vermelho de 250 V - EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015		
	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNID	
	FRACASSADO	013	UNID	
05	ESPECIFICAÇÃO	Aparelho de Ultrassom para Fisioterapia Digital Ultrassom 1 MHz digital. Transdutores: 02 unidades - EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015		
	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNID	
	FRACASSADO	007	UNID	
06	ESPECIFICAÇÃO	Aparelho de Ultrassom Para Fisioterapia Digital Aparelho de Ultrassom 3 MHz digital. Transdutores: 02 unidades - EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015		
	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNID	
	FRACASSADO	007	UNID	
07	ESPECIFICAÇÃO	Aparelho para Hemodiálise Convencional Especificações: tipo proporção, computadorizada; com possibilidade de determinação dos seguintes parâmetros: nível de sódio; determinação de perfil de Na; determinação do perfil de UF; conversão para 220 V; manual de operação em Português; detector de bolhas de ar com bloqueio de linha venosa; com alarmes sonoro e visual para: alterações de condutividade; baixo fluxo do dialisato; baixo fluxo de sangue; presença de ar no sistema; final do tratamento; KTV on-line, mostrado durante o tratamento dialítico.		
	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNID	
	FRACASSADO	012	UNID	
08	ESPECIFICAÇÃO	Aparelho para Hemodiálise Convencional Especificações: tipo proporção, computadorizada; com possibilidade de determinação dos seguintes parâmetros: nível de sódio; determinação de perfil de Na; determinação do perfil de UF; conversão para 220 V; manual de operação em Português; detector de bolhas de ar com bloqueio de linha venosa; com alarmes sonoro e visual para: alterações de condutividade; baixo fluxo do dialisato; baixo fluxo de sangue; presença de ar no sistema; final do tratamento; KTV on-line, mostrado durante o tratamento dialítico. COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015		
	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNID	
	FRACASSADO	004	UNID	
09	ESPECIFICAÇÃO	Aparelho para Hemodiálise Lenta para UTI. Modalidades Terapêuticas: Terapias contínuas: SCUF - Ultrafiltração Contínua Lenta; CVVH - Hemo Filtração Venosa Contínua; CVVHD - Hemodiálise Venosa Contínua; CVVHDF - Hemodiálise de Alto Fluxo Venosa Contínua Terapias Intermitentes: HF - Hemofiltração Intermitente; HD - Hemodiálise Intermitente; HDF - Hemodiálise e Alto Fluxo Intermitente; Terapias de Plasma; PEX - Substituição de Plasma; PAP - Plasma Adsorção/Perfusão. Capacidades adicionais: Permitir troca de linhas e dializadores de forma isolada; Compatível com dializadores existentes no mercado; Sistema de pesagem que permita controle preciso das soluções infundidas e drenadas; Com sensor de ar; Com alarmes sonoro e visual para: alterações de condutividades, baixo fluxo de dialisato ou de sangue, presença de ar no sistema e final de tratamento. - EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015		
	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNID	
	FRACASSADO	01	UNID	
10	ESPECIFICAÇÃO	Aparelho TENS Digital (Estimulador Transcutâneo). Digital com 4 canais independentes EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015		
	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNID	
	FRACASSADO	009	UNID	
11	ESPECIFICAÇÃO	Aspirador Cirúrgico Ultrassônico. Utilizado em cirurgias abertas laparoscópicas de ressecção hepática e em Neurocirurgia aberta e Neuroendoscópica. Unidade para Aspiração e Dissecção Ultrassônica compacta, microprocessado, com sensores de mau funcionamento que desligam automaticamente a função com problemas, protegendo o aparelho contra mau uso, variações de rede elétrica e outras variáveis não previsíveis. Características gerais: Controlado por microprocessador/ painel à prova de respingos e c/ mostradores digitais/ sistema de ressecção por ultrassom/ sistema de aspiração de 0 a 0,9 Bar ou 0 a 675,05 mmHg, ajustável, incorporado no aparelho/ sistema de irrigação de 0 a 150 ml/min, incorporado no aparelho. Painel: Com ajustes e seleções de intensidade para ultrassom, aspiração, irrigação/ Com indicações visuais ultrassom, aspiração, irrigação, conexão da caneta e setup mínimo automático, erros. Unidade compacta, integrada, composta por suporte de soro de irrigação com bomba de roletes de velocidade regulável (de 0 a 150		

	ESPECIFICAÇÃO	ml/min.), c/ acionamento manual no painel do aparelho ou pedal; Com Bomba de vácuo incorporada no aparelho, c/ regulagem no painel e interruptor liga/desliga de emergência e reservatório com vácuo de 0 a 0,9 bar; Com 3 funções: Irrigação, Ultrassom e Aspiração, através de acionamento do pedal (Equipamento reconhece através do Microprocessador, qual caneta esta sendo conectada e ativa as funções necessárias para cada acessório instalado automaticamente). Voltagem: Alimentação de 110/220V (comutável)/ 50Hz; Faixa de Frequência: de 20 a 80 KHz; Consumo: 250VA; Tipo de oscilador: Piezoelétrico; Potência Máxima: 100W; Controle do sistema: Microprocessador; Ultrassom: Frequências de 25 kHz (Macro), 35 kHz (Micro) ou 55kHz; Faixa de deslocamento da ponteira de titânio: 25 kHz (máx. 350 micrometros); 35 kHz (máx. 200 micrometros); 55 kHz (máx. 120 micrometros); Faixa ajuste de pres. sucção: 0 - 0,9 bar ou seja 0 a 675,05 mmHg; Irrigação: 0 a 150 ml/min; Irrigação (só lipoaspiração): 0 a 250 ml/min; Pesos aproximados: 28 kg (sem carrinho) - 40 kg (com carrinho); Dimensões aproximadas: 430 x 150 x 560 mm; 500 x 850 x 750 mm (carrinho); Canetas: reutilizáveis e autoclaváveis, 01 unid. Peça de mão: 01 caneta macro c/ transdutor piezoelétrico de 25 KHz, curta, angulada, c/ ponta de titânio c/ diâmetro máximo externo 70 mm, c/ peso entre 160g e 180g, aspiração e irrigação por dentro do eletrodo, incluso 2 cabos de conexão autoclaváveis, 02 Cabos conectores para peça de mão, 03 Tampas de teflon para peça mão, 01 Caixa de esterilização para peça de mão, 01 unid. - Peça de mão: 01 caneta micro com transdutor piezoelétrico de 35 KHz, longa, angulada, c/ ponta de titânio c/ diâmetro máximo externo 2,4 mm e comprimento ativo máximo 110mm, c/ peso entre 80 g e 100 g, aspiração e irrigação por dentro do eletrodo, incluso 2 cabos de conexão autoclaváveis, 02 unid., Cabos conectores para peça de mão, 03 unid., Tampas de teflon para peça mão: 01 unid. Caixa de esterilização para peça de mão. Acessórios: 01 carro suporte do conjunto c/ 04 rodízios, sendo 02 c/ travas; 01 pedal p/ acionamento das canetas; 01 cabo de força; 02 frascos de sucção completos; 02 conector; 01 reservatório p/ resíduos completo; 01 suporte p/ soro de irrigação; 12 equipos (unidades estéreis) de irrigação e sucção; 04 cabo de conexão a caneta; 01 conjunto de mangueiras e conexões p/ sistema de aspiração; 02 caixa de esterilização em autoclave p/ canetas; 06 pontas protetoras de teflon ou silicone (autoclaváveis) p/ caneta; Manual de operação em Português/ garantia de no mínimo 12 meses		
	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNID	
	FRACASSADO	001	UNID	
12	ESPECIFICAÇÃO	Aspirador de Secreções Elétrico Móvel Especificações: Aspirador elétrico cirúrgico com frasco coletor de 05 litros; Tampa do Frasco coletor com válvula de segurança; Funcionamento: intermitente e contínuo; Frasco Coletor: Graduado com capacidade para 5 (cinco) litros; Motor Elétrico: 1/3 HP- isento de óleo (autolubrificado); Vacuômetro de: 0 a 28 Pol./hg. Controle de fluxo aspiratório: Manual; Tubo condutor em PVC e duas canetas para Aspiração; Móvel: Confeccionado em fibra de vidro e aço com pintura epóxi; Montado em base sobre rodízios; Pedal elétrico; Interruptor liga/desliga localizado no corpo do aparelho; Sinalizador visual de funcionamento; Dispositivo de segurança contra excesso de líquidos; Sistema de proteção, com rearme automático, para super aquecimento do motor; Voltagem: 220 Volts, através de cabo de alimentação flexível com plug de 3 pinos (com pino de aterramento). - EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015		
	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNID	
	FRACASSADO	003	UNID	
13	ESPECIFICAÇÃO	Balança Antropométrica Digital Com as seguintes especificações: Capacidade de 200 Kg, divisões de 100 g; Tapete em borracha antiderrapante; Pés reguláveis em borracha sintética; Opcional de régua antropométrica com escala de 2,00 m; Chave seletora de tensão 110/220 V; Display com 5 dígitos; Função da tecla TARA no painel traseiro; Peso líquido 19,1 Kg; Peso embalado 22,2 Kg. - EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015		
	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNID	
	FRACASSADO	024	UNID	
14	ESPECIFICAÇÃO	Barra Paralela para Fisioterapia. Especificações Técnicas: Estrutura em tubo de aço redondo; Pintura branca em epóxi; Regulagem de altura (subida/descida) manual; Feita em aço carbono; Desmontável; Altura regulável de 77 cm até 1,04 m; Largura da base da barra paralela: 880 mm; Largura mínima do corrimão: 935 mm; Largura máxima do corrimão: 1039 mm. - EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015		
	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNID	
	FRACASSADO	002	UNID	
15	ESPECIFICAÇÃO	Bebedouro (Purificador de Água). Com as seguintes especificações: Ligado diretamente à rede hidráulica, dispensa o uso de garrafas. Filtro interno, com sistema de Tripla Filtragem, que retém as impurezas da água como barro, ferrugem e sedimentos, limitando todo e qualquer odor e sabor de cloro. Com o prático sistema "Girou Trocou" seu refil interno pode ser facilmente substituído, dispensa a contratação de técnico ou profissional especializado. Possui reservatório de água protegido com nanotecnologia, que inibe a proliferação de bactérias. O sistema de refrigeração por compressor, maior volume de água gelada com baixo consumo de energia elétrica. Água pura servida nas temperaturas gelada e quente (85°C). Características Técnicas: Segurança e qualidade garantidas pelo INMETRO; Gás R134a: inofensivo à camada de ozônio; Sistema de refil girou trocou; Depósito de água com serpentina externa: facilita a higienização e não altera as propriedades da água; Nanotecnologia, proteção aplicada internamente no reservatório de água, atuando como um "escudo" que inibe a proliferação de bactérias; Termostato de fácil acesso; Baixo		



		consumo de energia: sistema de refrigeração balanceado; Refil de tripla filtragem: retém partículas de areia, barro, ferrugem e sedimentos e elimina odor e sabor de cloro; Floating: boias de controle do nível de água e de segurança; Torneira (água quente) com trava de segurança; Caldeira em aço inox com resistência tipo cinta externa: não altera as propriedades da água e é totalmente desmontável. Largura: 312 mm; Altura: 410 mm; Profundidade: 356 mm; Dados Elétricos: Voltagem (V) 127 V - 220 V; Amperagem (A) 3,2A - 1,8; Potência(W) 390 W - 390 W. - EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015	
	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNID
	FRACASSADO	066	UNID
16	ESPECIFICAÇÃO	<p>Bisturi Elétrico Bipolar de 200 W. Bisturi eletrônico para procedimentos MONO e BIPOLAR de pequeno porte em ambulatório ou centro cirúrgico especialmente desenvolvido para aplicação em microcirurgias como Neuro e Oftalmo. Equipamento com tecnologia microprocessada - peso máximo de 3 kg e ventilação natural por convecção (sem ventilador interno que promova ventilação forçada do aparelho); Indicação digital de potência em Wats para todos os modos de operação e ajuste digital de potência com precisão de 01 em 01 watt através de teclas blindadas no painel frontal a prova de líquidos e de fácil limpeza; Indicação sonora da função acionada (tons diferenciados para corte e coagulação) com controle de volume através de teclas up/down no painel frontal; Possui memorização (não volátil - mantida mesmo após desligar o aparelho) de um conjunto de valores de potências pré-programadas; Seleção automática de voltagem de acordo com a rede elétrica (127/220VAC), podendo ser ligado em qualquer tomada cuja voltagem da rede elétrica esteja entre 100 e 240VAC. Permite o uso de placas-paciente de retorno, adesivas, descartáveis, com sistema de monitoração de contato, além de placa permanente de aço inox; Funções eletrocirúrgicas acionadas através de pedal duplo e também através de caneta de comando manual duplo - com controles para corte e coagulação. Potências máximas para cada função: 200 wats para corte, 03 modos Blend com 200 wats de potência cada; 200 wats para coagulação e 50 wats para bipolar - valores ajustáveis de 01 em 01 watt em modos rápido e preciso. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação, conforme determinação da RDC 59 da ANVISA. Comprovar através de certificado de Conformidade do Inmetro atendimento às exigências da NBRIEC 60601-2-2 (Norma Internacional de Segurança Elétrica para bisturis eletrônicos) na classificação CF e ao teste de interferência eletromagnética (EMC). Todos os cabos devem possuir conectores isolados que não permitam conexão em saídas trocadas e que garantam que em caso de desconexão inadvertida do respectivo acessório, o pino energizado não entre em contato direto com o paciente (proteção contra acidentes que possam causar queimaduras - conforme prescrição de segurança da Norma IEC 60601-2-2). Fornecido com os seguintes acessórios: Opção de acessórios para Neuro->01 pedal para acionamento dos modos monopolar e bipolar; 01 caneta porta-eletrodo de comando manual duplo (botões de acionamento de corte e coagulação) e conector universal/3 pinos; 01 jogo de eletrodos médicos: 01 eletrodo ponta tipo faca reta, 01 eletrodo ponta tipo agulha; 01 jogo de pinças hemostáticas bipolares isoladas: 01 pinça 20 cm com ponta reta Ø 0,5mm, 01 pinça 20 cm com ponta reta Ø 0,5mm com irrigação e cabo compatível; 01 jogo de placas de retorno adesivas, descartáveis e cabo compatível. Carrinho de transporte com bandeja para acessórios e rodízios.</p>	
	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
	FRACASSADO	005	UNID
17	ESPECIFICAÇÃO	<p>Bisturi Elétrico Bipolar de 200 W. Bisturi eletrônico para procedimentos MONO e BIPOLAR de pequeno porte em ambulatório ou centro cirúrgico especialmente desenvolvido para aplicação em microcirurgias como Neuro e Oftalmo. Equipamento com tecnologia microprocessada - peso máximo de 3 kg e ventilação natural por convecção (sem ventilador interno que promova ventilação forçada do aparelho); Indicação digital de potência em Wats para todos os modos de operação e ajuste digital de potência com precisão de 01 em 01 watt através de teclas blindadas no painel frontal a prova de líquidos e de fácil limpeza; Indicação sonora da função acionada (tons diferenciados para corte e coagulação) com controle de volume através de teclas up/down no painel frontal; Possui memorização (não volátil - mantida mesmo após desligar o aparelho) de um conjunto de valores de potências pré-programadas; Seleção automática de voltagem de acordo com a rede elétrica (127/220VAC), podendo ser ligado em qualquer tomada cuja voltagem da rede elétrica esteja entre 100 e 240VAC. Permite o uso de placas-paciente de retorno, adesivas, descartáveis, com sistema de monitoração de contato, além de placa permanente de aço inox; Funções eletrocirúrgicas acionadas através de pedal duplo e também através de caneta de comando manual duplo - com controles para corte e coagulação. Potências máximas para cada função: 200 wats para corte, 03 modos Blend com 200 wats de potência cada; 200 wats para coagulação e 50 wats para bipolar - valores ajustáveis de 01 em 01 watt em modos rápido e preciso. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação, conforme determinação da RDC 59 da ANVISA. Comprovar através de certificado de Conformidade do Inmetro atendimento às exigências da NBRIEC 60601-2-2 (Norma Internacional de Segurança Elétrica para bisturis eletrônicos) na classificação CF e ao teste de interferência eletromagnética (EMC). Todos os cabos devem possuir conectores isolados que não permitam conexão em saídas trocadas e que garantam que em caso de desconexão inadvertida do respectivo acessório, o pino energizado não entre em contato direto com o paciente (proteção contra acidentes que possam causar queimaduras - conforme prescrição de segurança da Norma IEC 60601-2-2). Fornecido com os seguintes acessórios: Opção de acessórios para Neuro->01 pedal para acionamento dos modos monopolar e bipolar; 01 caneta porta-eletrodo de comando manual duplo (botões de acionamento de corte e coagulação) e conector universal/3 pinos; 01 jogo de eletrodos médicos: 01 eletrodo ponta tipo faca reta, 01 eletrodo ponta tipo agulha; 01 jogo de pinças</p>	

		hemostáticas bipolares isoladas: 01 pinça 20 cm com ponta reta Ø 0,5mm, 01 pinça 20 cm com ponta reta Ø 0,5mm com irrigação e cabo compatível; 01 jogo de placas de retorno adesivas, descartáveis e cabo compatível. Carrinho de transporte com bandeja para acessórios e rodízios. COTA DE 16,6% RESERVADA PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015	
	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
	FRACASSADO	001	UNID
18	ESPECIFICAÇÃO	<p>Bisturi Elétrico Bipolar de 400 W. Sistema Eletro Cirúrgico para procedimentos de alta complexidade. Unidade eletrocirúrgica microprocessada com dois geradores de potência: permite o trabalho de dois cirurgiões simultaneamente (monopolar/monopolar ou monopolar/bipolar) sem perda de potência e eficiência, possui Sistema TISC ("Tissue Impedance Sensitive Control") que mantém constante a potência selecionada em todos os tipos de tecido, inclusive os de alta impedância, dois displays de cristal líquido, indicando os valores de potência, o tipo de placa-paciente utilizado e posição de memória utilizada, mostrando os modos monopolares e bipolares, função auto stop que interrompe a potência ao atingir uma impedância ideal e função remote que ajusta a potência desejada através da caneta; 03 pedais independentes sendo, 2 para funções monopolares e 1 para função bipolar; Possui 08 funções de corte, sendo: Corte: 400 wats (puro); Blend1: 250 wats; Blend2: 200 wats; Blend3: 150 wats; Corte: 400 wats (puro com High Cut), Blend1: 50 wats (com High Cut); Blend2: 200 wats (com High Cut), Blend3: 150 wats (com High Cut), possui 06 modos de coagulação, sendo: Coag1: 180 wats (Contact/dessicate1), Coag2: 150 wats (Contact/dessicate2), Coag3: 120 wats (Contact/dessicate3), Coag4: 120 wats (Fulgurate spray), Coag5: 120 wats (Fulgurate high), Coag6: 120 wats (Fulgurate low), possui 04 funções bipolares, sendo: Bipol1: 080 wats Bipol2: 040 wats (Microbipolar), Bipol3: 120 wats (Macrobipolar), Bipol4: 120 wats (Bipolar cut), Oferece 99 posições de memória editáveis com nome do procedimento, cirurgião, equipe e instituição, além da memorização (não volátil) dos últimos valores ajustados (função recall), Reconhecimento automático de tipo de placa-paciente, BARGRAF indicando o nível de contato de placa-paciente tipo PPM; Possui escolha do idioma, ajuste de volume; ajuste de nível de contraste dos displays; sistema de ajuda interativa; Sistema Sentinela: é um sistema de proteção que inibe o aumento de potência na ocorrência de falha na CPU, possui dois processadores que trabalham em redundância, caso o processador principal apresente alguma falha o processador sentinela detecta o problema e automaticamente inibe um possível aumento de potência; Seleção de voltagem automática no qual evita riscos de danos por conexão indevida à rede elétrica; Saídas de potência isoladas que minimizam os riscos de queimaduras, duas saídas para caneta comando manual independentes para trabalho simultâneo de dois cirurgiões; Monitora a continuidade do fio e da conexão placa-cabo, bloqueia o funcionamento, ativa a sinalização audiovisual em caso de falha, possui sinalização audiovisual das funções com tons diferenciados para corte e coagulação; modulação RF feita com um único transistor que evita harmônicas indesejáveis, permitindo corte sem danos teciduais, per acima de 92. Acessórios: 01 carrinho de transporte, 01 conjunto de 12 eletrodos autotrocáveis, 01 caneta eletrocirúrgica de comando manual, 01 pedal dupl, 100 placas adesivas descartáveis, 01 cabo para placa descartável, compatível com sistema de monitoração de contato placa-paciente.</p>	
	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
	FRACASSADO	008	UNID
19	ESPECIFICAÇÃO	<p>Bisturi Elétrico Bipolar de 400 W. Sistema Eletro Cirúrgico para procedimentos de alta complexidade. Unidade eletrocirúrgica microprocessada com dois geradores de potência: permite o trabalho de dois cirurgiões simultaneamente (monopolar/monopolar ou monopolar/bipolar) sem perda de potência e eficiência, possui Sistema TISC ("Tissue Impedance Sensitive Control") que mantém constante a potência selecionada em todos os tipos de tecido, inclusive os de alta impedância, dois displays de cristal líquido, indicando os valores de potência, o tipo de placa-paciente utilizado e posição de memória utilizada, mostrando os modos monopolares e bipolares, função auto stop que interrompe a potência ao atingir uma impedância ideal e função remote que ajusta a potência desejada através da caneta; 03 pedais independentes sendo, 2 para funções monopolares e 1 para função bipolar; Possui 08 funções de corte, sendo: Corte: 400 wats (puro); Blend1: 250 wats; Blend2: 200 wats; Blend3: 150 wats; Corte: 400 wats (puro com High Cut), Blend1: 50 wats (com High Cut); Blend2: 200 wats (com High Cut), Blend3: 150 wats (com High Cut), possui 06 modos de coagulação, sendo: Coag1: 180 wats (Contact/dessicate1), Coag2: 150 wats (Contact/dessicate2), Coag3: 120 wats (Contact/dessicate3), Coag4: 120 wats (Fulgurate spray), Coag5: 120 wats (Fulgurate high), Coag6: 120 wats (Fulgurate low), possui 04 funções bipolares, sendo: Bipol1: 080 wats Bipol2: 040 wats (Microbipolar), Bipol3: 120 wats (Macrobipolar), Bipol4: 120 wats (Bipolar cut), Oferece 99 posições de memória editáveis com nome do procedimento, cirurgião, equipe e instituição, além da memorização (não volátil) dos últimos valores ajustados (função recall), Reconhecimento automático de tipo de placa-paciente, BARGRAF indicando o nível de contato de placa-paciente tipo PPM; Possui escolha do idioma, ajuste de volume; ajuste de nível de contraste dos displays; sistema de ajuda interativa; Sistema Sentinela: é um sistema de proteção que inibe o aumento de potência na ocorrência de falha na CPU, possui dois processadores que trabalham em redundância, caso o processador principal apresente alguma falha o processador sentinela detecta o problema e automaticamente inibe um possível aumento de potência; Seleção de voltagem automática no qual evita riscos de danos por conexão indevida à rede elétrica; Saídas de potência isoladas que minimizam os riscos de queimaduras, duas saídas para caneta comando manual, independentes para trabalho simultâneo de dois cirurgiões; Monitora a continuidade do fio e da conexão placa-cabo, bloqueia o funcionamento, ativa a sinalização audiovisual em caso de falha, possui sinalização audiovisual das funções com</p>	

		tons diferenciados para corte e coagulação; modulação RF feita com um único transistor que evita harmônicas indesejáveis, permitindo corte sem danos teciduais, per acima de 92. Acessórios: 01 carrinho de transporte, 01 conjunto de 12 eletrodos autoclaváveis, 01 caneta eletrocirúrgica de comando manual, 01 pedal dupl, 100 placas adesivas descartáveis, 01 cabo para placa descartável, compatível com sistema de monitoração de contato placa-paciente. - COTA RESERVADA DE 20% PARA ME, MEIE EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015				
		SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE		
		FRACASSADO	002	UNID		
20	ESPECIFICAÇÃO	<p>Bomba de Infusão: Peristáltica para infusão de soluções pó via enteral ou parenteral; Teclado numérico com ponta decimal, permitindo a programação do volume total a infundir de 0,1 ml a 9999 ml; Programação da taxa de infusão em: ml/h (0,1 ml/h -999 ml/h, quando ligado à rede) e (0,1 ml/h -600 ml/h, quando operando em bateria); gotas/minuto ou por tempo; Função titulação que possibilita a alteração da taxa de infusão programada sem a interrupção do fluxo; Função KVO que matem o fluxo de infusão igual ou menor a 3 ml/h, até 20 minutos após o término da infusão programada; Duas memórias de volume: 1. Infusão em curso; 2. Volume total acumulado desde a primeira infusão; Função de Modo Transporte que possibilita a remoção com a infusão em curso, sem alterações de alarme de infusão; Equipó dedicado (específico); Baterias recarregáveis com autonomia de no mínimo de 5 horas; Voltagem: automática 110/220 V; Frequência: 60 Hz. - (COTA PRINCIPAL)</p> <p>MARCA: FRESENIUS. MS: 80145110211.</p>				
		EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNID	VALOR (R\$) UNIDADE MÁXIMO
		J. NERVAL DE SOUSA EPP	Vencedora	085	UNID	1.564,70
21	ESPECIFICAÇÃO	<p>Bomba de Infusão: Peristáltica para infusão de soluções pó via enteral ou parenteral; Teclado numérico com ponta decimal, permitindo a programação do volume total a infundir de 0,1 ml a 9999 ml; Programação da taxa de infusão em: ml/h (0,1 ml/h -999 ml/h, quando ligado à rede) e (0,1 ml/h -600 ml/h, quando operando em bateria); gotas/minuto ou por tempo; Função titulação que possibilita a alteração da taxa de infusão programada sem a interrupção do fluxo; Função KVO que matem o fluxo de infusão igual ou menor a 3 ml/h, até 20 minutos após o término da infusão programada; Duas memórias de volume: 1. Infusão em curso; 2. Volume total acumulado desde a primeira infusão; Função de Modo Transporte que possibilita a remoção com a infusão em curso, sem alterações de alarme de infusão; Equipó dedicado (específico); Baterias recarregáveis com autonomia de no mínimo de 5 horas; Voltagem: automática 110/220 V; Frequência: 60 Hz. COTA DE 19% RESERVADA PARA PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015</p> <p>MARCA: FRESENIUS. MS: 80145119009.</p>				
		EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNID	VALOR (R\$) UNIDADE MÁXIMO
		BIO NUTRIMEDICAL FARMÁ LTDA ME	Vencedora	020	unid	4.475,00
22	ESPECIFICAÇÃO	<p>Capela (cabine) de fluxo laminar série FLV, Classe II - B2. Especificações: Capela de fluxo laminar vertical Classe II B2; Indicada para a proteção do produto e do operador nas manipulações de materiais biológicos, substâncias tóxicas, cultura de células, preparação de quimioterápicos e outros materiais perigosos (materiais patogênicos); RB-2 Classe II tipo B2 com 100% de renovação de ar servido através do filtro HEPA para o exterior; biossegurança 2; Câmara interna de trabalho totalmente em aço inoxidável 304 com plataformas de trabalho removíveis para limpeza e sanitização; Atendem aos procedimentos contidos na norma 209e do Federal Standard (USA), atual classe 5 da ISO 14644-1 e NBR 13700 de junho de 96; Iluminação interna com lâmpada fluorescente e germicida, tomada interna e oliva para gás ou vácuo; Duto 5 metros em PVC flexível, motor de exaustão externo. Porta frontal em vidro temperado com deslocamento vertical tipo guilhotina e contrapesos que permitem parar em qualquer ponto de seu curso; Alarme sonoro é ativado quando a abertura da porta frontal exceder os 20 cm de abertura previsto para proteção do operador; Acompanha bancada com rodízios; Manômetro frontal para indicar a pressão diferencial do filtro HEPA; Cabo de força com dupla isolamento e plug de três pinos, duas fases e um terra; Acompanha manual de instruções. 220 Volts, 300 Watts. Tipo Rodízios; Recirculador: 1000 m3 / hora. Dimensão Câmara: 64x 94x 67,5 cm. Dimensão Externa: 151 x 113,5 x 79 cm. - EXCLUSIVO PARA ME, MEIE EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015</p>				
		SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE		
		FRACASSADO	001	UNID		
23	ESPECIFICAÇÃO	<p>Cardioversor com Desfibrilador e Módulo Marca-passo. Portátil com gabinete de material sintético, suporte de pás no próprio gabinete, que possibilite desfibrilação em modo sincronizado (cardioversor) e não sincronizado, desfibrilação de 1 à 200J, com seleção por teclas no painel frontal e nas pás externas; monitor de ECG com traçado contínuo registrado através de cabo de paciente, eletrodo de multifunção ou através das pás externas; Marca passo Externo Transcutâneo de demanda e assíncrono; modo semiautomático para uso como Desfibrilador Externo Automático (DEA); registrador manual ou automático do ECG do paciente após desfibrilação ou outro evento; sequenciadores de drogas conforme algoritmos do ACLS; bateria recarregável com autonomia mínima de 2h; utilize energia tipo bifásica. Especificações: Desfibrilador, monitor de 8", registrador e cardioversor; Upgrade de parâmetros; Capacidade de operação tanto no modo manual como no modo de Desfibrilação Externa Semiautomática (DEA), sendo acionados por botão; Com tecnologia de forma de</p>				

		onda Bifásica de baixa energia, no máximo 200 Joules, e permitir a análise automática da impedância do paciente; Formato de onda da tecnologia aplicada: deve produzir no momento do primeiro choque, uma corrente de pico acima dos 30 ampères, quando trabalhando em baixas doses de energia (150 joules); Monitoração de ECG tanto pelas pás externas, como pelas pás adesivas ou cabo de paciente; Ajuste de ganho do traçado do ECG, para facilitar visualização; Cardioversão sincronizada, com botão de sincronismo dedicado; Tempo total de carga para a carga máxima do aparelho: inferior obrigatoriamente a 4 segundos; Com no mínimo 12 possibilidades de ajuste de carga (2, 3, 5, 7, 10, 20, 30, 50, 70, 100, 150, 200J); Ajuste de carga realizado através de seletor giratório de carga, de rápido acesso e manuseio. (Quando o aparelho está carregado, deverá permitir que alterações no nível de carga possam ser realizadas, sem a necessidade de uma nova recarga); Autotestes de calibração; Menu interno para configuração do aparelho; Com possibilidade de gravar um sumário de pacientes em cada modo de operação; Descarregar de forma automática quando o choque não é aplicado em até 30 segundos após o choque ter sido recomendado ou carregado; Informações de paciente tais como ECG contínuo, choques e violações de alarme devem ser armazenadas na memória interna da unidade sendo possível também, baixar informações e gerar relatórios; Armazenamento de eventos, tanto em memória interna (último evento) como em cartão de dados externo. Com transmissão de dados via cartão de dados externo, para que equipamento fique sempre pronto para sua utilização principal; Utilização de Pás adesivas adultas e pediátricas; Pás externas de desfibrilação adultas, com as pás pediátricas embutidas. Pás externas com indicador de contato; Monitor com visor de cristal líquido eletroluminescente para visualizar curvas e mensagens com ajuste de contraste, de 01 canal; Análise de 3 derivações através de um cabo de 3 vias; Bateria recarregável externa removível com autonomia mínima de 2 horas sem que haja necessidade de recarga; Aviso de bateria fraca, com mensagem de texto na tela e sinais sonoros; Com funcionamento ligado direto na rede de energia, sem necessidade da bateria instalada; Indicação digital da frequência cardíaca, mensagem de eletrodo solto ou pás desconectadas e alarmes audiovisuais de frequência cardíaca máxima e mínima; Peso máximo 7kg com bateria, papel para impressão e pás externas inclusas; Fonte de alimentação integrada; Análise de no mínimo 7 derivações através de um cabo de 5 vias; Marca-passo externo não invasivo; Saturação de oxigênio. Acompanha sensor de dedo adulto reutilizável; Desfibrilação interna, através de pás internas esterilizáveis e pás internas descartáveis. Acompanhar os seguintes acessórios: Bateria ácida de chumbo selada recarregável; Pás externas adulto/pediátrico; Cabo de paciente de ECG de 3 vias; Mínimo de 5 eletrodos descartáveis; Mínimo de 2 rolos de papel de impressão; Manual do usuário em Português; Cartão de referência rápida em Português; Cabo de força AC.		
		SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
		FRACASSADO	015	UNID
24	ESPECIFICAÇÃO	<p>Cardioversor com Desfibrilador e Módulo Marca-passo. Portátil com gabinete de material sintético, suporte de pás no próprio gabinete, que possibilite desfibrilação em modo sincronizado (cardioversor) e não sincronizado, desfibrilação de 1 à 200J, com seleção por teclas no painel frontal e nas pás externas; monitor de ECG com traçado contínuo registrado através de cabo de paciente, eletrodo de multifunção ou através das pás externas; Marca passo Externo Transcutâneo de demanda e assíncrono; modo semiautomático para uso como Desfibrilador Externo Automático (DEA); registrador manual ou automático do ECG do paciente após desfibrilação ou outro evento; sequenciadores de drogas conforme algoritmos do ACLS; bateria recarregável com autonomia mínima de 2h; utilize energia tipo bifásica. Especificações: Desfibrilador, monitor de 8", registrador e cardioversor; Upgrade de parâmetros; Capacidade de operação tanto no modo manual como no modo de Desfibrilação Externa Semiautomática (DEA), sendo acionados por botão; Com tecnologia de forma de onda Bifásica de baixa energia, no máximo 200 Joules, e permitir a análise automática da impedância do paciente; Formato de onda da tecnologia aplicada: deve produzir no momento do primeiro choque, uma corrente de pico acima dos 30 ampères, quando trabalhando em baixas doses de energia (150 joules); Monitoração de ECG tanto pelas pás externas, como pelas pás adesivas ou cabo de paciente; Ajuste de ganho do traçado do ECG, para facilitar visualização; Cardioversão sincronizada, com botão de sincronismo dedicado; Tempo total de carga para a carga máxima do aparelho: inferior obrigatoriamente a 4 segundos; Com no mínimo 12 possibilidades de ajuste de carga (2, 3, 5, 7, 10, 20, 30, 50, 70, 100, 150, 200J); Ajuste de carga realizado através de seletor giratório de carga, de rápido acesso e manuseio. (Quando o aparelho está carregado, deverá permitir que alterações no nível de carga possam ser realizadas, sem a necessidade de uma nova recarga); Autotestes de calibração; Menu interno para configuração do aparelho; Com possibilidade de gravar um sumário de pacientes em cada modo de operação; Descarregar de forma automática quando o choque não é aplicado em até 30 segundos após o choque ter sido recomendado ou carregado; Informações de paciente tais como ECG contínuo, choques e violações de alarme devem ser armazenadas na memória interna da unidade sendo possível também, baixar informações e gerar relatórios; Armazenamento de eventos, tanto em memória interna (último evento) como em cartão de dados externo. Com transmissão de dados via cartão de dados externo, para que equipamento fique sempre pronto para sua utilização principal; Utilização de Pás adesivas adultas e pediátricas; Pás externas de desfibrilação adultas, com as pás pediátricas embutidas. Pás externas com indicador de contato; Monitor com visor de cristal líquido eletroluminescente para visualizar curvas e mensagens com ajuste de contraste, de 01 canal; Análise de 3 derivações através de um cabo de 3 vias; Bateria recarregável externa removível com autonomia mínima de 2 horas sem que haja necessidade de recarga; Aviso de bateria fraca, com mensagem de texto na tela e sinais sonoros; Com funcionamento ligado direto na rede de energia, sem necessidade da bateria instalada; Indicação digital da</p>		



	<p>frequência cardíaca, mensagem de eletrodo solto ou pás desconectadas e alarmes audiovisuais de frequência cardíaca máxima e mínima; Peso máximo 7kg com bateria, papel para impressão e pás externas inclusas; Fonte de alimentação integrada; Análise de no mínimo 7 derivações através de um cabo de 5 vias; Marca-passo externo não invasivo; Saturação de oxigênio. Acompanha sensor de dedo adulto reutilizável; Desfibrilação interna, através de pás internas esterilizáveis e pás internas descartáveis. Acompanhar os seguintes acessórios: Bateria ácida de chumbo selada recarregável; Pás externas adulto/pediátrico; Cabo de paciente ECG de 3 vias; Mínimo de 5 eletrodos descartáveis; Mínimo de 2 rolos de papel de impressão; Manual do usuário em Português; Cartão de referência rápida em Português; Cabo de força AC. - COTA DE 21% RESERVADA PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015</p>										
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>SITUAÇÃO</th> <th>QUANTIDADE</th> <th>UNIDADE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>FRACASSADO</td> <td>004</td> <td>UNID</td> </tr> </tbody> </table>	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	FRACASSADO	004	UNID				
SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE									
FRACASSADO	004	UNID									
25	<p>ESPECIFICAÇÃO</p> <p>Central de Monitoração para UTI. Central de monitorização compatível para os monitores multiparâmetros existentes nas UTI's do HGV. Equipamento destinado a monitorizar simultaneamente até 42 leitos à distância do local onde a mesma estiver instalada. Possibilita a conexão de centrais remotas de qualquer local com acesso a rede de dados (intranet ou Internet), sala de repouso de médicos, posto de enfermagem, consultório médico, centro cirúrgico, etc.. Monitores LCD coloridos de alta resolução com telas de 17". Configurável para apresentar curvas de ECG e outras, e valores dos parâmetros que estiver sendo monitorizado no monitor beira leito. Sistema de alarmes com indicação visual e sonora para cada leito, individualmente. Alarme sonoro sendo habilitado no beira leito e/ou na central. Evolução de até 240 horas de todos os parâmetros, para todos os leitos. Cadastro de dados do paciente: nome, idade, diagnóstico, etc. Transferência de paciente de leito, sem perder informações de evolução. Impressão em impressoras laser, No-break para funcionamento da unidade central, por no mínimo 15 (quinze) minutos, na falta de energia elétrica. Permite ainda a visualização de imagens médicas digitais (raios-X, tomografias etc.) através de aplicativo próprio. Permite a integração com diversos aplicativos. Monitoração em tempo real; Exibição de até 42 monitores multiparamétricos. Todos os parâmetros e traçados enviados atualmente pelo monitor (expansão para mais, ou até mesmo todos parâmetros e traçados). Seleção e exibição somente dos traçados e parâmetros desejados, limitados de acordo com o número de leitos exibidos. Tela multipaciente autoajustável de acordo com o número de leitos. Exibição do último evento ocorrido em cada leito. Configuração de velocidade e ganho. Congelamento dos traçados. Disparo de NIBP. Tela de zoom exibindo todos os traçados e parâmetros disponíveis, e miniaturas dos outros monitores. Possibilidade de alternar até 5 telas para 21 leitos. Monitoração Offline - Full Disclosure de 240 horas. Visualização do histórico ou tendência de qualquer traçado ou parâmetro fisiológico monitorado. Evolução tabular e gráfica, com possibilidade de visualizar a tendência de diversos parâmetros fisiológicos: Traçados em formato comprimido, com sinalização dos eventos; Tabela de Eventos; Anotação do usuário; Medição de traçado; Barra de horários e barra de navegação; Possibilidade de visualização dos traçados de qualquer momento, a partir de um evento ou ponto da evolução ou traçado comprimido. Internação/Alta/Transferência/Hospital - Internação de paciente; Busca entre os pacientes cadastrados; Armazenamento dos dados mesmo sem internação. Quando a internação ocorre, recebe os dados armazenados até então; Período configurável para a Central considerar que se trata de um novo paciente, após desconexão e reconexão de monitor; Transferência do paciente entre leitos sem perda das informações. Alarmes - Reprodução dos alarmes do Monitor Multiparamétrico. Indicação com seta do limite de alarme excedido por um determinado parâmetro, de forma semelhante ao monitor. Configuração remota dos limites e níveis de alarme do Monitor Multiparamétrico. Diferentes tipos de alarmes e toques para diferentes níveis de severidade, conforme norma da Comunidade Europeia. Visualização de todos os parâmetros de alarmes e erros de módulos no momento, para um determinado Monitor Multiparamétrico. Registro de eventos de alarme e arritmia cardíaca. Mensagens dos módulos. Diferentes níveis de alarme, com diferentes toques. Configuração dos dispositivos que devem alarmar (monitor, central ou ambos). Controle de Acesso - Definição de senhas para usuário e administrador, e bloqueio das funcionalidades de configuração. Impressão - Impressão de histórico de traçados, tendência e evolução tabular, com possibilidade de seleção dos traçados/parâmetros e período desejados. Impressão de cálculos e zoom, disparados do monitor. Impressão de zoom, com parâmetros atuais e últimos 10 segundos de todos os traçados. Acompanha: Sistema exportação de dados em XLS e DICOM Waveforms; Computador c/ Processador com 02 núcleos. Clock de 1.6 GHz ou Superior e 2 Mb de memória cachê L2, Barramento de 800MHz, 1 Gb DDR II de memória RAM, drive para DVD RW, teclado ABNT Multimídia, mouse óptico com scroll, HD de 320 GB, placa de rede 10/100 Mbits e Sistema Operacional, para visualização de até 42 leitos compatível com os monitores multiparamétricos utilizando 02 Monitores de Vídeo LCD de no mínimo 17"; Impressora Laser; Integração HL7; Integração com Sistema de Prontuário Eletrônico que permita prescrição médica, enfermagem e fisioterapia; Integração com software de medição de qualidade e que permita comparação com a média das UTIs que participam do sistema de medição de modo a atender a portaria do Ministério da Saúde.; Integração com PACS, através de protocolo DICOM; Visualização de câmeras de vídeo; Acesso remoto. (COTA PRINCIPAL)</p> <p>MARCA: Reg: 10293490016 Marca/Fab: Philips-Dixtal Proc. Nac. Modelo: DX-20CT1-P Vid</p>										
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>EMPRESA</th> <th>SITUAÇÃO</th> <th>QUANTIDADE</th> <th>UNID</th> <th>VALOR (R\$) UNIDADE MÁXIMO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA</td> <td>Vencedora</td> <td>003</td> <td>UNID</td> <td>27.833,00</td> </tr> </tbody> </table>	EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNID	VALOR (R\$) UNIDADE MÁXIMO	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA	Vencedora	003	UNID	27.833,00
EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNID	VALOR (R\$) UNIDADE MÁXIMO							
PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA	Vencedora	003	UNID	27.833,00							

	<p>Coagulador de Argônio (Sistema Eletrocirúrgico com Coagulador de Plasma de Argônio e Bisturi Elétrico Microprocessado para cirurgias Endoscópicas e Colonoscópicas). Unidade eletrocirúrgica microprocessada com dois geradores de potência: permite o trabalho de dois cirurgiões simultaneamente (monopolar/monopolar ou monopolar/bipolar) sem perda de potência e eficiência, c/ Sistema TISC ("Tissue Impedance Sensitive Control") mantendo constante potência selecionada em todos os tipos de tecido, inclusive de alta impedância, dois displays de cristal líquido, indicando os valores de potência, o tipo de placa-paciente utilizado e posição de memória utilizada, mostrando os modos monopolares e bipolares, função auto stop que interrompe a potência ao atingir uma impedância ideal e função remote que ajusta a potência desejada através da caneta; 03 pedais independentes sendo, 2 para funções monopolares e 1 para função bipolar; c/ 08 funções de corte, sendo: corte de 400 wats (puro); Blend1 de 250 wats, Bend2 de 200 wats; Blend3 de 150 wats, Corte de 400 wats (puro com High Cut), Blend1 de 50 wats (com High Cut); Bend2 de 200 wats (com High Cut), Blend3 de 150 wats (com High Cut), c/ 06 modos de coagulação, sendo: Coag1 de 180 wats (Contact/dessicate1), Coag2 de 150 wats (Contact/dessicate2), Coag3 de 120 wats (Contact/dessicate3), Coag4 de 120 wats (Fulgurate spray), Coag5 de 120 wats (Fulgurate high), Coag6 de 120 wats (Fulgurate low), possui 04 funções bipolares, sendo: Bipol1: 080 wats Bipol2: 040 wats (Microbipolar), Bipol3 de 120 wats (Macrobipolar), Bipol4 de 120 wats (Bipolar cut), c/ no mínimo 90 posições de memória editáveis com nome do procedimento, cirurgia, equipe e substituição, além da memorização (não volátil) dos últimos valores ajustados (função recall), Reconhecimento automático de tipo de placa-paciente, BARGRAF indicando o nível de contato de placa-paciente tipo PPM; c/ escolha do idioma, ajuste de volume; ajuste de nível de contraste dos displays; sistema de ajuda interativa; sistema de proteção c/ dois processadores; seleção de voltagem automática; saídas de potência isoladas, duas saídas para caneta comando manual, independentes para trabalho simultâneo de dois cirurgiões; monitoração da continuidade do fio e da conexão placa-cabo, c/ bloqueio do funcionamento, sinalização audiovisual em caso de falha, sinalização audiovisual das funções com tons diferenciados para corte e coagulação; modulação com um transistor permitindo corte sem danos teciduais, por cima de 92, ao coagulador por plasma de argônio para procedimentos cirúrgicos, tais como, transplante hepático, cirurgia oncologia, torácica trauma, vídeo endoscópica e laparoscópica, ginecológica, protológica, cabeça e pescoço dentre outros, display digital de cristal líquido com menu de operações sobre instalação do equipamento e seleção de acessórios (permite uso de acessórios nacionais e importados, inclusive cateteres), ajuste de configurações de linguagem, contraste do display e orientação para solução de problemas, checagem automática da inicialização, indicação de nível/pressão/fluxo de gás (lpm) com controle ajustável continuamente de 0 a 10 l/min; detecta vazamentos ou falta de gás e erro de operação, c/ entrada para 02 cilindros de gás com mudança automática de reservatório ao final da carga; tecla purgar para eliminação de resíduo de gás no circuito de saída; peso do sistema eletrocirúrgico inferior a 15 Kg sem carro de transporte, como coagulador argônio mantém as funções convencionais do eletrobisturi, disponibilizadas por fácil acesso e caneta de comando manual especial. Acessórios: 01 carrinho de transporte, 01 conjunto de 12 eletrodos autoclaváveis, 01 caneta eletrocirúrgica de comando manual, 01 pedal duplo, 100 placas adesivas descartáveis, 01 cabo para placa descartável, compatível com sistema de monitoração de contato placa paciente. - EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015</p>						
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>SITUAÇÃO</th> <th>QUANTIDADE</th> <th>UNIDADE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>DESERTO</td> <td>001</td> <td>UNID</td> </tr> </tbody> </table>	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	DESERTO	001	UNID
SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE					
DESERTO	001	UNID					
27	<p>ESPECIFICAÇÃO</p> <p>Colchão Térmico - Unidade de Hipo-Hipertemia (colchão térmico). Sistema de Hiper e Hopertermia. Sistema indicado para cirurgias com as seguintes características: Unidade de controle de temperatura e fluxo de água; Controlador de temperatura do colchão de 4°C a 42°C, precisão de ± 0,8°C; Controlador de temperatura do corpo do paciente de 32°C a 42°C, precisão de ± 0,50°C; Agente refrigerante (livre de Freon); Potência de aquecimento de 1,8°C por minuto; Potência de resfriamento de 1,9 °C por minuto; Reservatório de água com capacidade para 10 litros; Bomba de circulação com capacidade de vazão de até 23 GpH, vazão típica; Sistema de sensoriamentos para controle automático da temperatura do paciente; Controles digitais tipo "Soft Touch" em painel selado a prova d'água; Display digital com LED's de fácil visualização; Três velocidades de resfriamento: Rápido, Normal e Lento; Dimensões Aproximadas: 35,6 cm x 47,6 cm x 94 cm; Conector de mangueira com desengate rápido; Alimentação: 220V - 60Hz; Acompanha os seguintes acessórios: 01 unid. - Colchão vinílico reusável para adulto, tamanho aproximado de 61x170cm; 01 unid. - Colchão vinílico reusável para pediátrico, tamanho aproximado de 61 x 89cm; 01 unid. - Sensor para controle da temperatura do paciente adulto, reusável, para utilização retal/esofageal; 01 unid. - Sensor para controle da temperatura do paciente infantil, reusável, para utilização retal/esofageal; 01 unid. - Extensão do conector com 2,4 metros</p>						
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>SITUAÇÃO</th> <th>QUANTIDADE</th> <th>UNIDADE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>FRACASSADO</td> <td>004</td> <td>UNID</td> </tr> </tbody> </table>	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	FRACASSADO	004	UNID
SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE					
FRACASSADO	004	UNID					
28	<p>ESPECIFICAÇÃO</p> <p>Colchão Térmico - Unidade de Hipo-Hipertemia (colchão térmico). Sistema de Hiper e Hopertermia. Sistema indicado para cirurgias com as seguintes características: Unidade de controle de temperatura e fluxo de água; Controlador de temperatura do colchão de 4°C a 42°C, precisão de ± 0,8°C; Controlador de temperatura do corpo do paciente de 32°C a 42°C, precisão de ± 0,50°C; Agente refrigerante (livre de Freon); Potência de aquecimento de 1,8°C por minuto; Potência de resfriamento de 1,9 °C por minuto; Reservatório de água com capacidade para 10 litros; Bomba de circulação com capacidade de vazão de até 23 GpH, vazão típica; Sistema de sensoriamentos para controle automático da temperatura do</p>						

		paciente; Controles digitais tipo "Soft Touch" em painel selado a prova d'água; Display digital com LED's de fácil visualização; Três velocidades de resfriamento: Rápido, Normal e Lento; Dimensões Aproximadas: 35,6 cm x 47,6 cm x 94 cm; Conector de mangueira com desengate rápido; Alimentação: 220V - 60Hz; Acompanha os seguintes acessórios: 01 unid. - Colchão vinílico reusável para adulto, tamanho aproximado de 61x170cm; 01 unid. - Colchão vinílico reusável para pediátrico, tamanho aproximado de 61 x 89 cm; 01 unid. - Sensor para controle da temperatura do paciente adulto, reusável, para utilização retal/esofageal; 01 unid. - Sensor para controle da temperatura do paciente infantil, reusável, para utilização retal/esofageal; 01 unid. - Extensão do conector com 2,4 metros - COTA DE 20% RESERVADA PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015	
	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
	FRACASSADO	001	UNID
29	ESPECIFICAÇÃO	Dinamômetro Hidráulico de mão. Para mensurar a força de pressão manual. Avaliação feita em 02 escalas - quilograma força (Maximo de 90 quilos) ou Pound force (Maximo de 200). Em estrutura metálica e formato anatômico. Pegador com ajuste fácil de no mínimo 05 posições para acomodar qualquer tamanho de mãos durante a avaliação. - EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015	
	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
	FRACASSADO	006	UNID
30	ESPECIFICAÇÃO	Eletroestimulador Neuromuscular Funcional Características técnicas: Comutação automática de tensão 110-220 V; Central de controle com microprocessador; Corrente bipolar assimétrica; Quatro canais (versão four) independentes com intensidade de corrente de até 70mA; Tempo de terapia: 1 a 59 minutos; Largura de pulso: 40, 60, 80, 100, 120, 150, 180, 200, 220 e 250µs; Frequência: 4, 10, 20, 30, 40, 50, 60, 80, 100, 150 e 200 Hz; Sustentação: 0 a 50 segundos; Repouso: Desligado, x1, x2 e x3; Cabo de força; 4 (quatro) Cabos de terapia (versão four); Disparador manual; 8 (oito) Eletrodos de borracha (versão four); Bisnaga de gel. - EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015	
	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
	FRACASSADO	015	UNID
31	ESPECIFICAÇÃO	Eletromiógrafo (Eletromiografia de superfície sem fio acoplado a computador impressora e no-break). Eletromiógrafo de no mínimo 08 canais. Equipamento portátil, com porta-cinto o que possibilita a fixação do equipamento junto ao corpo. Alta precisão na aquisição dos sinais de EMG's (14 Bits); isolamento elétrico de 3.000 volts. Baixo nível de ruído < 2 LSB ("Low Significant Bit"), conexão com o microcomputador via porta USB. Acompanha eletrodos (mínimo 50 unid.) e software para eletromiografia de Superfície, biofeedback de EMG, manual de instruções e maleta de transporte; célula de carga para eletromiografia de superfície; eletromiogramômetro acoplado ao eletromiógrafo. - EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015	
	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
	FRACASSADO	001	UNID
32	ESPECIFICAÇÃO	Escada Digital em madeira para reabilitação. Utilizado para reabilitação motora com acompanhamento e orientação de um fisioterapeuta feita em madeira composta por 34 degraus. C 8,00 cm x L 3,00 cm x A 1,37 m, peso aproximado 2,370 kg. - EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015.	
	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
	FRACASSADO	001	UNID
33	ESPECIFICAÇÃO	Esfignomanômetro de Pedestal (Tensiômetro de Pé com rodízios). Construção durável em policarbonato. Mostrador móvel e de tamanho grande (130 mm). Fácil leitura a grande distância de qualquer ângulo. Longo tubo espiralado (3 m); Ponteiro de alta qualidade com indicações exatas e duráveis. Válvula de precisão metálica; Manômetro a prova de pressão; Montagem na Parede, Mesa, Trilho e Rodízios. Altura ajustável Com braçadeira, tamanho adulto, confeccionada em nylon preto com fecho de velcro, manguito e tubo flexível. Manômetro grande. Mostrador na cor azul com numeração branca escala de 0 a 300 mmHG. Válvula tipo rosca para precisa seleção de descarga de ar, com placa universal de montagem para fixação à parede. Suporte sobre rodízio de 4". - EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015	
	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
	FRACASSADO	055	UNID
34	ESPECIFICAÇÃO	Esteira Ergométrica. Especificações técnicas: Tipo: Elétrica; confeccionada em aço carbono com pintura eletrolítica na cor prata e plásticos injetados em Polipropileno na cor Grafite e preto; Visor digital; Características Gerais: Velocidade 1 a 10 km/h; Sistema "Impulse Drive System"; Motor de 2.0 hpm; Pré-lubrificada Sistema de monitoramento cardíaco por "Hand Pulse" controle digital de velocidade; Sistema de amortecimento "Confort Cell"; Chave de segurança; Painel grande integrado com porta objetos e garrafa; Esteira dobrável na posição vertical; Visor de LCD grande e 5 funções exibidas simultaneamente: velocidade, distância, tempo, calorías e batimentos cardíacos; Inclinação mecânica de no mínimo 3 posições; Motor com isolamento térmico e proteção total. Para usuários até 120 kg. Especificações	

		Técnicas: Frequência: 50/60 Hz; Fiação: 2,5 mm ² ; Inclinação: 6,5% / 8,5% e 10,5%; Velocidade inicial: 1 Km/h; Velocidade mínima: 2Km/h; Velocidade máxima: 10Km/h; Potência máxima do motor: 2,0HP; Potência efetiva em esteira: 1,1HP; Largura da lona aproximada: 330 mm; Comprimento da lona aproximado: 1.016 mm. - EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015	
	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
	FRACASSADO	002	UNID
35	ESPECIFICAÇÃO	Estetoscópio Biauricular Adulto. Cabeça dupla em aço inoxidável, tubo simples em PVC, diafragma de forma achatada, pontas auxiliares anatômicas em bronze cromado e protetores p/ ouvido em poliuretano, comprimento total 78 cm. - EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015.	
	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
	FRACASSADO	044	UNID
36	ESPECIFICAÇÃO	Foco Cirúrgico Móvel (c/ bateria). Foco Cirúrgico Auxiliar de luz de Emergência: Três refletores de vidro com filtro de calor e antirreflexos. Intensidade da iluminação mínima de 45.000 lux. Três bulbos, ou seja, lâmpadas halógenas de 12 v x 55 watts cada. Centralização de foco realizada pela manopla desenvolvida em alumínio anodizado, autoclavável, permitindo uma maior higienização e assepsia quanto ao manuseio do equipamento. Base inferior composta por quatro rodízios, com travas para stop de fácil aplicação e desaplicação, disposto em formato de X, desenvolvido em ferro fundido, revestido por capa de acabamento em material PSAI, facilitando a limpeza e higienização, sustentação e equilíbrio ao equipamento. Compartimento inferior desenvolvido e dimensionado para alojar os componentes eletroeletrônicos, onde se encontra os circuitos eletrônicos e o porta fusível. Projetado para ser acessado externamente, facilitando quando na necessidade de reposição do mesmo. Voltagem automática: 110/220 V. Altura do holofote variável entre 1,00 a 1,90 m. Sistema de emergência alimentado pela bateria interna. Bateria recarregável ao conectar o equipamento à rede elétrica. Acompanha bateria com gel hospitalar. Peso líquido máximo de 60 kg. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.	
	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
	FRACASSADO	004	UNID
37	ESPECIFICAÇÃO	Foco Cirúrgico Móvel (c/ bateria). Foco Cirúrgico Auxiliar de luz de Emergência: Três refletores de vidro com filtro de calor e antirreflexos. Intensidade da iluminação mínima de 45.000 lux. Três bulbos, ou seja, lâmpadas halógenas de 12 v x 55 watts cada. Centralização de foco realizada pela manopla desenvolvida em alumínio anodizado, autoclavável, permitindo uma maior higienização e assepsia quanto ao manuseio do equipamento. Base inferior composta por quatro rodízios, com travas para stop de fácil aplicação e desaplicação, disposto em formato de X, desenvolvido em ferro fundido, revestido por capa de acabamento em material PSAI, facilitando a limpeza e higienização, sustentação e equilíbrio ao equipamento. Compartimento inferior desenvolvido e dimensionado para alojar os componentes eletroeletrônicos, onde se encontra os circuitos eletrônicos e o porta fusível. Projetado para ser acessado externamente, facilitando quando na necessidade de reposição do mesmo. Voltagem automática: 110/220 V. Altura do holofote variável entre 1,00 a 1,90 m. Sistema de emergência alimentado pela bateria interna. Bateria recarregável ao conectar o equipamento à rede elétrica. Acompanha bateria com gel hospitalar. Peso líquido máximo de 60 kg. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. COTA DE 20% RESERVADA PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015.	
	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
	FRACASSADO	004	UNID
38	ESPECIFICAÇÃO	Foco Refletor Ambulatorial. Foco de luz, base em ferro fundido pintado, coluna pintada, altura regulável, haste flexível e cúpula com acabamento cromado e lâmpada de halogênio. Medidas externas aproximadas: Diâmetro 250 mm; Altura 950-1500 mm. - EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015.	
	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
	FRACASSADO	003	UNID
39	ESPECIFICAÇÃO	Forno Industrial c/ 03 câmaras. Forno industrial a gás totalmente em aço inoxidável AISI-304-18/8, reforçado, para assar diversos tipos de alimentos, com as seguintes especificações: Câmara interna em aço inoxidável AISI-304-18/8, dimensionada para receber recipientes GN2/1 e dotada de trilhos regulares; Revestimento em painéis de aço inoxidável AISI-304-18.8; Prateleira interna gradeada em aço qualificado tratado; Bandeja aparadora de gordura em aço inoxidável AISI-304-18/8; Queimador tipo tubular em aço qualificado tratado; Comando através de registro industrial para gás com duas posições de chama e comunicação visual; Isolamento térmico em lã de vidro especial; Porta em aço inoxidável AISI 304-18.8, com isolamento térmico, dotado de puxador e sistema de articulação; Estrutura da câmara em perfis de aço inoxidável AISI 304-18.8; Estrutura de base em perfis de aço inoxidável AISI 304-18.8. Características Técnicas: Dimensões do forno: 800 x 800 x 1.670 mm; Quantidade de câmaras: 03 (três); Dimensões internas da câmara: 560 x 680 x 340 mm. - EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015	
	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
	FRACASSADO	002	UNID



40	ESPECIFICAÇÃO	Geladeira/Refrigerador (frigobar de 120 litros). Geladeira elétrica, tipo escritório; Com congelador interno; Capacidade 120 litros; 220 volts, 60 Hz. - EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015	
	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
	FRACASSADO	002	UNID
41	ESPECIFICAÇÃO	Geladeira/Refrigerador com visor. Especificações: Para conservação de medicamentos; Geladeira Duplex para uso laboratorial; Painel de controle em LCD com iluminação em LED; Degelo com capacidade mínima de 340 litros; Cor branca; Tensão elétrica de 220 volts. Classificação de consumo (Selo Procel) - A - EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015	
	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
	FRACASSADO	002	UNID
42	ESPECIFICAÇÃO	Geladeira/Refrigerador para conservação de medicamentos. Especificações: Geladeira Duplex para uso laboratorial; Degelo com capacidade de 340 litros; Cor branca; Tensão elétrica de 220 volts; Classificação de consumo (Selo Procel) - A - EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015	
	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
	FRACASSADO	001	UNID
43	ESPECIFICAÇÃO	Geladeira/Refrigerador para conservação de alimentos. Especificações: Geladeira Duplex; Degelo com capacidade de 340 litros; Cor branca; Tensão elétrica de 220 volts. - EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015	
	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
	FRACASSADO	001	UNID
44	ESPECIFICAÇÃO	Jogo de halteres emborrachados 0,5 kg - EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015	
	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
	FRACASSADO	017	UNID
45	ESPECIFICAÇÃO	Jogo de halteres emborrachados 1 kg - EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015	
	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
	FRACASSADO	017	UNID
46	ESPECIFICAÇÃO	Jogo de halteres emborrachados 2 kg - EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015	
	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
	FRACASSADO	017	UNID
47	ESPECIFICAÇÃO	Jogo de halteres emborrachados 3 kg - EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015	
	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
	FRACASSADO	017	UNID
48	ESPECIFICAÇÃO	Jogo de halteres emborrachados 4 kg - EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015	
	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
	FRACASSADO	017	UNID
49	ESPECIFICAÇÃO	Jogo de halteres emborrachados 5 kg - EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015	
	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
	FRACASSADO	017	UNID
50	ESPECIFICAÇÃO	Jogo de polias de teto. Estrutura em aço; Pintura eletrostática; Pesos ajustáveis de modo mecânico; Com 4 puxadores (2 na altura do tórax e 2 junto ao solo); Para exercícios de membros superiores e inferiores; Dimensões Aproximadas: 0,70 x 1,58 x 0,15 m (L x H x P). - EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015	
	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
	FRACASSADO	002	UNID

51	ESPECIFICAÇÃO	Laparoscópio (Laringoscópio de Fibra Ótica). Conjunto para intubação traqueal com sistema óptico para ser utilizado em intubações difíceis, em pacientes com colar cervical, pacientes com trauma bucomaxilo ou no pescoço, trauma na coluna, obesos, etc. O laringoscópio incorpora ótica angulada que permite ótima visualização das cordas vocais, laringe, etc. O sistema conta com porta para oxigênio para ajudar a não embaçar a lente e iniciar o fornecimento de oxigênio ao paciente. Funciona diretamente com o médico olhando na ótica. Fabricado com sistema GREEN (sistema verde) luz com condução de fibra ótica, em aço inox. Acompanha: 03 lâminas aço inox com aproximadamente 14.3 de comprimento (adulto), 01 ótica, 01 guia para tubos com tamanho entre 7-9,5 e 01 cabo adulto com lâmpada em Xenon. EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015	
	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
	FRACASSADO	002	UNID
52	ESPECIFICAÇÃO	Laringoscópio (com 05 lâminas curvas). Laringoscópio, rígido, adulto, cabo de metal recarilhado com tampa de rosca e mola em aço inoxidável, para pilha média: 05 lâminas de aço inoxidável em peça única, com extremidade distal de formato redondo, acabamento fosco, para impedir reflexão de luz sendo: 02 lâminas aço inox - reta tamanhos 3 e 4 - 03 lâminas aço inox - curva tamanho 2, 3 e 4 e caixa para lâmpada padrão internacional; lâmpada especial de alta luminosidade: pino de aço substituível; acondicionamento em estojo ou bolsa confeccionada em material resistente e impermeável. - EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015	
	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
	FRACASSADO	016	UNID
53	ESPECIFICAÇÃO	Laser para Fisioterapia: Aparelho de raio laser baixa potência com localizador de pontos. Tecnologia em microcontroladores, totalmente digital; Controle através de teclas "Soft Touch" e visualização de todos os parâmetros em display LCD; Visualização dos parâmetros em display LCD "Blue Light" e programação em teclado "Soft Touch"; Aplicação pontual com programação automática da densidade energética em até 15 joules/cm ² . Emissão contínua e pulsada variável de 2,5 a 2.500 Hz. - Programação por Densidade Energética ou Tempo - Contínua e Pulsada até 2500 Hz - Display LCD "Blue Light" e Teclas "Soft Touch" - Gabinete em ABS de alto impacto com painel em ângulo; - Programação automática através da densidade energética ou tempo de aplicação; - Emissão contínua e pulsada; - Controle de Frequência para o modo pulsado, variável de 2,5 a 2500 Hz; - Canetas emissoras Laser ergonômicas, com anel de disparo e Detector Toposcópio; - Temporizador eletrônico de 1 a 30 minutos com alarme sonoro e desligamento automático; - Controle de sensibilidade variável para localização de pontos; - Alimentação bivolt 110/220V (50/60 Hz); - Consumo: 17 VA; - Dimensão aproximada: 20 x 14 x 7 cm (L x P x A); - Acessórios: Cabo de força, caneta e CD com o Manual de Operação. - Laser Vermelho (visível) - 658 nm. Emissão Contínua e Pulsada - Laser Infravermelho (invisível) - 830 nm Emissão Contínua e Pulsada - Laser Infravermelho (invisível) - 904 nm Emissão Pulsada em 5.000 Hz (fixa). Potência: Corresponde ao tempo de aplicação. Quanto maior a potência, menor o tempo de aplicação. - Laser Vermelho (visível) - 658 nm - 10 e 30 Mw - Laser Infravermelho (invisível) - 830 nm - 10 e 30 mw - Laser Infravermelho (invisível) - 904 nm - 25 e 50 W (pico). - EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015	
	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
	FRACASSADO	004	UNID
54	ESPECIFICAÇÃO	Leitor de Código de Barras. Leitor laser portátil com opções múltipla e variadas formas de operação, tais como, leitura com padrão de feixe omnidirecional ou feixe único e ainda a possibilidade de utilização no suporte ou móvel. O suporte ajustável com 50° de inclinação e três posições de travamento, que pode ser fixado em balcões ou paredes, oferece aos usuários a flexibilidade de poder utilizar o leitor com maior conforto, gerando assim alto desempenho e agilidade no atendimento. Características Padrão de varredura primário omnidirecional; Leitura dinâmica de código de barras em qualquer direção, aumentando a produtividade. Padrão de varredura secundário (feixe único): Botão para seleção de padrão de feixe que substitui para função feixe único na leitura de menus. Suporte mãos livres ajustável: Permite a utilização do leitor no modo mãos livres (seleção automática). Modo repouso: Modos múltiplos de repouso, aumentando a vida útil do leitor e reduzindo consumo de energia. Modos de economia de energia / cabo de alimentação: Conserva a vida útil da bateria e estende o tempo de funcionamento. Integração EAS opcional: Desativação da etiqueta EAS e decodificação de um código de barras em uma única operação, aumentando assim a eficiência da operação. Operacional; Fonte de luz: Diodo Laser visível 650 nm ± 10 nm. Indicadores sonoros: 7 tons ou nenhum. Indicadores luminosos: Azul = laser ligado, pronto para leitura; Branco = boa leitura. Interfaces do sistema: USB, RS232, Teclado, IBM 4xx (RS485), OCIA. Elétrico Tensão de entrada: 5 VDC ± 0,25 V. Potência de operação: 1,4 W (275 mA @ 5 V); Modo de descanso: 1,0 W (200 mA @ 5 V). Transformadores DC: Classe 2; 5,2 VDC@650mA. Classe de laser: Classe 1; IEC60825-1:1993/A1:1997+A2:2001; Classe 1; EN60825-1:1994/A11:1996+A2:2001. EMC, FCC, ICES-003 & EN55022 Classe B. Temperatura de operação: -20°C a 40°C (-4°F a 104°F). Temperatura de armazenamento: -40°C a 60°C (-40°F a 140°F). Umidade: 5% a 95% de umidade relativa, sem condensação. Quedas (Choques): Resiste à múltiplas quedas de 1,5 m (5"); Vedação: Selado para resistir às partículas em suspensão. Níveis de luz: Até 4842 Lux (450 "foot candles"). Desempenho de leitura. Padrão de leitura: 5 campos de 4 linhas paralelas omnidirecional; ou botão de ativação	
	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
	FRACASSADO	004	UNID

	de feixe único. Velocidade de leitura: 1,333 linhas por segundo (omnidirecional); 67 linhas por segundo, (unidirecional). Contraste de impressão: 35% de diferença mínima de reflexão Pitch, Skew: 60°, 60°. Capacidade de decodificação: Leitura padrão 1D e GS1. Garantia: mínimo de 12 (doze) meses. - EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015		
	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
	FRACASSADO	001	UNID
55	ESPECIFICAÇÃO Litotriptor Intracorpóreo (Composto de Litotriptor Pneumático). Impulsionado por ar comprimido, com 2 (duas) peças de mão (empunhaduras) acompanhadas de 2 (duas) mangueiras para conexão entre o litotriptor e a empunhadura (ou um sistema integrado) e pedal impermeável para acionamento do aparelho. Nível de intensidade e frequência de pulsos ajustáveis. Entrada de energia bivolt 110-220 V. Acessórios: 1 (uma) mangueira para conexão com o ponto de ar comprimido, 2 (dois) probes para ureterolitripsia de 0,8 mm, 2 (dois) probes para ureterolitripsia de 1,0 mm, 2 (dois) probes para cistolitripsia de 1,6 mm.		
	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
	FRACASSADO	001	UNID
56	ESPECIFICAÇÃO Litotriptor Intracorpóreo (composto de: Litotriptor Ultrassônico Litotriptor ou Gerador Ultrassônico). Para fragmentação de cálculos por ondas ultrassônicas com frequência de 22-29 KHz, completo com transdutor ultrassônico, pedal e cabo de conexão. Acompanha: 2 (dois) probes para nefroscópio com canal de sucção com ponta oscilante.		
	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
	FRACASSADO	001	UNID
57	ESPECIFICAÇÃO Microscópio Cirúrgico composto de: Sistema zoom motorizado com fator 1:6, Sistema de objetiva variável (distância de trabalho) de aproximadamente 200mm a 415mm sem troca de objetivas, diafragma de campo luminoso, bloqueio eletromagnético em todos os eixos. Desbloqueio dos movimentos (opcional comando vocal), controle do zoom, distância de trabalho, intensidade luminosa nas mãos através de joystick multifuncional. Possibilidade de integração com sistema de Neuronavegação que permite o controle da estação de trabalho (Navegador) através de painel com botões, cabos e conectores integrados; Capa Antipoeira; Tubo binocular inclinável de 0 a 180 graus F170 mm; (02) Oculares 12,5x, grande angular com ajuste de diopia; Estativa de Solo com sistema de bloqueio eletromagnético em todos os movimentos, Braço articulado contralanceado, altura máxima de 2.240mm, comprimento aproximado de 1.300 mm com eixo central de rotação de pelo menos 320 graus, coluna com rotação de pelo menos 320 graus ao redor de seu eixo. Display LCD (ou tecnologia superior disponível no mercado) integrado na estativa que permite visualização dos valores de aumento (zoom), distância de trabalho, intensidade luminosa, permitindo a memorização de pelo menos 9 (nove) configurações. Sistema integrado de iluminação por fibra ótica com lâmpada Xenon 180 Watts (ou tecnologia superior disponível no mercado) e lâmpada reserva integrada (emergência) de Xenon 180 Watts (ou tecnologia superior disponível no mercado) com sistema de troca rápida. Sistema de Coobservação (carona): Coobservação secundária (Carona) com inclinação e rotação de 360 graus nos 3 eixos e giro de imagem, Tubo Binocular Reto F-170mm e Oculares 12,5x/ Divisor de imagem 50%; Câmera de Vídeo 1CCD: - Adaptador F-60 mm para câmera de vídeo/- Câmera de Vídeo 1CCD NTSC. Monitor de Vídeo Tela Plana TFT mínimo de 17" integrado na Estativa do Microscópio com resolução de 2048 x1080 pixels 16,7 milhões de cores e conexões de vídeo DVI, VGA, S - Vídeo, BAS, RGB. *Sistema que permite armazenar imagens fixas (fotos) em TIFF, JPEG, armazenar as imagens de vídeo e áudio em MPEG através de uma conexão USB diretamente para um Pen Drive, HD externo ou Sistema de rede LAN (10/100), e entrada HDMI.		
	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
	FRACASSADO	001	UNID
58	ESPECIFICAÇÃO Monitor Multiparâmetro (ECG/OXIMETRIA/PNI/ PI/ RESPIRAÇÃO/TEMPERATURA/CAPNOGRAFIA) Monitor multiparamétrico com capacidade de monitoração dos seguintes sinais vitais: ECG, Respiração, SpO2, NIBP, IBP/ Temperatura (2T), Capnografia. Características Gerais: Monitoração simultânea de pelo menos 8 curvas e 9 campos digitais na tela; Constituído por monitor, processador, fonte de alimentação em um bloco único, sendo os parâmetros básicos pré-configurados e em módulos (ECG, Respiração, Temperatura, PNI, PI, SPO ² e Capnografia), com capacidade de expansão; Acesso e a visualização em sua própria tela das imagens médicas (raios X, ressonâncias, tomografias, etc) através do protocolo DICOM 3.0; Comunicação via protocolo HL7 implementado, para futuras conexões com demais equipamentos; Possibilidade de integração com central de monitoração; Cabo Paciente protegido contra interferências; Pulso de sincronismo para cardioversão; Indicador áudio visual de QRS; Indicação para equipamento ligado em rede elétrica e bateria; bateria de emergência com baixa carga e marca passo; Teclas para: liga/desliga para acionamento; configurações de alarmes; interrupção temporária de alarmes sonoros - tempo máximo de 2 minutos para interrupções; Menu ou telas para configurações dos parâmetros funcionais a serem monitorados e dos ajustes do display; Sistemas: de autodiagnóstico funcional após equipamento ligado; para apresentação de mensagens funcionais em display; de memória constante para parâmetros pré-configurados. O equipamento deverá guardar em memória e apresentar sua última configuração após ser ligado; Sistema ininterrupto para alarmes visuais. O alarme deverá atuar enquanto houver ocorrência funcional. O equipamento não deve disponibilizar sistema manual para inibição. Monitor: display digital em cristal líquido colorido de alta definição; dimensão mínima: 15" (polegadas); controle de velocidade para o traçado de curva mínimo variável em 25 mm/s e 50 mm/s; traçado tipo "non-fade"; tecla de congelamento de imagem; tendências de pelo menos 24 (vinte e quatro) horas, apresentada no monitor. Módulo de ECG: entrada flutuante;		
	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
	FRACASSADO	001	UNID

	proteção contra desfibrilador e aparelhos eletrocirúrgicos com recuperação rápida da linha de base; seleção de todas as derivações padrão; número de derivações: 7 (D1, D2, D3, AVR, AVL, AVF e uma precordial); detecção de marca-passo com indicação; sensibilidade ajustável: 5, 10 e 20 mm/mV; software para detecção de arritmias contemplando pelo menos: Asistolia, Fibrilação e Taquicardia Ventricular, Bigemínia, Trigemínia, Extra Sístole, Bradicardia, ritmo Idoventricular; análise de segmento ST; Frequência cardíaca: faixa mínima para amostragem de FC 30 - 250 bpm; resolução da faixa de amostragem de 1 bpm; alarmes de máxima e mínima frequência cardíaca; alarme de eletrodo solto com identificação do mesmo; dois cabos de paciente de 5 vias, para paciente adulto. Temperatura: dois canais simultâneos; faixa mínima: 5 a 43°C; precisão mínima: +/- 1% (para 25 a 43°C); alarmes de máximo e mínimo para temperatura; dois sensores não descartáveis adultos. SpO2 ² : faixa: 30 a 100%; precisão: +/- 2% (para 80 a 100% SpO2); medição de pulso: 30 a 250 bpm; sensores: dois sensor não descartáveis, para adulto (tipo clip); apresentação da curva plestomográfica; alarmes: máximo e mínimo para saturação; desconexão de sensor. Respiração: medição da respiração pelo método de impedanciometria torácica (utilizando os eletrodos de ECG); Indicação de frequência respiratória de 0 a pelo menos 150 rpm, com apresentação da curva de respiração; detecção e alarme de apneia com tempo programável. NIBP: medição das pressões média, sistólica e diastólica por método oscilométrico; modos de operação: manual, automático com intervalos de medições programados pelo usuário; limite de segurança de 300 mmHg para inflagem do manguito; duas unidades de manguitos antiérgicos reutilizáveis para cada tamanho: adulto e pediátrico; um tubo extensor para manguito. IBP: Medição das pressões médias, sistólicas e diastólicas; Monitoração de pressões invasivas independentes em 02 canais; Possibilidades de medir Pressão arterial esquerda, Pressão arterial direita, Pressão venosa central, Pressão intracraniana para cada canal, e escalas de valores ajustáveis, além da escala automática Deverá ainda disponibilizar a Variação da Pressão de Pulso. Deverá acompanhar: Escalas manuais e automáticas; Faixa mínima de medição de -10 a pelo menos 300 mmHg; Alarmes de máximo e mínimo para valores de pressão invasiva; Acompanha 2 (dois) transdutor de pressão reutilizável (um para cada canal); 02 cabos de interface para transdutor de pressão; 01 placa de suporte para transdutor e pressão; 01 grampo para a fixação da placa em haste de soró; 02 bolsas pressóricas para infusão contínua. Capnografia (ETCO2): faixa mínima, que abranja: 0 - 99 mmHg para CO ² ; faixa mínima, que abranja: 6 - 120 rpm para respiração; apresentação da onda de capnografia e dos respectivos valores de ETCO2 e respirações/minutos; utilização em pacientes adultos e pediátricos; apresentação de evolução dos parâmetros monitorizados (ETCO ² e respiração); Permite a monitorização de pacientes não intubados; alarmes audiovisuais de todos os parâmetros monitorados com limites ajustáveis manual ou automaticamente; 01 (um) sensor de estado sólido com adaptadores reutilizáveis para pacientes adulto e pediátrico. Características Elétricas: Tensão de alimentação: 100 a 240 VAC, fonte chaveada automática e sistema sob fusível de proteção; Frequência de alimentação: 60 Hz; Bateria (s) selada(s) de emergência com autonomia mínima para 60 minutos de uso com carregador interno ao equipamento; 01 cabo de alimentação de 3 pinos (fase, neutro e terra). Características Mecânicas: 01 suporte para fixação em parede. Garantia mínima: 12 meses integral: mão de obra, partes e peças.		
	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
	FRACASSADO	012	UNID
59	ESPECIFICAÇÃO Monitor Multiparâmetro (ECG/OXIMETRIA/PNI/ PI/ RESPIRAÇÃO/TEMPERATURA/CAPNOGRAFIA). Monitor multiparamétrico com capacidade de monitoração dos seguintes sinais vitais: ECG, Respiração, SpO2, NIBP, IBP/ Temperatura (2T), Capnografia. Características Gerais: Monitoração simultânea de pelo menos 8 curvas e 9 campos digitais na tela; Constituído por monitor, processador, fonte de alimentação em um bloco único, sendo os parâmetros básicos pré-configurados e em módulos (ECG, Respiração, Temperatura, PNI, PI, SPO ² e Capnografia), com capacidade de expansão; Acesso e a visualização em sua própria tela das imagens médicas (raios X, ressonâncias, tomografias, etc) através do protocolo DICOM 3.0; Comunicação via protocolo HL7 implementado, para futuras conexões com demais equipamentos; Possibilidade de integração com central de monitoração; Cabo Paciente protegido contra interferências; Pulso de sincronismo para cardioversão; Indicador áudio visual de QRS; Indicação para equipamento ligado em rede elétrica e bateria; bateria de emergência com baixa carga e marca passo; Teclas para: liga/desliga para acionamento; configurações de alarmes; interrupção temporária de alarmes sonoros - tempo máximo de 2 minutos para interrupções; Menu ou telas para configurações dos parâmetros funcionais a serem monitorados e dos ajustes do display; Sistemas: de autodiagnóstico funcional após equipamento ligado; para apresentação de mensagens funcionais em display; de memória constante para parâmetros pré-configurados. O equipamento deverá guardar em memória e apresentar sua última configuração após ser ligado; Sistema ininterrupto para alarmes visuais. O alarme deverá atuar enquanto houver ocorrência funcional. O equipamento não deve disponibilizar sistema manual para inibição. Monitor: display digital em cristal líquido colorido de alta definição; dimensão mínima: 15" (polegadas); controle de velocidade para o traçado de curva mínimo variável em 25 mm/s e 50 mm/s; traçado tipo "non-fade"; tecla de congelamento de imagem; tendências de pelo menos 24 (vinte e quatro) horas, apresentada no monitor. Módulo de ECG: entrada flutuante; proteção contra desfibrilador e aparelhos eletrocirúrgicos com recuperação rápida da linha de base; seleção de todas as derivações padrão; número de derivações: 7 (D1, D2, D3, AVR, AVL, AVF e uma precordial); detecção de marca-passo com indicação; sensibilidade ajustável: 5, 10 e 20 mm/mV; software para detecção de arritmias contemplando pelo menos: Asistolia, Fibrilação e Taquicardia Ventricular, Bigemínia, Trigemínia, Extra Sístole, Bradicardia, ritmo Idoventricular; análise de segmento ST; Frequência cardíaca: faixa mínima para amostragem de FC 30 - 250 bpm; resolução da faixa de amostragem de 1 bpm; alarmes de		



	<p>máxima e mínima frequência cardíaca; alarme de eletrodo solto com identificação do mesmo; dois cabos de paciente de 5 vias, para paciente adulto. Temperatura: dois canais simultâneos; faixa mínima: 5 a 43°C; precisão mínima: +/- 1% (para 25 a 43°C); alarmes de máximo e mínimo para temperatura; dois sensores não descartáveis adultos. SpO2: faixa: 30 a 100%; precisão: +/- 2% (para 80 a 100% SpO2); medição de pulso: 30 a 250 bpm; sensores: dois sensor não descartáveis, para adulto (tipo clip); apresentação da curva plestomográfica; alarmes: máximo e mínimo para saturação; desconexão de sensor. Respiração: medição da respiração pelo método de impedanciometria torácica (utilizando os eletrodos de ECG); Indicação de frequência respiratória de 0 a pelo menos 150 rpm, com apresentação da curva de respiração; detecção e alarme de apneia com tempo programável NIBP: medição das pressões média, sistólica e diastólica por método oscilométrico; modos de operação: manual, automático com intervalos de medições programados pelo usuário; limite de segurança de 300 mmHg para inflagem do manguito; duas unidades de manguitos antialérgicos reutilizáveis para cada tamanho: adulto e pediátrico; um tubo extensor para manguito. IBP: Medição das pressões médias, sistólicas e diastólicas; Monitoração de pressões invasivas independentes em 02 canais; Possibilidades de medir Pressão arterial esquerda, Pressão arterial direita, Pressão venosa central, Pressão intracraniana para cada canal, e escalas de valores ajustáveis, além da escala automática. Deverá ainda disponibilizar a Variação da Pressão de Pulso. Deverá acompanhar: Escalas manuais e automáticas; Faixa mínima de medição de -10 a pelo menos 300 mmHg; Alarmes de máximo e mínimo para valores de pressão invasiva; Acompanha 2 (dois) transdutor de pressão reutilizável (um para cada canal); 02 cabos de interface para transdutor de pressão; 01 placa de suporte para transdutor e pressão; 01 grampo para a fixação da placa em haste de soró; 02 bolsas pressóricas para infusão contínua. Capnografia (ETCO2): faixa mínima, que abranja: 0 - 99 mmHg para CO2; faixa mínima, que abranja: 6 - 120 rpm para respiração; apresentação da onda de capnografia e dos respectivos valores de ETCO2 e respirações/ minutos; utilização em pacientes adultos e pediátricos; apresentação de evolução dos parâmetros monitorizados (ETCO2 e respiração); Permite a monitorização de pacientes não intubados; alarmes audiovisuais de todos os parâmetros monitorados com limites ajustáveis manual ou automaticamente; 01 (um) sensor de estado sólido com adaptadores reutilizáveis para pacientes adulto e pediátrico. Características Elétricas: Tensão de alimentação: 100 a 240 VAC, fonte chaveada automática e sistema sob fusível de proteção; Frequência de alimentação: 60 Hz; Bateria (s) selada(s) de emergência com autonomia mínima para 60 minutos de uso com carregador interno ao equipamento; 01 cabo de alimentação de 3 pinos (fase, neutro e terra). Características Mecânicas: 01 suporte para fixação em parede. Garantia mínima: 12 meses integral: mão de obra, partes e peças. - COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015</p>		<p>clip); apresentação da curva plestomográfica; alarmes: máximo e mínimo para saturação; desconexão de sensor. Respiração: medição da respiração pelo método de impedanciometria torácica (utilizando os eletrodos de ECG); Indicação de frequência respiratória de 0 a pelo menos 150 rpm, com apresentação da curva de respiração; detecção e alarme de apneia com tempo programável NIBP: medição das pressões média, sistólica e diastólica por método oscilométrico; modos de operação: manual, automático com intervalos de medições programados pelo usuário; limite de segurança de 300 mmHg para inflagem do manguito segundo NBRIEC 60601-2-30; duas unidades de manguitos antialérgicos reutilizáveis para cada tamanho: adulto, pediátrico e neonato; um tubo extensor para manguito. Características Elétricas: Tensão de alimentação: 100 a 240 VAC, fonte chaveada automática e sistema sob fusível de proteção; Frequência de alimentação: 60 Hz; Bateria(s) selada(s) de emergência com autonomia mínima para 60 minutos de uso com carregador interno ao equipamento; 01 cabo de alimentação de 3 pinos (fase, neutro e terra). Características Mecânicas: 01 suporte para fixação em parede. Garantia mínima: 12 meses integral: mão de obra, partes e peças</p>												
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>SITUAÇÃO</th> <th>QUANTIDADE</th> <th>UNIDADE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>FRACASSADO</td> <td>004</td> <td>UNID</td> </tr> </tbody> </table>	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	FRACASSADO	004	UNID		<table border="1"> <thead> <tr> <th>SITUAÇÃO</th> <th>QUANTIDADE</th> <th>UNIDADE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>FRACASSADO</td> <td>005</td> <td>UNID</td> </tr> </tbody> </table>	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	FRACASSADO	005	UNID
SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE													
FRACASSADO	004	UNID													
SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE													
FRACASSADO	005	UNID													
<p>60</p>	<p>ESPECIFICAÇÃO</p> <p>Monitor Multiparamétrico com Oximetria/ECG/PNI/respiração/ temperatura. Monitor Multiparamétrico com Oximetria/ECG/PNI/respiração/ temperatura. Monitor multiparamétrico com capacidade de monitoração dos seguintes sinais vitais: ECG, Respiração, SpO2, NIBP, Temperatura (2T). Características Gerais: Monitoração simultânea de pelo menos 8 curvas e 9 campos digitais na tela; Constituído por monitor, processador, fonte de alimentação em um bloco único, sendo os parâmetros básicos pré-configurados e em módulos (ECG, Respiração, Temperatura, PNI e SPO2), com capacidade de expansão; Acesso e a visualização em sua própria tela das imagens médicas (raios X, ressonâncias, tomografias, etc.) através do protocolo DICOM 3.0; Comunicação via protocolo HL7 implementado, para futuras conexões com demais equipamentos; Possibilidade de integração com central de monitoração; Cabo Paciente protegido contra interferências; Pulso de sincronismo para cardioversão; Indicador áudio visual de QRS; Indicação para equipamento ligado em rede elétrica e bateria; bateria de emergência com baixa carga e marca passo; Teclas para: liga/desliga para acionamento; configurações de alarmes; interrupção temporária de alarmes sonoros - tempo máximo de 2 minutos para interrupções; Menu ou telas para configurações dos parâmetros funcionais a serem monitorados e dos ajustes do display; Sistemas: de autodiagnóstico funcional após equipamento ligado; para apresentação de mensagens funcionais em display; de memória constante para parâmetros pré-configurados. O equipamento deverá guardar em memória e apresentar sua última configuração após ser ligado; Sistema ininterrupto para alarmes visuais. O alarme deverá atuar enquanto houver ocorrência funcional. O equipamento não deve disponibilizar sistema manual para inibição. Monitor: Display digital em cristal líquido colorido de alta definição; dimensão mínima da tela: 15" (polegadas) LCD colorido; controle de velocidade para o traçado de curva mínimo variável em 25 mm/s e 50 mm/s; traçado tipo "non-fade"; tela de congelamento de imagem; tendências de pelo menos 24 (vinte e quatro) horas, apresentada no monitor. Módulo de ECG: Entrada flutuante; proteção contra desfibrilador e aparelhos eletrocirúrgicos com recuperação rápida da linha de base; seleção de todas as derivações padrão; número de derivações: 7 (D1, D2, D3, avr, avl, avf e uma precordial); detecção de marca-passo com indicação; sensibilidade ajustável: 5, 10 e 20 mm/mV; Software para detecção de arritmias contemplando pelo menos: Asistolia, Fibrilação e Taquicardia Ventricular, Bigemínia, Trigemínia, Extrasístole, Bradicardia, ritmo Ideoventricular; análise de segmento ST; Frequência cardíaca: faixa mínima para amostragem de FC 30 - 250 bpm; resolução da faixa de amostragem de 1 bpm; alarmes de máxima e mínima frequência cardíaca; alarme de eletrodo solto com identificação do mesmo; dois cabos de paciente de 5 vias, para paciente adulto. Temperatura: dois canais simultâneos; faixa mínima: 5 a 43°C; precisão mínima: +/- 1% (para 25 a 43°C); alarmes de máximo e mínimo para temperatura; dois sensores não descartáveis adultos. SpO2: faixa: 30 a 100%; precisão: +/- 2% (para 80 a 100% SpO2); medição de pulso: 30 a 250 bpm; sensores: dois sensor não descartáveis, para adulto (tipo clip); apresentação da curva plestomográfica; alarmes: máximo e mínimo para saturação; desconexão de sensor. Respiração: medição da respiração pelo método de impedanciometria torácica (utilizando os eletrodos de ECG); Indicação de frequência respiratória de 0 a pelo menos 150 rpm, com apresentação da curva de respiração; detecção e alarme de apneia com tempo programável NIBP: medição das pressões média, sistólica e diastólica por método oscilométrico; modos de operação: manual, automático com intervalos de medições programados pelo usuário; limite de segurança de 300 mmHg para inflagem do manguito segundo NBRIEC 60601-2-30; duas unidades de manguitos antialérgicos reutilizáveis para cada tamanho: adulto, pediátrico e neonato; um tubo extensor para manguito. Características Elétricas: Tensão de alimentação: 100 a 240 VAC, fonte chaveada automática e sistema sob fusível de proteção; Frequência de alimentação: 60 Hz; Bateria(s) selada(s) de emergência com autonomia mínima para 60 minutos de uso com carregador interno ao equipamento; 01 cabo de alimentação de 3 pinos (fase, neutro e terra). Características Mecânicas: 01 suporte para fixação em parede. Garantia mínima: 12 meses integral: mão de obra, partes e peças. - COTA DE 16,6% RESERVADA PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015</p>	<p>61</p>	<p>ESPECIFICAÇÃO</p> <p>Monitor Multiparamétrico com Oximetria/ECG/PNI/respiração/ temperatura. Monitor Multiparamétrico com Oximetria/ECG/PNI/respiração/ temperatura. Monitor multiparamétrico com capacidade de monitoração dos seguintes sinais vitais: ECG, Respiração, SpO2, NIBP, Temperatura (2T). Características Gerais: Monitoração simultânea de pelo menos 8 curvas e 9 campos digitais na tela; Constituído por monitor, processador, fonte de alimentação em um bloco único, sendo os parâmetros básicos pré-configurados e em módulos (ECG, Respiração, Temperatura, PNI e SPO2), com capacidade de expansão; Acesso e a visualização em sua própria tela das imagens médicas (raios X, ressonâncias, tomografias, etc.) através do protocolo DICOM 3.0; Comunicação via protocolo HL7 implementado, para futuras conexões com demais equipamentos; Possibilidade de integração com central de monitoração; Cabo Paciente protegido contra interferências; Pulso de sincronismo para cardioversão; Indicador áudio visual de QRS; Indicação para equipamento ligado em rede elétrica e bateria; bateria de emergência com baixa carga e marca passo; Teclas para: liga/desliga para acionamento; configurações de alarmes; interrupção temporária de alarmes sonoros - tempo máximo de 2 minutos para interrupções; Menu ou telas para configurações dos parâmetros funcionais a serem monitorados e dos ajustes do display; Sistemas: de autodiagnóstico funcional após equipamento ligado; para apresentação de mensagens funcionais em display; de memória constante para parâmetros pré-configurados. O equipamento deverá guardar em memória e apresentar sua última configuração após ser ligado; Sistema ininterrupto para alarmes visuais. O alarme deverá atuar enquanto houver ocorrência funcional. O equipamento não deve disponibilizar sistema manual para inibição. Monitor: Display digital em cristal líquido colorido de alta definição; dimensão mínima da tela: 15" (polegadas) LCD colorido; controle de velocidade para o traçado de curva mínimo variável em 25 mm/s e 50 mm/s; traçado tipo "non-fade"; tela de congelamento de imagem; tendências de pelo menos 24 (vinte e quatro) horas, apresentada no monitor. Módulo de ECG: Entrada flutuante; proteção contra desfibrilador e aparelhos eletrocirúrgicos com recuperação rápida da linha de base; seleção de todas as derivações padrão; número de derivações: 7 (D1, D2, D3, avr, avl, avf e uma precordial); detecção de marca-passo com indicação; sensibilidade ajustável: 5, 10 e 20 mm/mV; Software para detecção de arritmias contemplando pelo menos: Asistolia, Fibrilação e Taquicardia Ventricular, Bigemínia, Trigemínia, Extrasístole, Bradicardia, ritmo Ideoventricular; análise de segmento ST; Frequência cardíaca: faixa mínima para amostragem de FC 30 - 250 bpm; resolução da faixa de amostragem de 1 bpm; alarmes de máxima e mínima frequência cardíaca; alarme de eletrodo solto com identificação do mesmo; dois cabos de paciente de 5 vias, para paciente adulto. Temperatura: dois canais simultâneos; faixa mínima: 5 a 43°C; precisão mínima: +/- 1% (para 25 a 43°C); alarmes de máximo e mínimo para temperatura; dois sensores não descartáveis adultos. SpO2: faixa: 30 a 100%; precisão: +/- 2% (para 80 a 100% SpO2); medição de pulso: 30 a 250 bpm; sensores: dois sensor não descartáveis, para adulto (tipo clip); apresentação da curva plestomográfica; alarmes: máximo e mínimo para saturação; desconexão de sensor. Respiração: medição da respiração pelo método de impedanciometria torácica (utilizando os eletrodos de ECG); Indicação de frequência respiratória de 0 a pelo menos 150 rpm, com apresentação da curva de respiração; detecção e alarme de apneia com tempo programável NIBP: medição das pressões média, sistólica e diastólica por método oscilométrico; modos de operação: manual, automático com intervalos de medições programados pelo usuário; limite de segurança de 300 mmHg para inflagem do manguito segundo NBRIEC 60601-2-30; duas unidades de manguitos antialérgicos reutilizáveis para cada tamanho: adulto, pediátrico e neonato; um tubo extensor para manguito. Características Elétricas: Tensão de alimentação: 100 a 240 VAC, fonte chaveada automática e sistema sob fusível de proteção; Frequência de alimentação: 60 Hz; Bateria(s) selada(s) de emergência com autonomia mínima para 60 minutos de uso com carregador interno ao equipamento; 01 cabo de alimentação de 3 pinos (fase, neutro e terra). Características Mecânicas: 01 suporte para fixação em parede. Garantia mínima: 12 meses integral: mão de obra, partes e peças. - COTA DE 16,6% RESERVADA PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015</p>												
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>SITUAÇÃO</th> <th>QUANTIDADE</th> <th>UNIDADE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>FRACASSADO</td> <td>001</td> <td>UNID</td> </tr> </tbody> </table>	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	FRACASSADO	001	UNID		<table border="1"> <thead> <tr> <th>SITUAÇÃO</th> <th>QUANTIDADE</th> <th>UNIDADE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>FRACASSADO</td> <td>001</td> <td>UNID</td> </tr> </tbody> </table>	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	FRACASSADO	001	UNID
SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE													
FRACASSADO	001	UNID													
SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE													
FRACASSADO	001	UNID													
			<p>62</p>												
			<p>ESPECIFICAÇÃO</p> <p>Monitor Multiparamétrico com ECG/Oximetria/PNI/PL Especificações: Monitor Multiparamétrico (LCD/Color), ECG/ RESP/SPO2/IBP/NIBP+2T e bateria). Especificações: Monitor Multiparamétrico (LCD/Color), ECG/ RESP/SPO2/IBP/NIBP+2T e</p>												

65	ESPECIFICAÇÃO	bateria). Monitor multiparamétrico com capacidade de monitoração dos seguintes sinais vitais: ECG, Respiração, SpO2, NIBP, IBP, Temperatura (2T). Características Gerais: Monitoração simultânea de pelo menos 8 curvas e 9 campos digitais na tela; Constituído por monitor, processador, fonte de alimentação em um bloco único, sendo os parâmetros básicos pré-configurados ou em um único módulo (ECG, Respiração, Temperatura, PNI e SpO ²), com capacidade de expansão; Comunicação via protocolo HL7 implementado, para futuras conexões com demais equipamentos; Possibilidade de integração com central de monitoração; Cabo Paciente protegido contra interferências; Pulso de sincronismo para cardioversão; Indicador áudio visual de QRS; Indicação para equipamento ligado em rede elétrica e bateria; Indicação para bateria de emergência com baixa carga; Indicação de marca passo; Tecla liga/desliga para acionamento; Tecla para configurações de alarmes; Tecla para interrupção temporária de alarmes sonoros - tempo máximo de 2 minutos para interrupções segundo a NBR ISO 9919; Menu ou teclas para configurações dos parâmetros funcionais a serem monitorados e dos ajustes do display; Sistema de autodiagnóstico funcional após equipamento ligado; Sistema para apresentação de mensagens funcionais em display; Sistema de memória constante para parâmetros pré-configurados. O equipamento deverá guardar em memória e apresentar sua última configuração após ser ligado; Sistema ininterrupto para alarmes visuais segundo a NBR ISO 9919. O alarme deverá atuar enquanto houver ocorrência funcional. O equipamento não deve disponibilizar sistema manual para inibição. Monitor: Display digital em cristal líquido colorido de alta definição; Dimensão mínima: 15" (polegadas); Controle de velocidade para o traçado de curva mínimo variável em 25 mm/s e 50 mm/s; Traçado tipo "non-fade"; Tecla de congelamento de imagem; Tendências de pelo menos 24 (vinte e quatro) horas, apresentada no monitor. Módulo de ECG: Entrada flutuante; Proteção contra desfibrilador e aparelhos eletrocirúrgicos com recuperação rápida da linha de base; Seleção de todas as derivações padrão; Número de derivações: 7 (D1, D2, D3, AVR, AVL, AVF e uma precordial); Detecção de marca-passo com indicação; Sensibilidade ajustável: 5, 10 e 20 mm/mV; Software para detecção de arritmias contemplando pelo menos: Asistolia, Fibrilação e Taquicardia ventricular, bigeminia, trigeminia, Extra-sístole, Bradicardia, Ritmo Ideoventricular; Análise de segmento ST; Frequência Cardíaca: Faixa mínima para amostragem de FC 30 - 250 bpm; Resolução da faixa de amostragem de 1 bpm; Alarmes de máxima e mínima frequência cardíaca; Alarme de eletrodo solto com identificação do mesmo; Dois cabos de paciente de 5 vias, para paciente adulto. Temperatura: Dois canais simultâneos; Faixa mínima: 5 a 43°C; Precisão mínima: +/- 1% (para 25 a 43°C); Alarmes de máximo e mínimo para temperatura; Dois sensores não descartáveis adultos. SpO ² : Faixa: 30 a 100%; Precisão: +/- 2% (para 80 a 100% SpO ²); Medição de pulso: 30 a 250 bpm; Sensores: dois sensor não descartáveis, para adulto (tipo dip); Apresentação da curva plestimográfica; Alarmes: Máximo e mínimo para saturação; Desconexão de sensor. Respiração: Medição da respiração pelo método de impedanciometria torácica (utilizando os eletrodos de ECG); Indicação de frequência respiratória de 0 a pelo menos 150 rpm, com apresentação da curva de respiração; Detecção e alarme de apneia com tempo programável. IBP: Medição das pressões média, sistólica e diastólica; Monitoração de pressões invasivas independentes em 02 canais; Possibilidades de medir Pressão arterial esquerda, Pressão arterial direita, Pressão venosa central, Pressão intracraniana para cada canal) e escalas de valores ajustáveis, além da escala automática. Deverá ainda disponibilizar a Variação da Pressão de Pulso. Deverá acompanhar; Escalas manuais e automáticas; Faixa mínima de medição de -10 a pelo menos 300 mmHg; Alarmes de máximo e mínimo para valores de pressão invasiva; Acompanha 2 (dois) transdutor de pressão reutilizável (um para cada canal); 02 cabos de interface para transdutor de pressão; 01 placa de suporte para transdutor e pressão; 01 grampo para a fixação da placa em haste de soró; 02 bolsas pressóricas para infusão contínua. NIBP: Medição das pressões média, sistólica e diastólica por método oscilométrico; Modos de operação: manual, automático com intervalos de medições programados pelo usuário; Limite de segurança de 300 mmHg para inflagem do manguito segundo NBR IEC 60601-2-30; Duas unidades de manguitos anti-álérgicos reutilizáveis para cada tamanho: Adulto, Pediátrico e Neonato; Um tubo extensor para manguito. Características Elétricas: Tensão de alimentação: 100 a 240 VAC, fonte chaveada automática e sistema sob fusível de proteção; Frequência de alimentação: 60 Hz; Bateria (s) selada(s) de emergência com autonomia mínima para 60 minutos de uso com carregador interno ao equipamento; -01 cabo de alimentação de 3 pinos (fase, neutro e terra). Características Mecânicas: -01 suporte para fixação em parede. Garantia mínima: -12 meses integral mão de obra, partes e peças. - EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015		
		SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
		FRACASSADO	001	UNID
66	ESPECIFICAÇÃO	Otoscópio. Com transmissão de luz por fibra ótica; Acessórios: no mínimo 5 espelhos reusáveis, bateria recarregável. - EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015		
		SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
		FRACASSADO	001	UNID
67	ESPECIFICAÇÃO	Oxímetro de pulso para uso adulto, com as seguintes características: Display gráfico colorido de alta visibilidade de 8", que evidencie o valor da saturação de oxigênio, frequência cardíaca e curva plestimográfica, simultaneamente; Tenha alça de transporte; Faixa de medição da saturação de O2 com faixa 0-100%, com precisão de + 2%; Medidor de pulso com faixa de 20 a 250 bpm; sem oscilação da configuração no transporte; Alarme visual e sonoro para limite alto e baixo de saturação e aviso mostrado continuamente; Alarme de perda de pulso e/ou sensor desconectado; Tecla de silenciamento de alarmes auditivos por 2 minutos; Permita o acompanhamento das condições do paciente, de forma gráfica, por meio da tendência das últimas 24 horas; Bateria interna recarregável para operação por 2 horas aproximadamente c/ indicação no display gráfico de carga de bateria e ausência de carga; Grau de proteção contra choque elétrico e penetração nociva de água conforme norma NBR IEC 60601-1/94, Circuito flutuante isolado para segurança do paciente contra choques; Alimentação 110/220V? 50/60 Hz; Acessórios que devem acompanhar o Equipamento: 02 sensor adulto permanente. EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015		
		SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
		FRACASSADO	015	UNID
68	ESPECIFICAÇÃO	Oxímetro de pulso para uso adulto, com as seguintes características: Display gráfico colorido de alta visibilidade de 8", que evidencie o valor da saturação de oxigênio, frequência cardíaca e curva plestimográfica, simultaneamente; Tenha alça de transporte; Faixa de medição da saturação de O2 com faixa 0-100%, com precisão de + 2%; Medidor de pulso com faixa de 20 a 250 bpm; sem oscilação da configuração no transporte; Alarme visual e sonoro para limite alto e baixo de saturação e aviso mostrado continuamente; Alarme de perda de pulso e/ou sensor desconectado; Tecla de silenciamento de alarmes auditivos por 2 minutos; Permita o acompanhamento das condições do paciente, de forma gráfica, por meio da tendência das últimas 24 horas; Bateria interna recarregável para operação por 2 horas aproximadamente c/ indicação no display gráfico de carga de bateria e ausência de carga; Grau de proteção contra choque elétrico e penetração nociva de água conforme norma NBR IEC 60601-1/94, Circuito flutuante isolado para segurança do paciente contra choques; Alimentação 110/220V - 50/60 Hz; Acessórios que devem acompanhar o Equipamento: 02 sensor adulto permanente. - EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015		
		SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
		FRACASSADO	014	UNID
69	ESPECIFICAÇÃO	Podoscópio (Pedometria Computadorizada). Auxilia na análise plantar completa de deformidades observadas com o pressionamento do pé. Possibilita a visualização da face plantar, com descarga de peso, proporcionando uma análise real da distribuição do peso nesta região, facilitando desta forma a detecção do tipo de pé do paciente (normal plano e cavo). Constituído de uma plataforma suspensa, formada de acrílico, com espelhos e iluminações específicas, que permite a visualização dos contatos plantares efetivos no solo (no caso, na plataforma). Utilizado para visualizar a formação e o contato dos arcos plantares, de modo a identificar possíveis alterações podais, como pés cavos, pés planos, rotações tibiais, pronações e supinações calcâneas, dentre outras. Características técnicas: - Base construída em poliestireno com espelho em sua parte superior - Estrutura em acrílico de 15 mm (aproximadamente); Voltagem: 110 ou 220 Volts; Medidas aproximadas: Base: 49 x 50 x 6,5cm (C x L x A)/ Acrílico: 43,5 x 41 x 13 cm (C x L x A)/ Total: 43,5 x 41 x 19,5 (C x L x A). - EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015		
		SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
		FRACASSADO	002	UNID

I C L L MENDES EIRELI		Vencedora	12	UNID	297,91
65	ESPECIFICAÇÃO	Oftalmoscópio. Iluminação halógena de 3,5 V de longa duração e brilhante; 3 aberturas: pequena (pupilas muito pequenas e não dilatadas), média (pupilas pequenas não dilatadas) e grande (pupilas dilatadas); Filtro Livre de Vermelho ou Vascularizador para visualização de veias e artérias (pode ser utilizado com qualquer abertura); Abertura de fenda para visualização de diferentes níveis de lesões e tumores; Fixador com gradações para medir fixações excêntricas ou para localizar lesões ou anormalidades; 28 lentes para ajustes de dioptrias (-25 à +40); Apoio protetor de sobrelhas de borracha macia evita risco em lentes de óculos. Compatível com todos os cabos "Welch Allyn" de 3,5 V (baterias, pilhas ou elétrico); Variações: Oftalmoscópio Padrão de 3,5 V, somente cabeça; Acessórios: Lâmpada Halógena de 3,5V/ Bateria recarregável. EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015			
		SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	
		FRACASSADO	001	UNID	
66	ESPECIFICAÇÃO	Otoscópio. Com transmissão de luz por fibra ótica; Acessórios: no mínimo 5 espelhos reusáveis, bateria recarregável. - EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015			
		SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	
		FRACASSADO	001	UNID	
67	ESPECIFICAÇÃO	Oxímetro de pulso para uso adulto, com as seguintes características: Display gráfico colorido de alta visibilidade de 8", que evidencie o valor da saturação de oxigênio, frequência cardíaca e curva plestimográfica, simultaneamente; Tenha alça de transporte; Faixa de medição da saturação de O2 com faixa 0-100%, com precisão de + 2%; Medidor de pulso com faixa de 20 a 250 bpm; sem oscilação da configuração no transporte; Alarme visual e sonoro para limite alto e baixo de saturação e aviso mostrado continuamente; Alarme de perda de pulso e/ou sensor desconectado; Tecla de silenciamento de alarmes auditivos por 2 minutos; Permita o acompanhamento das condições do paciente, de forma gráfica, por meio da tendência das últimas 24 horas; Bateria interna recarregável para operação por 2 horas aproximadamente c/ indicação no display gráfico de carga de bateria e ausência de carga; Grau de proteção contra choque elétrico e penetração nociva de água conforme norma NBR IEC 60601-1/94, Circuito flutuante isolado para segurança do paciente contra choques; Alimentação 110/220V? 50/60 Hz; Acessórios que devem acompanhar o Equipamento: 02 sensor adulto permanente. EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015			
		SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	
		FRACASSADO	015	UNID	
68	ESPECIFICAÇÃO	Oxímetro de pulso para uso adulto, com as seguintes características: Display gráfico colorido de alta visibilidade de 8", que evidencie o valor da saturação de oxigênio, frequência cardíaca e curva plestimográfica, simultaneamente; Tenha alça de transporte; Faixa de medição da saturação de O2 com faixa 0-100%, com precisão de + 2%; Medidor de pulso com faixa de 20 a 250 bpm; sem oscilação da configuração no transporte; Alarme visual e sonoro para limite alto e baixo de saturação e aviso mostrado continuamente; Alarme de perda de pulso e/ou sensor desconectado; Tecla de silenciamento de alarmes auditivos por 2 minutos; Permita o acompanhamento das condições do paciente, de forma gráfica, por meio da tendência das últimas 24 horas; Bateria interna recarregável para operação por 2 horas aproximadamente c/ indicação no display gráfico de carga de bateria e ausência de carga; Grau de proteção contra choque elétrico e penetração nociva de água conforme norma NBR IEC 60601-1/94, Circuito flutuante isolado para segurança do paciente contra choques; Alimentação 110/220V - 50/60 Hz; Acessórios que devem acompanhar o Equipamento: 02 sensor adulto permanente. - EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015			
		SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	
		FRACASSADO	014	UNID	
69	ESPECIFICAÇÃO	Podoscópio (Pedometria Computadorizada). Auxilia na análise plantar completa de deformidades observadas com o pressionamento do pé. Possibilita a visualização da face plantar, com descarga de peso, proporcionando uma análise real da distribuição do peso nesta região, facilitando desta forma a detecção do tipo de pé do paciente (normal plano e cavo). Constituído de uma plataforma suspensa, formada de acrílico, com espelhos e iluminações específicas, que permite a visualização dos contatos plantares efetivos no solo (no caso, na plataforma). Utilizado para visualizar a formação e o contato dos arcos plantares, de modo a identificar possíveis alterações podais, como pés cavos, pés planos, rotações tibiais, pronações e supinações calcâneas, dentre outras. Características técnicas: - Base construída em poliestireno com espelho em sua parte superior - Estrutura em acrílico de 15 mm (aproximadamente); Voltagem: 110 ou 220 Volts; Medidas aproximadas: Base: 49 x 50 x 6,5cm (C x L x A)/ Acrílico: 43,5 x 41 x 13 cm (C x L x A)/ Total: 43,5 x 41 x 19,5 (C x L x A). - EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015			
		SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	
		FRACASSADO	002	UNID	



70	ESPECIFICAÇÃO	<p>Reanimador Manual (Ambu). Especificações: em polivinil, 1200 ml, com máscara. - EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015</p> <p>MARCA/MDELO: MD</p>			
		EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNID
		IC L L MENDES EIRELI	Vencedora	004	UNID
71	ESPECIFICAÇÃO	<p>Seldora em L universal para embalagem ou agrupamento de produtos de diferentes tipos e tamanhos, com sistema de solda e corte para operação com filme de PVC, Poliolefínico e Polietileno. Para fechamento de sacos de alta densidade, com termostato e regulação de temperatura, acionamento automático e botão de segurança. Operação em linha com o Túnel de Encolhimento e Esteiras Transportadoras, podendo ser utilizada como simples embaladora e obtendo em média produção de 12 embalagens por minuto. Voltagem: 220 V. - EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015</p>			
		SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	
		FRACASSADO	002	UNID	
72	ESPECIFICAÇÃO	<p>Serra para Esterno e Osso. Serra Elétrica para Esterno e Osso: destinado à abertura e reabertura de esterno em cirurgias cardíacas e ortopédicas. Autoclavável. Confeccionado em alumínio anodizado e aço inoxidável. Cabeçote externo/vertical: movimento vertical com arco protetor de pleura (a ponta da serra fica acondicionada nesta proteção). Possibilidade de inversão do arco e lâmina da serra, facilitando a utilização por cirurgiões destros e/ou canhotos. Sistema de corte axial (tico - tico). Cabeçote oscilatório (cardíaca e ortopédica): movimentos oscilatórios. Sistema de corte radial (oscilatório). Cabeçote oscilatório dotado de lâminas confeccionadas em aço inoxidável. Motor Cirúrgico Elétrico; velocidade ajustável de 10.000 a 75.000 rpm, alto torque, baixo aquecimento durante o uso, sentido de rotação reversível controlado no pedal, design ergonômico, grande versatilidade de aplicações, não requer nenhuma lubrificação ou dispositivo de segurança, Autoclavável (1 pc). - EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015</p>			
		SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	
		FRACASSADO	001	UNID	
73	ESPECIFICAÇÃO	<p>Sistema de Ablação por radiofrequência (gerador de radiofrequência digital). Equipamento com display de dimensões aproximadas de 480 x 380 pixels/6,4" polegadas; Entrada de energia: Tensão: 127 V/230 V; Frequência: 50/60 Hz, senoidal; Fusível de entrada: 2,5A; Potência de entrada: 200VA; Corrente de entrada: 2ª (110 V), 1ª (220 V); Impedância na faixa de 0 a 4 KΩ; Estimulação: Frequência: 1-200 Hz; Largura de pulso: 0,1 a 4,0 ms; Voltagem: 0 a 10 V; Lesão Função Pulsátil: Temperatura: 37ª a 42ª, Tempo: 1 a 999 s; Índice de pulso: 1 a 10 Hz; Largura de pulso: 10/ 20 /30 ms; Lesão Função Contínua; Resistência: 100-1000 Ohms; Frequência: 500 kHz, senoidal; Potência: 50W, com eletrodo sensor com os seguintes componente complementares: Conjunto para Cordotomia por Radiofrequência com composição unitária de: 1 Eletrodo, 1 Cabo para conexão, 1 Agulha de Aço inoxidável, Comprimento total do Eletrodo - 170 mm, Comprimento útil do Eletrodo - 116 mm, Comprimento da ponta exposta do Eletrodo-2,5 mm, Diâmetro do corpo do Eletrodo - 0,9 mm, Cabo para conexão, Comprimento do cabo para conexão -2,5 metros, Agulha, Material - Aço inoxidável, Comprimento total da Agulha - 110,5 mm, Comprimento útil da Agulha - 95 mm, Diâmetro - 1,5 mm, Esterilização por Plasma de Peróxido de Hidrogênio ou Oxido de Etileno. Conjunto descartável para Lesão de Substâncias Gelatinosas (DREZ), Composição unitária: 1 Eletrodo, 1 Cabo para conexão, 1 Subconjunto protetor de eletrodo, Descrição Técnica: Eletrodo Material - Aço inoxidável, Comprimento total do eletrodo - 170 mm, Comprimento útil do eletrodo -116 mm, Comprimento da ponta exposta do eletrodo -2,5 mm, Diâmetro do corpo do eletrodo - 0,9 mm, Cabo para conexão, Comprimento do cabo para conexão - 2,5 metros, Subconjunto protetor do eletrodo: Material - Aço inoxidável, Comprimento total do subconjunto protetor - 106 mm, Comprimento útil do subconjunto protetor - 76 mm, Diâmetro do subconjunto protetor - 1,5 mm, Esterilização por Plasma de Peróxido de Hidrogênio ou Oxido de Etileno. kit para rizotomia facetaria por lesão pulsátil através de tecnologia de neuromodulação e por um eletrodo revestido com sistema isolante e ponta ativa de 05, 10 ou 15 mm. kit composto um eletrodo e duas cânulas de comprimentos compatíveis e 22 gauge de espessura</p>			
		SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	
		DESERTO	001	UNID	
74	ESPECIFICAÇÃO	<p>Sistema de Cirurgia Guiada por Imagem (Neuronavegador). Sistema de navegação cirúrgica para localização em tempo real de alvos, estruturas anatômicas e/ou lesões de crânio e coluna, com as seguintes características: Plataforma; Estação de navegação - 01 unid.; Estação para Cirurgia Guiada por Imagem, móvel, portátil, integrada a carro, com um pedestal móvel para câmera separado, permitindo o posicionamento flexível das câmeras de infravermelho. Com tela de mínimo 17 polegadas e sensível ao toque e ajustável montada em suporte giratório e transferência de dados rápida diretamente para a estação de navegação. Unidade integrada de CD-RW/DVD-ROM acessível, com porta USB para importação direta de dados. Computador incorporado com unidade central de processamento mínimo 3 GHz. Carro móvel com fonte de alimentação ininterrupta, prateleira, teclado e mouse. Pedestal móvel para câmera 2.0 para montagem e ajuste do kit de câmera, com mecanismo de acoplamento de carro. Processador mínimo 2,80 GHz e 6 núcleos de CPU internos. RAM de mínimo 6 GB com CPU com tecnologia de 64 bits. Disco rígido de 1 TB e gravador de DVD/CD. Placa gráfica 1.024MB. Sistema operacional de 64 bits. Monitor de tela plana TFT de mínimo 21" (1600 x</p>			

75	ESPECIFICAÇÃO	<p>1200 pixels), curva DICOM pré-instalada para assegurar visualização correta de tons de cinza. Teclado USB e mouse óptico USB de 3 botões com rolagem. Estação de trabalho com monitor de tela plana - 01 unid. Software de comunicação universal de dados de paciente que permite importar dados em formato DICOM. Importação de qualquer fonte de dados, incluindo PACS ("Query/Retrieve" e "Push"), USB, CD/DVD e rede importação de qualquer modalidade, incluindo TC, RM, PET/SPECT, Raios X, seleção de paciente da lista de pacientes em PACS (C-FIND), acesso ao PACS via DICOM "Query/Retrieve" (compatível com todos os principais sistemas de PACS), recebimento de dados via DICOM "Push" Capturas de telas realizadas no sistema podem ser enviadas para o sistema PACS no formato DICOM (C-STORE), licença genérica válida para todos os aplicativos (navegação e planejamento) instalados no sistema. "Platform Software Options"; Transferência universal DICOM - 01 unid. Crânio; Software de navegação Cranial - 01 unid. Software de registro de correspondência de superfície - 01 unid. Software de planejamento Cranial - 01 unid. Fusão automática de imagens - 01 unid. Acessórios de Crânio - pacote básico de acessórios para crânio - 01 unid. Ponteiro com ponta arredondada para cranial/ent (x2); Garra de referência universal (com 2 estrelas); Braço de referência para suporte de cabeça Mayfield; Bandeja de esterilização crânio Pacote de referência para crânio - 02 unid. Base de referência para crânio Estrela de referência para crânio (x2); Chave para parafuso. Manopla para lâminas; Ponteiro para Registro Softouch - 01 unid. Varioguide Package - 01 unid. Software de alinhamento; Bandeja de esterilização. Varioguide Instrument Adapter Package (Set of 2) - 01 unid. Acessório de adaptação de instrumentos tamanho M; Acessório de adaptação de instrumentos tamanho L; Instrument adapter clamp tamanho M; Instrument adapter clamp tamanho L; Ferramenta para adaptador de instrumental; Matriz de Calibração de Instrumento - 01 unid. Coluna; Software de navegação (Fluoro) - 01 unid. Acessórios de Coluna: Pacote básico de acessórios para coluna - 01 unid. Varioguide Package - 01 unid. Software de calibração de instrumento; Ponta afiada de ponteiro estendido; Quadri/trauma/coluna. Garra de referência radiotransparente para coluna CLAMP tamanho S; Clamp tamanho L; Estrela de tamanho para coluna Clamp tamanho Clamp 40 mm; Spine Accessory For Universal Instruments Integration - 01 unid.; Acessório de adaptação de instrumentos tamanho M; Acessório de adaptação de instrumentos tamanho ML; Acessório de adaptação de instrumentos tamanho L; Adaptação de instrumentos clamp tamanho M; Adaptação de instrumentos clamp tamanho L; Adaptação de instrumentos clamp tamanho XL; Ferramenta para adaptador de instrumental Spine Accessory for Open Surgery - 01 unid.; Bandeja de esterilização para instrumentos de coluna; Iniciador para navegação cirúrgica 3 mm; Iniciador para navegação cirúrgica 4 mm; Sonda reta 3,5 mm; Sonda reta 4,5 mm Sonda curva 4,5 mm; Estrela de referência para ferramenta de coluna (pré-calibrada). Estrela de referência para ferramenta de coluna (não calibrada) tamanho ML; Estrela de referência para ferramenta de coluna (não calibrada) tamanho; Manopla para ferramentas de coluna navegadas "Gearshift"; Manopla para ferramentas de coluna navegadas "Universal" Acompanha: Agulha descartável de biópsia 1,8 mm / 235 mm (5 peças) - 01 unid. Esfera marcador reflexiva descartável (270 und.) - 01 unid.</p>		
		SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
		FRACASSADO	001	UNID
75	ESPECIFICAÇÃO	<p>Sistema de Vídeo Endoscopia (Acompanhado das Óticas de Videoduodoscópio/Colonovideoscópio/Gastrovideoscópio). Sistema de Videoduodoscopia composto de: Vídeo Processadora de Imagem Full HD (01 unid.). Com as seguintes características: Totalmente digital; Cartão de memória (compact flash) incorporado; Compatível com endoscópios Full HD, videocentroscópio com tecnologia de dois balões; Videogastroscópios com magnificação óptica de até 135X; Videonasogastroscópios; sem necessidade de nenhum outro acessório adicional; White balance automático e manual; Controle de ganho automático; Com opção de congelamento de imagens em modo campo/quadro; Botão cores, utilizado para acionar o modo ajuste de cor possibilitando ajuste de brilho, contraste e tonalidade da cor em 9 etapas e ajuste da quantidade de ênfase em um contorno; Magnificação eletrônica de 2X, com 20 estágios; com 10 opções de comprimentos de onda; Tecnologia Hyper-tone, para clareamento das áreas mais escuras da imagem, sem alteração das partes mais claras; Função BIV, quando acionada, a porção dos vasos sanguíneos visualizados é enfatizada; função ID que permite identificação do endoscópio conectado; Memória com capacidade mínima para 40 pacientes (idade, sexo, data de nascimento, ID do paciente, nome do paciente), 20 médicos, e 20 tipos de procedimentos (comentários, nome do médico, nome do hospital) com botão para ativação e desativação dos dados no display; Memória de configurações para 5 usuários; Conexão Ethernet (100/10 base), para transferência de imagens digitais para rede de computadores; sinal de vídeo com escaneamento progressivo, que proporciona melhor qualidade de imagem; Com terminal que possibilita conexão do controle por pedais (FS-1) (opcional); Saídas de vídeo: 1xBNC (vídeo composto); 1xY/C; 1x RGB 1280x1024 (D-SUB mini 15P); 2x portas compatíveis com RGB e XGA ou SXGA; 1x porta DVI (vídeo digital); 1X porta HD-SDI; HDTV 1080i; saída de vídeo USB; saída de sinal tipo protocolo DICOM MWL, store; Possibilidade de conexão a equipamentos de imagens e documentação, tais como: vídeo impressora, gravadores, instrumento eletrocirúrgico, monitores de vídeo, sistemas de captura de imagens; Botão standby, que permite a remoção e/ou acoplamento do endoscópio, sem a necessidade de desligar a unidade processadora, permitindo o acesso às funções da processadora, enquanto o endoscópio é reprocessado, entre um exame e outro. Com 02 fusíveis de proteção. Especificações: Alimentação/Voltagem: NTSC 100-120 V CA; Frequência: 50/60 Hz; Entrada de corrente: NTSC 1.0 A; Fusível de proteção: 3.15 A, 250 V; Sinais de saída: Terminais RGB, Y/C e Vídeo Composto. Acessórios mínimos que devem acompanhar o aparelho: 1 cabo de força; 1 manual de instruções; 1 cabo de ligação longo com RGB, SYN, V/C, Vídeo composto (BNC) para ligar ao monitor; 1 cabo para conectar os</p>		

	<p>endoscópios eletrônicos a processadora; 4 suportes dos pés da processadora alto colantes (antideslizante); 1 bужão d' água; 1 suporte adequado para fazer balanço de branco; 1 suporte para colocar o cabo de conexão de endoscópios eletrônicos; 2 fusíveis de proteção de 3.15 A, 250 V; Fonte de Luz de XENON 300 W (01 unid). Fonte de luz fria para uso endoscópico, de lâmpada de Xenon de 300 W com alta intensidade de luz. Indicada para exames de rotina, e de todos os procedimentos de documentação como: foto, cine e vídeo. Deve Possuir sistema de controle de iluminação durante os exames nos modos automático ou manual que podem ajustar a iluminação em no mínimo 17 níveis. Podendo ser usada também com os endoscópios rígidos da mesma forma. Com insuflação de ar e água em três níveis de pressão (alto, médio, baixo) o que aumenta a segurança do exame, além de uma posição Off desligada, para quando se trabalha com endoscópios rígidos, com função Transiluminação que aumenta a intensidade de luz ao máximo durante no mínimo 07 (sete) segundos e retorna ao nível anterior automaticamente, com botão Ignição para ascender à lâmpada de Xenon proporcionando segurança e economizando lâmpada, com possibilidade de acoplar filtros opcionais para conversão da cor da luz que poderá ser acionado ou não pelo botão Filter, com indicador da vida útil da lâmpada principal de Xenon de 300 W. A fonte de luz deverá possuir também lâmpada de emergência de 100 W /12 V com indicador luminoso, que entra em operação automaticamente em caso de falha da lâmpada principal garantindo a continuidade do exame. Painel frontal revestido com uma película para facilitar a limpeza e a desinfecção. Especificações: Ø Iluminação: Lâmpada: Xenon de 300 W; Vida útil da Lâmpada de Xenon: Aprox. 500 horas; Ajuste de iluminação: Servo-diafragma; Resfriamento: Ventuinha de ventilação; Lâmpada de emergência Halógeno 1 00 W/12 V; Vida útil da lâmpada de emergência: Aprox. 50 horas; Ø Alimentação / Voltagem: NTSC: 100 -120 V AC. Frequência: 50/60 Hz; Entrada de corrente: NTSC 5 A, PAL 3 A. Acessórios mínimos que devem acompanhar o aparelho: 01 Manual de instruções; 01 Cabo de força, 04 Suportes dos pés da fonte auto colantes (anti-deslizante), 02 Fusíveis de proteção de 3,15 A / 100 -120 V- 01 Cabo de controle automático de iluminação. Monitor (01 unid). Monitor Led Full HD de 19 polegadas, com alta definição de imagens de no mínimo 700 linhas de resolução. Recurso de imagem ampliada de no mínimo 20% (Overscan) e imagem diminuída de no mínimo 5% (Underscan) além de imagem normal. Possibilidade de interface com outros aparelhos para controle remoto, seleção automática de sinal NTSC ou PAL, com ajustes de cor, contraste, brilho, abertura, volume e fase manualmente ou em modo automático através do menu do monitor, com no mínimo cinco idiomas de menu de operação, com função de desmagnetização automática, painel frontal com tampa de proteção, com temperaturas de cor de 5600 K, 6500 K, 9300 K e Usuário, contendo filtro quando se utiliza sinal N-SC para redução de interferências, com entradas de sinais, RGB, V/C, BNC vídeo composto e Audio (RCA) com uma tomada opcional de 8V (DC) para ligar outros equipamentos, 110 -240 V, 50/60 HZ. Acessórios Mínimos que devem acompanhar o aparelho: 01 cabo de força, 01 tampa de proteção do painel de controle, 02 dobradiças da tampa de proteção do painel de controle, 01 adaptador para travar o cabo de força, 01 conector de controle remoto 8 - pinos, 02 tampas laterais de ventilação, 01 manual de instruções. Composto das seguintes óticas: Videoduodenoscopia Flexível (01 unid), com imagem em tela cheia no monitor, e CCD de alta resolução, com no mínimo 400.000 pixels, para garantir melhor qualidade de imagem e visualização; ângulo de visão de no mínimo 100° e profundidade de campo visual de 4 a 60 mm; diâmetro da ponta distal de no máximo 13,1mm, e comprimento de trabalho mínimo de 1.250mm; esterilizável em glutaraldeído, óxido de etileno e ácido peracético. Com acessórios básicos de acordo com manual do fabricante (Kit de acessórios básicos: maleta, 01 pinça de biópsia, 01 óleo de silicone, 01 escova de limpeza, 01 limpador de lentes, 01 adaptador de ventilação, 10 válvulas da pinça, 01 bocal, 02 tubo de canulação, 01 tampa de proteção sucção, 01 tampa de proteção do conector de ventilação ar/água, 01 tampa do conector, 01 kit de limpeza e manual de operações). Videocolonoscópio Adulto (01 unid). Especificações Técnicas Mínimas Exigidas: Videocolonoscópio, eletrônico flexível para observação e terapêutica diatérmica e documentação, com CCD colorido de alta resolução e imagem reproduzida no monitor ampliada, totalmente imersível e reprocessável através de adaptadores do canal de sucção e de trabalho que permitem simples procedimento de limpeza e desinfecção ou esterilização (por gás óxido de etileno ou glutaraldeído); dispositivos de controle remoto que permitem congelar, capturar e gravar as imagens em periféricos. Ângulo de visão: aproximadamente 140°; Profundidade do campo de visão: aproximadamente 3-100 mm; Deflexão do tubo: aproximadamente UP 180° - Down 180° - Left 160° - Right 160°; Diâmetro do tubo de inserção: no máximo Ø 12,8mm; Diâmetro da ponta distal: aproximadamente Ø 12,8 mm; Diâmetro do canal de trabalho: no mínimo Ø 3,8 mm; Comprimento de trabalho (útil): aproximadamente 1690mm. Deverá acompanhar acessórios básicos de acordo com manual do fabricante. (Kit de acessórios básicos: maleta, 01 pinça de biópsia, 01 óleo de silicone, 01 escova de limpeza, 01 limpador de lentes, 01 adaptador de ventilação, 10 válvulas da pinça, 02 tubo de canulação, 01 tampa de proteção sucção, 01 tampa de proteção do conector de ventilação ar/água, 01 tampa do conector, 01 kit de limpeza e manual de operações). Videogastrosκόpio Eletrônico (01 unid.). Com as seguintes características: para observação, biópsia, terapêutica diatérmica e documentação; flexível; CCD colorido de 410.000 pixels; botão para congelamento e captura de imagens; corpo de operação leve e com contorno antiderrapante, porém com superfície lisa, minimizando as áreas de retenção de impurezas, otimizando a desinfecção; totalmente submersível e esterilizável através de óxido de etileno, glutaraldeído ou ácido peracético; botões comutáveis no corpo de operação, que permitem o controle de funções da processadora e/ou equipamentos periféricos; sistema de Zoom Eletrônico, com as seguintes especificações técnicas: Tubo Flexível: Comprimento total: 1.400 mm, Comprimento funcional: 1.100 mm, Diâmetro externo: 9.3 mm, Diâmetro do canal de trabalho: 2.8 mm, Diâmetro distal: 9.6 mm. Ótica: Visão: frontal, Ângulo de visão (em graus): 140° Profundidade de Campo: 6-100 mm; 02 Guias de iluminação. Ângulo de</p>	<p>Deflexão: Para cima: 210 graus, Para baixo: 90 graus, Para direita: 100 graus, Para esquerda: 100 graus. Kit de acessórios básicos: 1 maleta; 01 tampa de proteção (sucção); 01 tampa de proteção (conector de ventilação ar/água); 01 tampa do conector; 01 óleo de silicone; 10 válvulas da pinça; 02 bocais; 01 adaptador de limpeza; 01 válvula de retenção; 01 tampa de proteção; 01 adaptador flexível; 02 pinças; 01 escova de limpeza; 01 escova de limpeza curta para válvula; 01 adaptador de ventilação; 01 adaptador de limpeza; 01 manual de operação. Acompanha: 02 estabilizadores de voltagem 220/110, 1 Kva, 01 Trolley para videoendoscopia.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>SITUAÇÃO</th> <th>QUANTIDADE</th> <th>UNIDADE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>FRACASSADO</td> <td>001</td> <td>UNID</td> </tr> </tbody> </table> <p>76 ESPECIFICAÇÃO</p> <p>Sistema de Vídeo Endoscopia (Endoscópio para Neurocirurgia). 1-endoscópio para observação, características: av=0°, d=2.9 mm e c=30 cm, sistema ótico avançado com lentes em forma de bastão, resultando em imagens c/ excelente resolução/contraste. Observação: autoclavável. 1-camisã endoscópica, tipo ponte, para neuroendoscopia, com dois canais p/instrumentos, com torneira. 1-camisã endoscópica, para neuro endoscopia, grande oval, com canal para instrumentos, com obturador e torneira, diâmetro de 4.0 mm x 7.0 mm e compr. de 30 cm. 1-pinça endoscópica flexível, para corpos estranhos, dupla ação, diam. 3.0 mm e comprimento de 40 cm. 3-agulha para punção, e injeção, flexível diâmetro de 3.0 mm e comprimento de 45 cm.; 2-eletrodo para eletrocirurgia, flexível, tipo bola, bipolar diâmetro de 2.0 mm e comprimento de 35 cm; 1-tesoura endoscópica, semi rígida, simples ação, diâmetro de 1.3 mm e compr. de 34 cm; 1-pinça endoscópica flexível, para biópsia, serrilhada, dupla ação, diâmetro de 1.3 mm e compr. de 30 cm; 1-pinça endoscópica flexível, para corpos estranhos, dupla ação, diam. de 1.3 mm e comprimento de 30 cm; 1- pinça de biópsia flexível 1mm de diâmetro 30cm de comprimento; 1-pinça de apreensão flexível 1 mm de diâmetro e 30 cm de comprimento; 3-agulha para punção, e injeção, flexível, diâmetro de 1.7 mm e comprimento de 45 cm. 3-caterer endoscópico, de sucção, com adaptador, diâmetro de 1.7 mm; 2-eletrodo para eletrocirurgia, flexível, tipo bola, diâmetro de 1.7 mm e comprimento de 53 cm; 1-cabo de diatermia de alta frequência para pinça endoscópica bipolar, compr. de 300 cm; 1-cabo de diatermia de alta frequência unipolar, para pinça/tesoura eletrocirúrgica, plug tipo hf de 4 mm x 300 cm; 1-acessório para camisa endoscópica tipo suporte articulado para fixação do sistema de ótica com câmera, acoplado à mesa cirúrgica; 2-cabo de iluminação com fibra ótica, 3.5 mm de diâmetro e 230 cm de comprimento; 1-micro câmera de alta resolução de imagem full hd, sistema NTSC, com diafragma eletrônico exposição manual e automática de 1/60 a 1/10.000/seg, resolução > 450linhas, cabeçote com comando remoto para controle de white balance e acessórios (printer), sensibilidade 3 lux, lente objetiva= 30mm, saídas v-comp e y/c (s-vhs), tensão de serviço: 100-240vac - 50/60 Hz; 1-fonte de luz xenon de 300Watts de potência, temperatura de cor de 6000 Kelvin, ajuste manual da intensidade luminosa de 0-100%, tensão de serviço automática: 100-240VAC-50-60Hz; 1-monitor de vídeo 19"/22" , Led Full Hd, 1400 x 900 pixels de resolução horizontal, sistema NTSC, entradas V-comp e y/c (s-vhs). Acessórios: 1-estabilizador de voltagem de 1,5kva com alimentação de 110-220 V/60Hz; 1-Trolley (rack) compacto para acondicionar o sistema, confeccionado em estrutura metálica, com pintura e rodízios do tipo hospitalar; com no mínimo quatro prateleiras ajustáveis, aberturas laterais para ventilação do equipamento</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>SITUAÇÃO</th> <th>QUANTIDADE</th> <th>UNIDADE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>DESERTO</td> <td>001</td> <td>UNID</td> </tr> </tbody> </table> <p>77 ESPECIFICAÇÃO</p> <p>Sistema de Vídeo Endoscópio (Conjunto para Videocistoscopia). Composto de: 01 Endoscópio, características: AV=30 graus x D= 4 mm de diâmetro x c=31 cm de comprimento, autoclavável, com visão grande angular; 02 Cabo de iluminação por fibras óticas de 3,5mm x 230cm de comprimento; 01 Elemento de trabalho com mola de aço passiva, para ressecção endoscópica, completo com 3-alças para ressecção, 24-Fr, 2-eletrodo Rollerball, 24-Fr, 2-fios de diatermia e tubo de proteção para eletrodos; 01 Camisa endoscópica para ressecção endoscópica, 26-Fr, fluxo contínuo, ponta de cerâmica rotatória, com obturador e torneiras; Micro câmera de alta resolução de imagem Full Hd, sistema NTSC, com diafragma eletrônico de 1/60 a 1/10.000/seg, cabeçote com comando remoto para controle de white balance e acessórios com filtro para fibroscopia, sensibilidade 3 lux, resolução horizontal > 450 linhas, saídas: Y/C - V-Comp, tensão: 100-240VAC - 50/60Hz; Fonte de luz Xenon de 300 Watts de potência, temperatura de cor de 6000Kelvin, ajuste manual da intensidade luminosa de 0-100%, tensão de serviço automática: 100-240VAC-50-60 Hz; Monitor Led mínimo 19" Full Hd, tela de cristal líquido, 1400 X 900 pixels de resolução horizontal, sistema NTSC, entradas V-Comp e Y/C (S-VHS). Acessórios: 1- Estabilizador de voltagem de 1,5 KVA com alimentação de 110-220 V/60Hz; 1-Trolley (rack) compacto para acondicionar o sistema, confeccionado em estrutura metálica, com pintura e rodízios do tipo hospitalar; com no mínimo quatro prateleiras ajustáveis, aberturas laterais para ventilação do equipamento</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>SITUAÇÃO</th> <th>QUANTIDADE</th> <th>UNIDADE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>FRACASSADO</td> <td>001</td> <td>UNID</td> </tr> </tbody> </table> <p>78 ESPECIFICAÇÃO</p> <p>Sistema de Vídeo Laparoscópio (Vídeo Laparoscópio de alta definição - Full Hd), 2 (dois) Endoscópio rígido para observação, modelo autoclavável, com AV=30°, D=10 mm e C=31 cm, com sistema ótico avançado com lentes em forma de bastão, resultando em imagens com excelente resolução e contraste. 2 (duas) Agulha de Veress, C=130 cm, para pneumoperitôneo. 2 (dois) Camisa endoscópica, redutora, de 11 mm para 5 mm. 2 (duas) Camisa endoscópica, redutora, de 11 mm para 5mm, acoplável com sistema de engate rápida 4 (quatro) Trocarter, diâmetro de 11 mm, comprimento de 10.5 cm, constituído por: obturador piramidal, camisa com torneira para insuflação e válvula multifuncional 4 (quatro) Trocarter, diâmetro de 6 mm, comprimento de 10.5 cm, constituído por: obturador piramidal, camisa com torneira para insuflação e válvula multifuncional. 1 (uma) Cânula</p>	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	FRACASSADO	001	UNID	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	DESERTO	001	UNID	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	FRACASSADO	001	UNID
SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE																		
FRACASSADO	001	UNID																		
SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE																		
DESERTO	001	UNID																		
SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE																		
FRACASSADO	001	UNID																		



	<p>endoscópica, tamanho 5 mm, C= 36 cm, para sucção e irrigação, com orifícios laterais, com duas torneira, múltipla punção. 1 (uma) Cânula, tamanho 5 mm, C=36 cm, para dissecação e coagulação, tipo hook, em L, sem cabo. 1 (um) Acessório para Cânula, cabo com válvula trompette e canal de sucção e irrigação, para uso com cânula tipo hook. 2 (duas) Pinça unipolar, rotatória, intercambiável, cabo isolado com trava, com boca atraumática (endodínche), fenestrada, para corpos estranhos, dupla ação, comprimento de 36 cm, tubo externo isolado de 5 mm. 1 (uma) Pinça unipolar, rotatória, intercambiável, cabo isolado com trava, com boca atraumática tipo Bowel, fenestrada, para corpos estranhos, simples ação, comprimento de 36 cm, tubo externo isolado de 5mm, composta de cabo com cremalheira, tubo e haste. 1 (uma) Pinça unipolar, rotatória, intercambiável, cabo isolado sem trava, com boca tipo Reddick-Olsen, para corpos estranhos e dissecação, forte, longa, dupla ação, comprimento de 36 cm, tubo externo isolado de 5 mm, composta de cabo sem cremalheira, tubo e haste. 1 (uma) Pinça unipolar, rotatória, intercambiável, cabo isolado sem trava, com boca tipo Kelly, para corpos estranhos e dissecação, curta, dupla ação, comprimento de 36 cm, tubo externo isolado de 5 mm, composta de cabo sem cremalheira, tubo e haste. 1 (uma) Pinça unipolar para apreensão traumática, com garras para corpos estranhos, simples ação, comprimento de 36 cm, tubo externo isolado de 5 mm, composta de cabo sem cremalheira, tubo e haste. 1 (uma) Pinça unipolar para apreensão traumática, com garras para corpos estranhos, simples ação, comprimento de 36 cm, tubo externo isolado de 10 mm, composta de cabo sem cremalheira, tubo e haste. 2 (duas) Tesoura unipolar, rotatória, intercambiável, cabo sem trava, unipolar, modelo Click-Line, com boca tipo Metzenbaum, curva, com lâminas de 17mm, serrilhada, dupla ação, comprimento de 36cm, tubo externo isolado de 5 mm, composta de cabo, tubo e haste. 1 (uma) Pinça endoscópica boca curva para esquerda, tipo porta agulha, 5mm de diâmetro e 36cm de comprimento cabo ergonômico curvo com cremalheira. 1 (uma) Pinça endoscópica tipo aplicador de clips largo médio, rotatória e intercambiável, 10mm de diâmetro x 36 cm de comprimento. 1 (um) Cabo de luz por condução de luz por fibra ótica; diâmetro do feixe de fibras de 4,8 mm e comprimento aproximado de 250 cm. 1 (uma) Microcâmera digital Full HD; Sistema de imagem de alta definição Full HD com 1920 x 1080 linhas de definição horizontal, escaneamento Progressivo no formato de tela 16 x 9 (Widescreen) nativo; sistema de escaneamento de imagem Progressive Scan com 50 a 60 quadros por segundo; controle automático de luminosidade por meio de controle de tempo de exposição de 1/60 a 1/17000s; capacidade de gravação de imagens em mídia externa com conexão USB, luminosidade mínima de 3 lux (F1,4); saídas de sinal de vídeo digital DVI, SDI e DV e analógicas RGB, S-VHS (Y/C), vídeo composto (BNC) e saída para comunicação com equipamento de gerenciamento de dados; balanço de branco automático acionado através de teclado do processador de imagem e cabeçote, com dispositivo que impeça o ajuste em condições inadequadas de iluminação, com informação no monitor desta inconformidade; cabeçote imersível com objetiva com zoom parafocal e acoplador de ótica universal C-Mount e com 3CCD HD no formato Wide(16:9), com acionadores programáveis através de menu na tela em português para as seguintes funções: Balanço de branco, congelamento de imagens, brilho, filtro para fibroscópios, controle de periféricos e geração de barras de cores; com sistema que permita conexão com sala inteligente, Alimentação: 100-220 V/60 Hz. 1 (um) Monitor LED mínimo 26" Full HD Widescreen; Possibilidade de apresentação de 2 canais de imagem simultâneos (pip); Resolução nativa mínima 1920 x 1200 linhas; Entradas de sinal: SDI, S.VHS (Y/C) e vídeo composto (BNC); Entradas de sinal: DVI, SDI, S.VHS (Y/C) e vídeo composto (BNC); Ajustes: cor, brilho e contraste e matiz; Iluminância mínima da tela de 450cd/m²; Contraste 700:1; Ângulo de Visão:178; Alimentação elétrica: 110/220V/60Hz. 1 (uma) Fonte de Luz, com lâmpada xenon de no mínimo 300watts (ou tecnologia superior disponível no mercado); temperatura de cor 6000K; com controle de intensidade de luz e contador de horas de uso da lâmpada e sistema que permita conexão em salas inteligentes e remotas; Alimentação 110/220 V/60 Hz; 1 (um) Insuflador Eletrônico de CO₂; com sistema de gás aquecido, fluxo de 0 a 30 litros/min (l/min); ajuste de pressão contínuo de 0 a 25 mm de Hg; Display que indique: Reserva de gás no cilindro, valor teórico/ real de pressão no paciente, valor teórico/ real do fluxo de gás e volume de gás consumido; Circuito de segurança interno para alta pressão do cilindro; Circuito de segurança para sobre pressão da cavidade abdominal com válvula de alívio e alarme sonoro e visual; Circuito de detecção de pressão negativa, com alarme sonoro e visual; Insuflação pulsante com circuito de proteção que evite leitura indevida do fluxo e pressão administrada ao paciente; com sistema que permita conexão em salas inteligentes e remotas; Alimentação: 110/220 V, 60 Hz; 1 (um) Endoscópio rígido para observação, modelo autoclavável, com AV=30°, D=4 mm e C=30 cm, com sistema ótico avançado com lentes em forma de bastão, resultando em imagens com excelente resolução e contraste. Acessórios que acompanham: 1 (um) Estabilizador de voltagem de 1,5KVA com alimentação de 110~220 V/60Hz. 1 (um) Trolley (rack) compacto para acondicionar o sistema, confeccionado em estrutura metálica, com pintura e rodízios do tipo hospitalar. Com no mínimo quatro prateleiras ajustáveis, aberturas laterais para ventilação do equipamento</p>	<p>mm, comprimento de 10,5 cm, constituído por: obturador piramidal, camisa com torneira para insuflação e válvula multifuncional. 4 (quatro) Trocarter, diâmetro de 6 mm, comprimento de 10,5 cm, constituído por: obturador piramidal, camisa com torneira para insuflação e válvula multifuncional; 1 (uma) Cânula endoscópica, tamanho 5 mm, C= 36cm, para sucção e irrigação, com orifícios laterais, com duas torneira, múltipla punção; 1 (uma) Cânula, tamanho 5 mm, C=36 cm, para dissecação e coagulação, tipo Hook, em L, sem cabo. 1 (um) Acessório para Cânula, cabo com válvula trompette e canal de sucção e irrigação, para uso com cânula tipo hook. 2 (duas) Pinça unipolar, rotatória, intercambiável, cabo isolado com trava, com boca atraumática (endodínche), fenestrada, para corpos estranhos, dupla ação, comprimento de 36cm, tubo externo isolado de 5 mm; 1 (uma) Pinça unipolar, rotatória, intercambiável, cabo isolado sem trava, com boca tipo Reddick-Olsen, para corpos estranhos e dissecação, forte, longa, dupla ação, comprimento de 36 cm, tubo externo isolado de 5 mm, composta de cabo sem cremalheira, tubo e haste. 1 (uma) Pinça unipolar, rotatória, intercambiável, cabo isolado sem trava, com boca tipo Kelly, para corpos estranhos e dissecação, curta, dupla ação, comprimento de 36 cm, tubo externo isolado de 5 mm, composta de cabo sem cremalheira, tubo e haste. 1 (uma) Pinça unipolar, rotatória, intercambiável, cabo isolado sem trava, com boca tipo Mixer, para corpos estranhos e dissecação, curta, dupla ação, comprimento de 36 cm, tubo externo isolado de 5 mm, composta de cabo sem cremalheira, tubo e haste. 1 (uma) Pinça unipolar para apreensão traumática, com garras para corpos estranhos, simples ação, comprimento de 36 cm, tubo externo isolado de 5 mm, composta de cabo sem cremalheira, tubo e haste. 1 (uma) Pinça unipolar para apreensão traumática, com garras para corpos estranhos, simples ação, comprimento de 36 cm, tubo externo isolado de 10 mm, composta de cabo sem cremalheira, tubo e haste. 1 (uma) Pinça unipolar para apreensão traumática, com garras para corpos estranhos, simples ação, comprimento de 36 cm, tubo externo isolado de 5 mm, composta de cabo sem cremalheira, tubo e haste. 2 (duas) Tesoura unipolar, rotatória, intercambiável, cabo sem trava, unipolar, modelo Click-Line, com boca tipo Metzenbaum, curva, com lâminas de 17mm, serrilhada, dupla ação, comprimento de 36cm, tubo externo isolado de 5 mm, composta de cabo, tubo e haste. 1 (uma) Pinça endoscópica boca curva para esquerda, tipo porta agulha, 5 mm de diâmetro e 36 cm de comprimento cabo ergonômico curvo com cremalheira. 1 (uma) Cânula uterina com um cone grande e um cone pequeno; 1 (uma); Cânula longa de punção e aspiração, 5mm de diâmetro e 36 cm de comprimento, com conexão luer. 1 (uma) Pinça endoscópica bipolar, para apreensão e coagulação, intercambiável, 5mm de diâmetro e 36 cm de comprimento; 3 (três) Cabo de alta frequência para uso com pinça bipolar intercambiável, 4 mm de diâmetro x 300 cm de comprimento. 1 (uma) Pinça endoscópica bipolar, tipo Kelly, autoclavável, permanente, boca curva, para dissecação e apreensão, 5mm de diâmetro e 36 cm de comprimento, intercambiável. 1 (uma) Pinça endoscópica bipolar, intercambiável, permanente, boca fenestrada serrilhada, autoclavável, para apreensão e coagulação, 5mm diâmetro e 36cm de comprimento; 1 (uma) Tesoura endoscópica bipolar, intercambiável, permanente, boca curva, autoclavável, para apreensão e coagulação, 5mm diâmetro e 36 cm de comprimento; 2 (dois) Cabo de diatermia de alta frequência, 4 mm de diâmetro x 300 cm de comprimento p/ unidade eletrocirúrgica. 1 (um) Cabo de luz por condução de luz por fibra ótica; diâmetro do feixe de fibras de 4,8mm e comprimento aproximado de 250 cm. 1 (uma) Microcâmera digital FULL HD; Sistema de imagem de alta definição Full HD com 1920 x 1080 linhas de definição horizontal, escaneamento Progressivo no formato de tela 16 x 9 (Widescreen) nativo; sistema de escaneamento de imagem Progressive Scan com 50 a 60quadros por segundo; controle automático de luminosidade por meio de controle de tempo de exposição de 1/60 a 1/17000s; capacidade de gravação de imagens em mídia externa com conexão USB, luminosidade mínima de 3 lux (F1,4); saídas de sinal de vídeo digital DVI, SDI e DV e analógicas RGB, S-VHS (Y/C), vídeo composto (BNC) e saída para comunicação com equipamento de gerenciamento de dados; balanço de branco automático acionado através de teclado do processador de imagem e cabeçote, com dispositivo que impeça o ajuste em condições inadequadas de iluminação, com informação no monitor desta inconformidade; cabeçote imersível com objetiva com zoom parafocal e acoplador de ótica universal C-Mount e com 3CCD HD no formato Wide (16:9), com acionadores programáveis através de menu na tela em português para as seguintes funções: Balanço de branco, congelamento de imagens, brilho, filtro para fibroscópios, controle de periféricos e geração de barras de cores; com sistema que permita conexão com sala inteligente, Alimentação 100-220 V/60 Hz; 1 (um) Monitor Led mínimo 26" Full HD Widescreen; Possibilidade de apresentação de 2 canais de imagem simultâneos (pip); Resolução nativa mínima 1920 x 1200 linhas; Entradas de sinal: SDI, S.VHS (Y/C) e vídeo composto (BNC); Entradas de sinal: DVI, SDI, S.VHS (Y/C) e vídeo composto (BNC); Ajustes: cor, brilho e contraste e matiz; Iluminância mínima da tela de 450cd/m²; Contraste 700:1; Ângulo de Visão:178; Alimentação elétrica: 110/220V/60Hz; 1 (uma) Fonte de Luz, com lâmpada xenon de no mínimo 300watts (ou tecnologia superior disponível no mercado); temperatura de cor 6000 K; com controle de intensidade de luz e contador de horas de uso da lâmpada e sistema que permita conexão em salas inteligentes e remotas; Alimentação 110/220 V/60 Hz; 1 (um) Insuflador Eletrônico de CO₂; com sistema de gás aquecido, fluxo de 0 a 30 litros/min (l/min); ajuste de pressão contínuo de 0 a 25 mm de Hg; Display que indique: Reserva de gás no cilindro, valor teórico/ real de pressão no paciente, valor teórico/ real do fluxo de gás e volume de gás consumido; Circuito de segurança interno para alta pressão do cilindro; Circuito de segurança para sobre pressão da cavidade abdominal com válvula de alívio e alarme sonoro e visual; Circuito de detecção de pressão negativa, com alarme sonoro e visual; Insuflação pulsante com circuito de proteção que evite leitura indevida do fluxo e pressão administrada ao paciente; com sistema que permita conexão em salas inteligentes e remotas; Alimentação: 110/220 V, 60 Hz; 1 (um) Endoscópio rígido para observação, modelo autoclavável, com AV=30°, D=4 mm e C=30 cm, com sistema ótico avançado com lentes em forma de bastão, resultando em imagens com</p>						
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>SITUAÇÃO</th> <th>QUANTIDADE</th> <th>UNIDADE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>FRACASSADO</td> <td>002</td> <td>UNID</td> </tr> </tbody> </table>	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	FRACASSADO	002	UNID	
SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE						
FRACASSADO	002	UNID						
79	<p>ESPECIFICAÇÃO</p> <p>Sistema De Vídeo Laparoscópio (Vídeo Laparoscópio). 1 (um) Endoscópio rígido para observação, modelo autoclavável, com AV=30°, D=10 mm e C=31 cm, com sistema ótico avançado com lentes em forma de bastão, resultando em imagens com excelente resolução e contraste. 2 (duas) Agulha de Veress, C=130cm, para pneumoperitônio. 2 (dois) Camisa endoscópica, redutora, de 11 mm para 5 mm. 2 (duas) Camisa endoscópica, redutora, de 11 mm para 5mm, acoplável com sistema de engate rápido. 4 (quatro) Trocarter, diâmetro de 11</p>							

		excelente resolução e contraste. Acessórios que acompanham: 1 (um) Estabilizador de voltagem de 1,5 KVA com alimentação de 110~220 V/60 Hz; 1 (um) Trolley (rack) compacto para acondicionar o sistema, confeccionado em estrutura metálica, com pintura e rodízios do tipo hospitalar. Com no mínimo quatro prateleiras ajustáveis, aberturas laterais para ventilação do equipamento.	
	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
	FRACASSADO	001	UNID
80	ESPECIFICAÇÃO	Tábua de Quadríceps. Confeccionada em Madeira; Possui 8 regulagens de inclinação através do sistema dentado; Medidas Aproximadas: Comprimento: 0,20 m x Largura: 0,65 m x Altura: 0,07 m. -EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015	
	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
	FRACASSADO	010	UNID
81	ESPECIFICAÇÃO	Tens e FES (Aparelho de FES) digital, estimulação elétrica funcional. - EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015	
	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
	FRACASSADO	009	UNID
82	ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Osmose Reversa Portátil. Equipamento de osmose reversa portátil com gabinete de proteção em aço inoxidável para tratamento de água (rede pública ou poço); capacidade para alimentar no mínimo 2 (duas) máquinas; produção nominal de até 100 litros/hora tensão elétrica 220 volts; baixo nível de ruído, pressostato para desligar a osmose por falta de água; proteção elétrica para desarme por sobrecarga; pré-tratamento incluso; rodízios giratórios em aço inox para deslocamento; totalizador de horas (horímetro); condutivímetro incluso. O fornecedor deve garantir instalação e treinamento operacional Manual em português. - EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015	
	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
	FRACASSADO	001	UNID
83	ESPECIFICAÇÃO	Ventilador Pulmonar de Transporte Microprocessado. Generalidades: Aparelho microprocessado destinado para transporte de pacientes adultos e pediátricos em ambulâncias e resgates de emergência. Deve permitir a ventilação invasiva e não invasiva, com compensação de fugas; podendo possuir mecanismo de tela sensível ao toque (touch screen) ou não. O mecanismo de tela sensível ao toque deve possuir dispositivo de travamento da tela, comprovado através de Manual Técnico do produto Registrado na ANVISA, garantindo a segurança na utilização do equipamento; Volume corrente de 50 a 2000 ml, no mínimo; Tempo inspiratório de 0,2 a 8 segundos, no mínimo; Frequência respiratória de 2 a 50 RPM, no mínimo; Sensibilidade ajustável de 3 a 12 L/min, e/ou -2 a -5 cmH2O, ou OFF (desligada); Porcentagem de oxigênio de 40 a 100%, no mínimo; PEEP/CPAP interno ajustável eletronicamente de 0 a 20 cmH2O; Bateria interna recarregável com autonomia mínima de 3 horas; Alimentação elétrica a partir da rede AC/DC de 100 a 240V/50 a 60Hz, com comutação automática; Sistema pneumático com alimentação de gás apenas por rede de oxigênio; Peso total do ventilador inferior a 5,5 kg, incluindo a bateria interna; Garra de fixação para suporte em macas para facilitar o transporte de pacientes; Deve apresentar a monitoração através de tela digital dos seguintes parâmetros ventilatórios, no mínimo: Pressão de vias aéreas; Volume minuto expiratório; Frequência respiratória total; Fluxo inspiratório; PEEP; Tempo inspiratório. Deve possuir os seguintes modos ventilatórios: Volume controlado/assistido; SIMV; CPAP; Pressão de Suporte; Pressão controlada/assistida. Ventilação de apneia para todos os modos ventilatórios espontâneos, incluindo CPAP; Deve possuir os seguintes alarmes audiovisuais, no mínimo: Pressão máxima e mínima de vias aéreas; Apneia; Carga de bateria baixa; Baixa pressão de oxigênio. Acessórios: 02 (dois) circuitos autoclaváveis para pacientes adultos e pediátricos; 01 (uma) mangueira para conexão de rede de oxigênio; Manual de operação em língua portuguesa.	
	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
	FRACASSADO	002	UNID
84	ESPECIFICAÇÃO	Ventilador Pulmonar Microprocessado. Ventilador para cuidados intensivos de pacientes adultos e pediátricos a partir de 5 Kg; monitoração gráfica e numérica por meio de tela colorida de pelo menos 12 polegadas sensível ao toque; Alimentação Elétrica: 100 a 240 VAC, com comutação automática, 50/60 Hz; Bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 30 minutos; Fornecimento de oxigênio por rede canalizada do hospital e ar comprimido por pistão, ventoinha ou turbina; Recurso de 100% de O2 temporizado para realização do procedimento de aspiração, com inibição de alarmes e retorno automático para concentração original; Nebulização integrada pneumática sincronizada com o fluxo inspiratório e/ou ultrassônica; Interface de dados como MIB e/ou saída RS232, que permita comunicação futura com impressoras; Modo de espera ou Standby, com memória dos últimos parâmetros ajustados; Ventilação controlada e assistida a volume; SIMV, e com auxílio de Pressão de Suporte; CPAP; e com auxílio de Pressão de Suporte; Ventilação controlada a pressão, permitindo ao paciente respirar espontaneamente em qualquer fase do ciclo respiratório, com a possibilidade de associar a Pressão de suporte entre os ciclos mandatórios/controlados; Ventilação de duplo controle, com ajuste automatizado da pressão inspiratória de acordo com as mudanças na mecânica ventilatória do paciente; Ventilação de apneia e/ou backup configurável, acionada automaticamente de acordo com o tempo de	

		apneia ajustado em todos os modos ventilatórios; Ventilação Não invasiva; Parâmetros ajustáveis pelo operador: Frequência respiratória: 2 a 80 rpm; Modos de Ventilação: Tempo inspiratório: 0,2 a 8 segundos; Pressão Inspiratória: 0 a 100 cmH2O, no mínimo; Volume Corrente: 50 a 2000 mL; Concentração de Oxigênio: 21 a 100%; PEEP 0 a 35cmH2O, no mínimo; Pressão de Suporte: 0 a 35cmH2O, no mínimo; Faixa de Ajuste de Sensibilidade: por Fluxo: 1 a 10 L/min e/ou pressão: - 2 a -10; Alarmes: Alarmes ajustáveis pelo operador, no mínimo de: Pressão de vias aéreas alta; Volume Minuto alto e baixo; apneia ou Tempo de apneia na faixa de 15 a 45 segundos; Frequência respiratória alta ou taquipneia; Alarmes automáticos, no mínimo de: Pressão de vias aéreas baixa; Fuga; Volume corrente baixo; Bateria fraca; FIO2 alta e baixa; Pressão de fornecimento de oxigênio alta e baixa; Monitoração: Pressão de vias aéreas: pico, platô e média; Concentração medida de O2 inspirado; Volume minuto (MV), Volume corrente (Vt); Medidas de frequência: Total e espontânea, no mínimo; Complacência pulmonar e Resistência de vias aéreas; Curvas de Pressão x Tempo e Fluxo x Tempo; Acessórios: 02 circuitos reutilizáveis completos para uso com filtro HME em paciente adulto/pediátrico; 02 válvulas expiratórias reutilizáveis; 05 Sensores de fluxo; 01 Braço articulado; 01 Base móvel com rodízios e freios; 01 Mangueira de oxigênio, no mínimo 3 metros, padrão de conexão DISS. - COTA DE 20% RESERVADA PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015			
	MARCA/MODELO:	Reg: 10216710199 Marca/Fab: Philips Respironics Proc. EUA Modelo: V680			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNID	VALOR (R\$) UNIDADE MÁXIMO
	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA	Vencedora	008	UNID	66.145,00
85	ESPECIFICAÇÃO	Ventilador Pulmonar Microprocessado. Ventilador para cuidados intensivos de pacientes adultos e pediátricos a partir de 5 Kg; monitoração gráfica e numérica por meio de tela colorida de pelo menos 12 polegadas sensível ao toque; Alimentação Elétrica: 100 a 240 VAC, com comutação automática, 50/60 Hz; Bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 30 minutos; Fornecimento de oxigênio por rede canalizada do hospital e ar comprimido por pistão, ventoinha ou turbina; Recurso de 100% de O2 temporizado para realização do procedimento de aspiração, com inibição de alarmes e retorno automático para concentração original; Nebulização integrada pneumática sincronizada com o fluxo inspiratório e/ou ultrassônica; Interface de dados como MIB e/ou saída RS232, que permita comunicação futura com impressoras; Modo de espera ou Standby, com memória dos últimos parâmetros ajustados; Ventilação controlada e assistida a volume; SIMV, e com auxílio de Pressão de Suporte; CPAP; e com auxílio de Pressão de Suporte; Ventilação controlada a pressão, permitindo ao paciente respirar espontaneamente em qualquer fase do ciclo respiratório, com a possibilidade de associar a Pressão de suporte entre os ciclos mandatórios/controlados; Ventilação de duplo controle, com ajuste automatizado da pressão inspiratória de acordo com as mudanças na mecânica ventilatória do paciente; Ventilação de apneia e/ou backup configurável, acionada automaticamente de acordo com o tempo de			
	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE		
	FRACASSADO	002	UNID		

Diário Oficial

46



Teresina(PI) Sexta-feira, 06 de setembro de 2019 • Nº 169

OBSERVAÇÕES I:

- ☐ A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada pelo HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- ☐ A unidade requisitante HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR);
- ☐ O Extrato de publicação Nº-./19 íntegra e transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Administrativo Nº.AA.900.1.020.548/16-08

OBSERVAÇÕES II: DADOS PARA O CONTRATO:

LICITANTE:	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
CNPJ:	58.295.213/0021-11
CONTATO	JOSE GERSON DE ABREU NETO
TELEFONE	(11) 99649-9447
E-MAIL	nataaeloliveira@philips.com
ENDEREÇO	Avenida Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939 - 4º Andar, Torre Jacarandá - Tamboré CEP 06460-040
CIDADE	Barueri - SP

LICITANTE:	ICLL MENDES EIRELI
CNPJ:	10.985.550/0001-60
CONTATO	IVO CESAR LOPES LEITE MENDES
TELEFONE	(86) 99977-5120
E-MAIL	ivo_cesar@hotmail.com
ENDEREÇO	Rua Desembargador Helvídio Aguiar, 1412 Bairro Morada do Sol
CIDADE	Teresina Piauí

LICITANTE:	BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA ME
CNPJ:	16.958.390/0001-47
CONTATO	FILIFE VERBER DE SOUSA PACHECO
TELEFONE	(86) 3222-2695
E-MAIL	comercial@nutrimedicaltda.com.br
ENDEREÇO	Rua Regeneração 1444 - Bairro Ilhotas, CEP 64.014-047
CIDADE	Teresina Piauí

LICITANTE:	CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES VETERINARIOS
CNPJ:	18.258.209/0001-15
CONTATO	CAMILA APARECIDA PEREIRA
TELEFONE	(48) 3342-0121
E-MAIL	adm@cirurgicaceron.com.br
ENDEREÇO	Rua Alberto Laureano Henrich, 50 Bairro Passa Vinte - CEP 88130-230
CIDADE	Palhoça SC

LICITANTE:	J. NERVAL DE SOUSA
CNPJ:	34.973.438/0001-78
CONTATO	JOSE NERVAL DE SOUSA
TELEFONE	(86) 3228-8950/3222-9994/3226-4768
E-MAIL	licitacoes@tecniquimica.com.br
ENDEREÇO	Rua Jaicós, 4440 - Bairro Ilhotas, CEP 64.060-290
CIDADE	Teresina Piauí

Of. 137



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2019

PROCESSO Nº: AA.014.1.001832/19-04

CONCEDENTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR – CNPJ 06.553.572/0001-84,

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO POVOADO TRÁS DA SERRA – CNPJ 08.769.223/0001-20

OBJETO: APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA FEIRA DE CAPRINOS E OVINOS DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 150101

FUNÇÃO: 20

PROGRAMA: 22

SUB-FUNÇÃO: 608

PROJETO/ATIVIDADE: 2210

NATURESA DE DESPESA: 3350.41

FONTE DE RECURSO: 100

VALOR: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)

MODALIDADE: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2019

VIGÊNCIA: 31/12/2019

SIGNATÁRIOS: Pela Concedente, Hérbert Buenos Aires de Carvalho CPF nº 306.719.813-15 e Pela Organização da Sociedade Civil: CORNÉLIO PAULO DE SOUSA - CPF nº 625.726.833-85.

Of. 944



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº.01/2019

PROCESSO Nº. 070/2019

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** Contratação de empresa para executar a construção de um parque de exposição agropecuário no município de Caldeirão Grande do Piauí-PI. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 23/09/2019 às 9:00h. **VALOR ESTIMADO:** R\$489.511,13 **TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **FONTE DE RECURSO:** 00/ Tesouro do Estado. **Local:** Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Os interessados poderão obter o texto integral do edital no endereço acima citado ou solicitar através do e-mail: seagro@seagro.pi.gov.br.

Anabel Aparecida da Silva Bastos
Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

Of. 202

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ

OFÍCIO Nº 341/2019 – SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 27 de agosto de 2019.

Ao
Banco do Brasil
ANTONIO ALVES FRASÃO NETTO
Gerente do Banco do Brasil S/A
Agência Setor Público
Teresina/PI

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas ao HOSPITAL GETÚLIO VARGAS/PI – CNPJ 06.553.564/0104-43, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias:

TITULARES	CPF	CARGO
ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO	305.224.983-53	DIRETOR DE UNIDADE HOSPITALAR IV
FERNANDO ANTÔNIO DANDA VASCONCELOS	224.398.114-91	DIRETOR DE UNIDADE HOSPITALAR III

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
20	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS

Obrigamos-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Atenciosamente,

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Ricjardeson Rocha Dias
Superintendente do Tesouro

Telefone: (86) 3216.9622, Fax (86) 3216.9628.

OFÍCIO Nº 321/2019 – SUDESP/SEFAZ

Teresina (PI), 7 de agosto de 2019.

Ao Senhor
ANTONIO ALVES FRASAO NETTO
M.D. Gerente do Banco do Brasil S/A
Agência Setor Público
N E S T A

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas ao ESTADO DO PIAUÍ – CNPJ 06.553.481/0001-49, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias:

TITULARES	CPF	CARGO
Rafael Tajra Fonteles	992.368.423-72	Secretário de Fazenda
Ricjardeson Rocha Dias	972.891.403-20	Superintendente do Tesouro do Estado do Piauí
Cristiano Natalício Neves de Oliveira	900.679.165-20	Diretor de Unidade de Gestão Financeira
Marta Bernadeth Soares	273.657.353-68	Gerente de Execução Financeira Estadual

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABIR CONTAS DE DEPÓSITOS
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
31	AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
32	ASSINAR CONTRATOS DE CÂMBIO E SEUS RESPECTIVOS ADITIVOS
72	ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
73	ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
118	CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE DE RECURSOS
119	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS
149	ASSINAR INSTR. CONVENIO E CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Obrigamos-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Atenciosamente,

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Ricjardeson Rocha Dias
SUPERINTENDENTE DO TESOUREIRO

Of. 350

EDITAL

SRN HOLDING S.A., CNPJ-18.531.355/0001-72, torna público que **requereu** junto à SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR, a **liberação** da licença ambiental do tipo **Licença Prévia(LP) e Licença de Instalação (LI)**, destinadas à produção de concentrado premium de minério de ferro a ser explorado na zona rural dos municípios de São Raimundo Nonato, Dirceu Arcoverde, São Lourenço do Piauí, Fartura do Piauí e Bonfim do Piauí – Estado do Piauí.

P. P. 1967

LUCAS PRODUTOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ: 30.432.658/0001-33, Av. Trasnordestina, 830, Santo Antonio, Paulistana-PI, recebeu da SEMAR a **LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO (D000495/19-006735/18, venc.27/08/23)** de seu Posto de Revenda de Combustíveis.

P. P. 1969

IGOR NOGUEIRA MARQUES, CPF 002.363.783-84, torna público que **REQUEREU** a Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA) e Regularização de Desmate, à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, para atividade PECUÁRIA (Criação de Gado), NO MUNICIPIO DE CURRALINHOS-PI.

GENERAL EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 09.173416/0001-86, torna público que **RECEBEU** a Licença de Operação e **REQUEREU** a Renovação da Licença de Operação, à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, para **COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL, NO MUNICIPIO DE BARRAS-PI.**

P. P. 1970

EDITAL

M.C.S – SALSALTA
C.N.P.J. (MF) – 04.779.082/0001-75

Torna público que **requereu** junto à **SEMAR** – Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, **Autorização para Renovação da Outorga de Uso** de 01 (um) poço tubular existente no “Parque Industrial Ouro da Mina”, localizado na zona urbana do município de Teresina. **Localização Geográfica:** Lat(S) – 05° 09’ 25,5” e Long(W) – 42° 41’ 13,4”. **Localização Hidrográfica:** Bacia do Parnaíba, Sub-bacia: Poti. **Volume Reservado:** 43.800,0m3/ano. **Finalidade do Uso:** Uso Industrial. **Teresina (PI), 05 de Setembro de 2019.**

P. P. 1971

O (A) **REVITA ENGENHARIA S.A.** torna público que solicitou a SEMAR a mudança de titularidade do processo nº 3603/19 de um POÇO TUBULAR na localidade BR 343, km 318, Fazenda Canabrava/ São Francisco, Sub-bacia Rio Longá, Aquífero Rio Longá, no município de Altos - Piauí, Coordenadas 05° 02’ 56,5” S ; 42° 32’ 44,9” W para reservar 3,60 m³/h ano para uso Consumo Humano, de acordo com a documentação em anexo ao processo Incorporando a **PIAUI AMBIENTAL S.A.**

P. P. 1972



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
Igor Leonam Oinheiro Neri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José de Ribamar Noleto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaina Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Manoel Gustavo de Aquino

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h

e-mail • doe.pi@hotmail.com

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.